

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PARQUE EÓLICO DAS VILAS ALTAS SUB-PARQUE EÓLICO DE GEVANCAS II SUB-PARQUE EÓLICO DE VILA COVA SUB-PARQUE EÓLICO DE FALPERRA-RECHÃZINHA E SUBESTAÇÃO DE MONTENEGRELO (60/220 kV) SUB-PARQUE EÓLICO DE PICARREIRA



Agência Portuguesa do Ambiente
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves

Fevereiro, 2010

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO.....	2
3. CONSULTA PÚBLICA.....	9
4. AVALIAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO.....	13
4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	13
4.2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	13
4.3 SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	24
4.4 IMPACTES AMBIENTAIS.....	35
4.5 SÍNTESE DOS ASPECTOS RELEVANTES NA AVALIAÇÃO DOS IMPACTES DOS PROJECTOS.....	45
5. CONCLUSÕES	49

ANEXO I – Relatório Fotográfico da Visita ao Local de Implantação do Projecto

ANEXO II – Pareceres externos recebidos

ANEXO III – Localização do Projecto

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento à legislação sobre o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), na qualidade de entidade licenciadora, apresentou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), os Estudos de Impacte Ambiental (EIA) relativos aos Sub-Parques Eólicos do “Parque Eólico das Vilas Altas” – “Sub-Parque Eólico de Gevancas II”, “Sub-Parque Eólico de Vila Cova”, “Sub-Parque Eólico de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo (60/220 kV)”, e “Sub-Parque Eólico de Picarreira” - em fase de estudo prévio, cujo proponente é a empresa ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, SA.

De acordo com os EIA apresentados, foram instruídos quatro processos de AIA. Contudo, dada a relação entre os projectos em causa e a sua proximidade, entendeu-se elaborar um só parecer.

Os presentes projectos enquadram-se no ponto 3 i) do Anexo II dos diplomas mencionados.

A APA, como Autoridade de AIA, ao abrigo do artigo 9º dos referidos diplomas, nomeou uma Comissão de Avaliação (CA), comum aos quatro procedimentos de AIA, constituída pelas seguintes entidades e seus representantes:

- APA (entidade que preside) – Dr.ª Rita Fernandes;
- APA – Dr.ª Clara Sintrão;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) – Eng. Armando Almeida;
- Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) – Dr.ª Alexandra Estorninho;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR N) – Arq.ª Alexandra Cabral;
- Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves – Arq.ª Cristina Castel-Branco, com o apoio da Arq.ª Sandra Mesquita e do Arq. João Jorge;
- APA – Eng.ª Catarina Fialho.

Os EIA, objectos da presente avaliação, foram elaborados entre os meses de Janeiro 2007 e Julho de 2008, no caso do Sub-Parque Eólico (SPE) de Gevancas II, Março e Julho de 2009, no caso do SPE de Vila Cova, Março de 2008 e Abril de 2009, no caso do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo, e Janeiro de 2008 e Junho de 2009, no caso do SPE de Picarreira. Os documentos são compostos pelos Relatórios e Resumos Não Técnicos. Foram também analisados os Aditamento aos EIA.

Durante o procedimento de AIA foi efectuada pela CA uma visita ao local dos Projectos (Anexo I) e foram solicitados pareceres específicos às seguintes entidades externas:

- Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH N);
- Autoridade Florestal Nacional (AFN);
- Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direcção Regional de Economia do Norte (DRE N);
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG);
- Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR).

Os pareceres recebidos (presentes no Anexo II) foram analisados e tidos em consideração no presente parecer. Salienta-se que não foi recebido qualquer contributo da DRE N.

Durante o procedimento foram ainda recebidos os pareceres da Câmara Municipal de Vila Real, relativamente aos SPE de Vila Cova e Picarreira, bem como referentes às Linhas Eléctricas dos SPE de Gevancas II e Picarreira (estes últimos remetidos pelo proponente), e esclarecimentos vários sobre os Projectos dados pelo proponente, que foram tidos em consideração no presente parecer.

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Objectivo

O objectivo do Parque Eólico das Vilas Altas é a produção de energia eléctrica a partir de uma fonte renovável e não poluente (o vento), contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do país e para o cumprimento do Protocolo de Quioto. Esta produção contribuirá ainda para o cumprimento das metas estabelecidas em termos de consumo interno bruto de energia e para a diminuição da dependência da produção de energia através de combustíveis fósseis.

Prevê-se que, na globalidade, o presente projecto produza, em média, cerca de 326 GWh por ano (64 GWh do SPE de Gevancas II, 95 GWh do SPE de Vila Cova, 108 GWh do SPE de Falperra-Rechãzinha e 59 GWh do SPE de Picarreira).

Localização e Projectos Envolventes

O Parque Eólico das Vilas Altas irá localizar-se na região Norte, nas serras do Alvão (SPE de Gevancas II e Picarreira), Marão (SPE de Vila Cova), e Falperra e Padrela (SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo).

Salienta-se que os Projectos inserem-se no Sítio de Importância Comunitária (SIC) PTCO0025 – Alvão/Marão, sendo que o projecto do SPE de Gevancas II encontra-se muito próximo dos limites do Parque Natural do Alvão.

Em termos administrativos, os SPE irão localizar-se nos seguintes concelhos e freguesias:

Projectos	Enquadramento Administrativo
SPE Gevancas II	Parque Eólico: concelho de Mondim de Basto (freguesias de Bilhó e Ermelo) Corredor da Linha Eléctrica: concelhos de Mondim de Basto (freguesia de Bilhó), Ribeira de Pena (freguesias de Limões e Alvalá), Vila Pouca de Aguiar (freguesia de Telões) e Vila Real (freguesia de Vilarinho de Samardã)
SPE Vila Cova	Parque Eólico: concelho de Vila Real, freguesias de Vila Cova e Campeã Corredor da Linha Eléctrica: concelhos de Mondim de Basto (freguesias de Ermelo) e Vila Real (freguesia de Vila Cova e Pena)
SPE Falperra-Rechãzinha	Parque Eólico: concelho de Vila Pouca de Aguiar (freguesias de Telões, Soutelo de Aguiar e Vrei de Jales) Corredor da Linha Eléctrica: concelho de Vila Pouca de Aguiar (freguesias de Telões e Soutelo de Aguiar)
Subestação de Montenegrelo	Concelho de Vila Pouca de Aguiar (freguesia de Soutelo de Aguiar)
SPE Picarreira	Parque Eólico: concelho de Vila Real (freguesias de Pena e Mondrões) Corredor da Linha Eléctrica: concelhos de Vila Real (freguesias de Pena, Mondrões, Vila Marim, Lordelo, Borbela, Adoufe, Vilarinho de Samardã) e de Vila Pouca de Aguiar (freguesias de Telões e Soutelo de Aguiar)

Na envolvente da área prevista para os SPE foram identificados outros parques eólicos em funcionamento, construção ou em fase de projecto (Anexo III), designadamente:

- Parque Eólico do Outeiro (15 aerogeradores), em funcionamento, localizado na proximidade das áreas agora previstas para a implantação dos SPE de Vila Cova e Picarreira, que foi objecto de uma DIA favorável condicionada, entre outros aspectos, à realocação de infra-estruturas do projecto, de forma a salvaguardar áreas sensíveis para o lobo, nomeadamente “rendez-sous site”.
- Parque Eólico de Pena Suar (23 aerogeradores), em funcionamento, localizado na continuidade da área prevista para o SPE de Vila Cova, tendo o projecto de ampliação (4 dos 23 aerogeradores) do mesmo sido objecto de DIA favorável condicionada, em 2004-05-13, que alerta para a necessidade de uma monitorização adequada dos quirópteros e, face aos resultados, a implementação de medidas adicionais:

6. Caso se conclua, face aos resultados do plano de monitorização dos morcegos, que os impactes produzidos pelo parque eólico, no seu todo ou em parte, são negativos, significativos e não minimizáveis, os aerogeradores responsáveis devem ser desmantelados.
- Parque Eólico do Alvão (6 + 6 aerogeradores), em funcionamento, localizado numa área adjacente à prevista para o SPE de Gevancas II, cuja 2ª Fase (mais a Norte) foi objecto de uma DIA favorável condicionada que alerta para a preservação dos habitats naturais identificados, designadamente os prioritários.
- Parque Eólico da Serra do Alvão (21 aerogeradores), em funcionamento, localizado na proximidade da área prevista para o SPE de Gevancas II, na continuidade do Parque Eólico do Alvão, que foi objecto de uma DIA favorável condicionada, em 2009/01/22, que alerta para a

salvaguarda dos valores naturais existentes (nomeadamente dos habitats naturais e lobo-ibérico), estabelecendo, entre outras, as seguintes medidas de minimização:

- *7. A desmatização necessária à construção do Parque deverá ser efectuada antes do início da época reprodutiva (Março).*
 - *8. Todos os trabalhos de construção deverão decorrer fora do período de seis meses que vai de Abril (inclusive) a Setembro (inclusive). Todavia, no núcleo de aerogeradores 17, 20, 21, 22 e 23 poderão ser realizados trabalhos de construção durante os meses de Agosto e Setembro, entre as 10 e as 17h.*
 - *54. Deverão ser utilizados materiais não estranhos à área no melhoramento e construção dos acessos, não devendo os mesmos ser pavimentados com alcatrão ou qualquer tipo de composto que origine um piso macio.(...)*
- Parque Eólico de Meroicinha, em funcionamento, localizado numa área adjacente à prevista para o SPE de Gevancas II na continuidade do Parque Eólico da Serra do Alvão, que não foi sujeito a AIA;
 - Parque Eólico da Padrela (5 aerogeradores), em funcionamento, localizado entre as áreas previstas para o SPE de Falperra-Rechãzinha e a Subestação de Montenegro, que não foi sujeito a AIA;
 - Parque Eólico de Negrelo-Guilhado (10 aerogeradores), em funcionamento, localizado na continuidade do Parque Eólico da Padrela, próximo da área prevista para a Subestação de Montenegro, que foi objecto de uma DIA favorável condicionada, em 2007-09-02, que alerta para a necessidade de minimizar os impactes sobre os valores naturais, nomeadamente o lobo e habitats, prevendo algumas das medidas de minimização já mencionadas e medidas de compensação para o lobo;
 - Parque Eólico de Salgueiros-Guilhado (4 aerogeradores), em funcionamento, localizado na continuidade do Parque Eólico de Negrelo-Guilhado, que não foi sujeita a AIA;
 - Parque Eólico do Alto do Marco (6 aerogeradores), previsto para a área de estudo do SPE de Gevancas II, que foi objecto de Declaração de Incidências Ambientais favorável condicionada, em 2009/11/30, que estabelece, entre outras, as seguintes condicionantes:
 - *6. Não utilização de "tout-venant" ou outros materiais impermeabilizantes, nem a utilização de saibros com origem na Área Classificada, devendo contudo ser semelhantes aos do local;*
 - *7. Todos os trabalhos de construção do parque eólico, dos acessos e da linha eléctrica são interditos no período compreendido entre Março e Agosto, inclusive, de cada ano;*
 - *9. Localizar o acesso ao parque eólico a norte e junto aos limites do PNAlvão, com orientação W-E, genericamente entre o marco geodésico "Marco" e o marco geodésico da Meroicinha;*
 - *10. Definir o traçado definitivo deste acesso, bem como as soluções a adoptar para a transposição de linhas de água, no terreno, em conjunto com o ICNB/DGACN (...);*
 - *11. Enterrar a linha eléctrica de ligação do parque eólico (...) ao longo do acesso ao PE do Alto do Marco até à subestação do PE de Meroicinha.*
 - Parque Eólico de Meroicinha II (6 aerogeradores), previsto para uma zona entre os Parques Eólicos da Serra do Alvão e Meroicinha, que foi objecto de DIA favorável condicionada, em 2007-09-20, da qual se realçam as preocupações com os valores naturais existentes, nomeadamente o lobo, flora e habitats, prevendo algumas das medidas já mencionadas, bem como medidas de compensação para o lobo.

Para além dos projectos de aproveitamento eólico, salientam-se ainda a existências, na envolvente dos SPE, da A24 e do IP4, bem como de várias pedreiras (na área do SPE Falperra-Rechãzinha).

Características do Projecto

As áreas previstas para a implantação dos SPE consideradas apresentam cerca de 433 ha, no caso de Gevancas II, 205 ha, no caso de Vila Cova, 298 ha, no caso de Falperra-Rechãzinha, e 0,5 ha, no caso da Subestação de Montenegro. Relativamente ao SPE de Falperra-Rechãzinha, a área de implantação está dividida em quatro núcleos: Rechãzinha (cerca de 136 ha), Roxo (50 ha), Tourencinho (47 ha), Cabreiro Oeste (26 ha) e Cabreiro Este (39 ha).

A ligação dos SPE à rede receptora será efectuada na Subestação de Vila Pouca de Aguiar, da REN – Rede Eléctrica Nacional, SA, por intermédio da Subestação de Montenegro, onde se prevê a ligação da linha eléctrica proveniente dos SPE (esquema no Anexo III).

Os Projectos são compostos pelos elementos descritos nas tabelas da página seguinte, cuja localização é apresentada no Anexo III.

Sub-Parques Eólicos	Aerogeradores Potência unitária – 2 MW Diâmetro das pás – 82 m Fundações – 200 m ² Plataformas de montagem – 1200 m ² (faixa de 4-5 m em torno da torre na exploração)	Rede de Cabos Subterrânea 30 kV Vala ao longo dos acessos, com pelo menos 0,4 m de largura	Edifício de Comando e Subestação (20/60 kV)	Acesso ao SPE	Acessos internos 6,5 m de largura	Linhas Eléctricas Aéreas 60 kV
Gevancas II	10 aerogeradores Torre - 85 m de altura e 6 m de diâmetro da base; dois terços em betão e parte superior em aço	Extensão – 4100 m	600 m ²	Alternativa 1 – EN312-1 e estradão em terra batida a beneficiar (cerca de 1,6 km) Alternativa 2 – EM1344 e estradão a beneficiar (cerca de 3 km) Alternativa 3 – Acesso do Parque Eólico da Serra do Alvão, acesso a construir no Parque Eólico do Alto do Marco (cerca de 3,5 km)	Acessos a beneficiar – 280 m Acessos a construir – 2800 m	Linha simples Extensão de cerca de 9 km
Vila Cova	18 aerogeradores Torre - 85 m de altura e 6 m de diâmetro da base; dois terços em betão e parte superior em aço	Extensão – 5600 m Ligação dos aerogeradores 6-7, 11-12 e 13-15 não é feita ao longo dos acessos	600 m ²	EM304 e acesso do Parque Eólico do Outeiro	Acessos a beneficiar – 2600 m Acessos a construir – 2500 m	Linha simples Extensão de cerca de 5 km
Falperra-Rechãzinha	20 aerogeradores (3 constituem posições de reserva) Torre – 85 m de altura e 6 m de diâmetro da base; dois terços em betão e parte superior em aço	Extensão – 13309 m	526 m ²	EN212 e acesso aos Parques Eólicos de Negrelo e Guilhado, e da Padrela, à Subestação de Vila Pouca de Aguiar e às explorações de inertes existentes, utilizando ainda as passagens inferiores da A24	Acessos a beneficiar – 10273 m Acessos a construir – 4505 m	Linha simples Extensão de cerca de 3,9 km (paralela ao troço final da linha dupla SPE de Picarreira – Subestação de Montenegro)

Picarreira	11 aerogeradores Torre - 85 m de altura e 6 m de diâmetro da base; dois terços em betão e parte superior em aço	Extensão – 5000 m	600 m ²	EN304 e acesso ao Parque Eólico do Outeiro	Acessos a beneficiar – 4400 m Acessos a construir – 1800 m	Linha dupla Extensão de cerca de 26 km
-------------------	--	-------------------	--------------------	--	---	---

Elementos da Subestação de Montenegro	Principais Características
Subestação	Dimensão: cerca de 2280 m ²
Edifício de Comando	Dimensão: 180 m ² Um piso
Parque Exterior de Aparelhagem	Transformador 60/220 kV 1 Grupo de equipamento a 60 kV 3 Grupo de equipamento a 220 kV (sendo um de reserva)
Estaleiro	900 m ²
Acesso	EN212 e acesso aos Parques Eólicos de Negrelo e Guilhado, e da Padrela, à Subestação de Vila Pouca de Aguiar e às explorações de inertes existentes
Linha Eléctrica Aérea	Tensão – 220 kV Extensão – cerca de 300 m

Existe necessidade de instalar um estaleiro para cada SPE com cerca de 1000 m² cada, cuja localização poderá ser junto aos edifícios de comando/subestações. No que concerne à construção das linhas eléctricas poderá ser necessário um estaleiro adicional, não existindo informação sobre esta matéria.

No que concerne às áreas a afectar por cada um dos SPE e pela Subestação de Montenegro, resumem-se na seguinte tabela:

Projectos	Área Afectada pela Obra
SPE de Gevancas II	36240 m ²
SPE de Vila Cova	54510 m ²
SPE de Falperra-Rechãzinha	64636 m ²
SPE Picarreira	46100 m ²
Subestação de Montenegro	1922 m ²

Relativamente à movimentação de terras na construção dos parques eólicos, prevê-se um equilíbrio entre os volumes de escavação e aterro, estimando-se um volume de terras de empréstimo necessário na ordem dos 265 m³, no caso do SPE de Gevancas II, 821 m³, no caso do SPE de Falperra-Rechãzinha, e 291 m³, no caso do SPE de Picarreira, e um volume de terras sobranes na ordem dos 325 m³, no caso do SPE de Vila Cova, e 672 m³, no caso da Subestação de Montenegro.

Volume de terras sobranes,

Actividades do Projecto

A fase de construção terá uma duração de cerca de 13 meses, nos casos dos SPE de Gevancas II, Vila Cova e Picarreira, e 14 meses, no caso do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro.

Na fase de construção estão previstas as seguintes acções:

- instalação dos estaleiros;
- abertura e beneficiação de acessos – desmatção e terraplenagem, e colocação de *tout-venant* e estruturas de drenagem (somente no caso do parque pólico);
- construção dos edifícios de comando e subestações dos SPE – desmatção, terraplenagem e betonagem;
- construção das plataformas de montagem dos aerogeradores – desmatção e terraplenagem;
- implantação da rede de cabos – desmatção, escavação e colocação de cabos;
- implantação dos aerogeradores – escavação, betonagem e montagem;
- construção da Subestação de Montenegro - desmatção, terraplenagem e betonagem;
- construção dos apoios das linhas eléctricas – desmatção, escavação e colocação dos apoios;
- montagem dos cabos das linhas eléctricas;
- depósitos temporários de terras e materiais;
- movimentação de máquinas, veículos e pessoas afectas à obra;
- produção de resíduos e efluentes;
- desactivação dos estaleiros e recuperação das áreas intervencionadas.

O tempo de vida útil do Projecto será cerca de 20 anos, sendo o seu funcionamento automático. Realçam-se as seguintes actividades da exploração:

- presença e funcionamento dos aerogeradores e das linhas eléctricas, e produção e transporte de energia;
- manutenções programadas e não programadas do parque eólico e linhas eléctricas;
- presença e utilização dos acessos do Parque.

Após o termino da sua vida útil, os Projectos poderão ser reformulados ou desactivados, procedendo-se neste último caso à:

- desmontagem e transporte dos equipamentos;
- recuperação total das zonas intervencionadas.

3. CONSULTA PÚBLICA

Considerando que os Projectos se integram no Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública, nos termos do seu artigo 14.º, n.º 2, decorreu durante 20 dias úteis, de 2 a 31 de Dezembro de 2009.

Embora se tenha efectuado um procedimento de consulta pública para cada um dos SPE que constituem o Parque Eólico das Vilas Altas entendeu-se elaborar um relatório de consulta pública global, do qual se sintetizam aqui os aspectos mais relevantes.

Durante o período de consulta pública foram recebidos 32 pareceres com a seguinte proveniência:

Entidades da Administração Central:

- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações (SPE de Vila Cova, Picarreira, Gevancas II, e Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro);
- DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SPE de Vila Cova, Picarreira, Gevancas II, e Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro);
- EMFA - Estado-Maior da Força Aérea (SPE de Vila Cova, Picarreira, Gevancas II, e Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro);
- IGP - Instituto Geográfico Português (SPE de Vila Cova, Picarreira, Gevancas II, e Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro);

Entidades da Administração Local:

- Junta de Freguesia de Vila Cova (SPE de Vila Cova);
- Câmara Municipal de Mondim de Basto (SPE Gevancas II);
- Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar (SPE Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro, e Linhas Eléctricas dos restantes SPE);

Organizações Não Governamentais de Ambiente:

- Grupo Lobo (SPE de Vila Cova, Picarreira, Gevancas II, e Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro);
- Quercus (SPE de Vila Cova, Picarreira, Gevancas II, e Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro);

Empresas:

- ANA – Aeroportos de Portugal, SA (SPE de Vila Cova, Picarreira, Gevancas II, e Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro);
- REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE (Parques Eólicos de Vila Cova, Picarreira, Gevancas II, Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro)

A Quercus tem uma posição desfavorável à implantação do projecto do Parque Eólico das Vilas Altas pelos inerentes impactes significativos sobre espécies e habitats protegidos, bem como pela frequente violação de legislação nacional e comunitária. Esta entidade consubstancia a sua posição, em primeiro lugar, no facto de todos os SPE que constituem o Projecto estarem previstos para áreas sensíveis do Sítio de Importância Comunitária Alvão-Marão (PTCON0025), da Rede Natura 2000. Acresce que o SPE de Gevancas II se encontra, ainda, parcialmente dentro do Parque Natural do Alvão.

Ora, defende esta entidade que, tratando-se de espaços fundamentais para a conservação da natureza, estas áreas naturais, mais vulneráveis, devem ser, devidamente, preservadas e a instalação de parques eólicos poderá ter implicações negativas relevantes sobre a preservação dos habitats, das espécies e da paisagem, nomeadamente pela abertura de novos acessos, colisão de aves e morcegos com os aerogeradores e fuga de mamíferos, nomeadamente o lobo-ibérico.

Em seguida, critica o facto de não serem apresentadas alternativas de localização do Projecto e de serem omissas algumas obras, nomeadamente para instalação dos postes das linhas eléctricas, que terão grandes impactes nos habitats, na paisagem, na flora e na fauna. Critica, também, o EIA pela forma como, na análise da área de estudo, foram estudados alguns dos factores ambientais mais relevantes. Por exemplo, quanto à flora, refere não terem sido identificados habitats prioritários, integrados no Anexo I da Directiva Habitats. Adverte, também, que não foram tidas em consideração quaisquer tipos de espécies RELAPE, criticando a não identificação de uma imensa diversidade biológica prioritária para a conservação.

Enumera um grande número de espécies da flora que ocorrem no local dos Projectos e considera que, perante a presença dessa diversidade florística, não devem ser construídos novos acessos, o que inviabiliza a instalação dos aerogeradores.

Relativamente à fauna, realça que as serras Alvão-Marão albergam um conjunto de espécies de aves muito significativo, nomeadamente rapinas, planadoras e passeriformes migradores. Destaca o casal de Águia-real, o núcleo residente de Gralha-de-bico-vermelho, a Águia-pesqueira, o Cartaxo-nortenho e o Chasco-ruivo, o Grifo e o Abutre-negro. Considera que haverá uma redução e perturbação dos territórios de caça o que, a par de outros parques eólicos, provocará uma diminuição drástica das respectivas populações. O clima local, com presença de grande nebulosidade e nevoeiro das cumeadas, provocando a falta de visibilidade dos aerogeradores e das linhas eléctricas, será, na sua óptica, um factor acrescido na mortalidade das aves.

Alerta, igualmente, para os efeitos negativos que o Projecto terá, em particular, no lobo-ibérico e suas presas, bem como nos quirópteros, e salienta que, na área de estudo, foram identificadas 11 espécies de morcegos, algumas com estatuto de conservação desfavorável.

Entende, também, que as populações situadas nas proximidades do Projecto poderão vir a ser afectadas muito negativamente pelo ruído provocado pelos aerogeradores.

Considera, igualmente, não terem sido tidos em conta os impactes cumulativos decorrentes, não só de outros Parques Eólicos, mas também de outros projectos existentes ou previstos para a região como a A4, A24, A7 ou a Barragem de Gouvães (prevista no Plano Nacional de Barragens).

Na óptica desta entidade, para além dos equipamentos já existentes, a construção do Parque Eólico das Vilas Altas, com a abertura de mais de 4000 m de caminhos, de 6,5 m de largura e pavimentados com *tout-venant*, e a instalação de mais de 70 km de novas linhas eléctricas, porá em causa todos os objectivos de conservação da natureza inerentes à criação do Sítio Alvão-Marão e do Parque Natural do Alvão, em particular porá em risco a sobrevivência do lobo-ibérico.

Por sua vez, o Grupo Lobo, embora não indicie uma posição contrária ao Projecto na sua globalidade, mostra-se totalmente desfavorável à implantação do SPE de Picarreira pelo impacte, que poderá ser irreversível, na alcateia do Vaqueiro. Esta alcateia é de grande relevância para a conservação do lobo a nível regional e a área de implantação deste SPE é intensamente utilizada por esta espécie, estando as áreas de reprodução a uma distância inferior a 1 km da maior parte dos aerogeradores previstos.

Caso se entenda relevante a implantação dos 11 aerogeradores que constituem este SPE sugere que se estude a possibilidade de os distribuir pelos restantes SPE.

Menciona, também, que a área do SPE de Picarreira é uma das áreas de alimentação do núcleo de gralha-de-bico-vermelho residente em Arnal, sendo esta uma espécie com estatuto Em Perigo.

Quanto aos restantes SPE, salienta a presença da alcateia do Vaqueiro na área do SPE de Vila Cova, mesmo não considerando o impacte tão significativo, alerta para o condicionamento dos movimentos da espécie e para a necessidade de proibir a circulação nos acessos do SPE e a criação de um acesso de ligação entre este SPE e o Parque Eólico do Outeiro.

No caso do SPE de Gevancas II, a área de estudo insere-se numa área de presença regular de lobo, não sendo totalmente conhecida a origem dos lobos que a utilizam, provavelmente trata-se de um limite de território das alcateias da Sombra, Vaqueiro e Alvão. De igual modo, considera que deverá ser interdita a circulação automóvel nos acessos, uma vez que já existem acessos alternativos.

Para o SPE de Falperra-Rechãzinha refere que, embora não existam entraves de maior, deverá ser condicionada a criação de novos acessos e interdita a circulação de veículos automóveis.

A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar tem uma posição desfavorável à implantação do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro nomeadamente porque, na área prevista para a instalação daqueles, já se localizam vários projectos, como os Parques Eólicos de Padrela e de Negrelo-Guilhado (em exploração), a A24 e ainda algumas explorações de inertes, com todos os impactes inerentes.

Considera, ainda, que este SPE, a implantar ao longo de uma linha de fecho, já muito intervencionada, terá um impacte visual muito elevado pelo que é essencial uma nova abordagem à construção, de modo a mitigar, eficazmente, os impactes negativos. Realça, também, os impactes significativos sobre a fauna, principalmente no lobo-ibérico, que provocam a destruição, deterioração e perturbação do seu habitat, e na avifauna, devido à falta de visibilidade dos aerogeradores e das linhas eléctricas provocada pela presença de grande nebulosidade e nevoeiro nas cumeadas.

Não concorda com a ligação dos vários SPE à Subestação de Montenegrelo, dado que a respectiva linha aérea de interligação terá impactes significativos nas populações rurais. A servidão administrativa de protecção condicionará o uso dos solos com aptidões agrícolas características do Vale de Aguiar, provocando a diminuição acentuada da área de cultivo, num território em que o sector agrícola constitui a principal fonte de sustentação das populações.

Considera especialmente significativos os impactes cumulativos resultantes da instalação do SPE e respectivas linhas eléctricas. As linhas aéreas, em particular, condicionam a construção de edifícios que possam desrespeitar as distâncias mínimas legalmente fixadas às linhas aéreas, a plantação de espécies florestais de crescimento rápido e outras, com conseqüente erosão dos solos, perda ou degradação de habitats, a expansão de perímetros urbanos em áreas passíveis de edificação, com implicações no êxodo das populações, num concelho já despovoado, e a construção de infra-estruturas de apoio à agricultura.

Assim, considera que os constrangimentos provocados por este Projecto deverão ser minimizados com o enterramento das linhas de alta e muito alta tensão e através de um projecto de integração paisagística.

Para além destas medidas, entende esta entidade deverem ser definidas medidas de compensação como contrapartida das perdas provocadas pela instalação do Projecto, nomeadamente a perda de valor cénico natural do concelho e a perda de valores naturais, fauna e flora características do concelho.

Atendendo à discrepância do parecer, foram solicitados esclarecimentos a esta entidade, tendo sido comunicado telefonicamente que esta Câmara Municipal tinha uma posição desfavorável ao Projecto, do modo como estava desenvolvido. No entanto, considerava que, caso fossem tidas em conta as medidas de minimização e compensação referidas pela mesma, poderia ponderar a sua posição.

A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar em resposta aos esclarecimentos solicitados reiterou a sua posição desfavorável à implantação do projecto, realçando os impactes que o mesmo terá, em particular sobre a fauna, paisagem e populações rurais, não estando previstas medidas de minimização e/ou de compensação adequadas.

Refere, também, que do seu ponto de vista não existe qualquer conflito entre o parecer negativo ora emitido e a declaração de viabilidade de localização do projecto emitida em 21 de Maio de 2007 e reafirma da sua disponibilidade para rever a sua posição e/ou parecer, caso se garanta a adopção das medidas apontadas.

Os restantes contributos não indiciam qualquer objecção ao Projecto. Em alguns deles, são apontadas medidas e recomendações, como se verifica pela análise mais detalhada dos mesmos.

A Junta de Freguesia de Vila Cova congratula-se com a implantação do SPE de Vila Cova considerando adequado o local proposto. Entende o Projecto como uma mais-valia, fundamental para o desenvolvimento socioeconómico da região.

Enquanto entidade com um conhecimento privilegiado da região, entende ser seu dever fazer as seguintes recomendações, com vista a minimizar alguns impactes negativos que a implantação do projecto venha a induzir. Assim:

- Deverá ser construída uma rotunda no cruzamento da EN304 com a estrada municipal de ligação a Mascoselo e o acesso ao lado Sudoeste do SPE, uma vez que este acesso se faz numa zona de difícil visibilidade para quem vem do lado de Mondim de Basto, minimizando eventuais riscos de acidente;
- Deverá ser feito o arranjo urbanístico da zona da envolvente da referida rotunda, uma vez que ficaria confinante com o início da estrada municipal de ligação a Mascoselo que é, simultaneamente, o início do caminho de acesso ao já existente Parque Eólico do Outeiro "onde existe um Miradouro com uma vista deslumbrante sobre o vale de Campeã";
- Deverá ser redimensionado o entroncamento da estrada de acesso ao já existente Parque Eólico do Outeiro com a estrada municipal de ligação a Mascoselo, local relativamente estreito, onde um veículo oriundo do referido parque eólico não consegue virar à esquerda ou à direita;
- O estaleiro da obra deverá ser implantado numa antiga oficina de corte de ardósia, já desactivada. Este espaço tem já construído um pavilhão, tem água potável, energia eléctrica, internet gratuita e demais condições exigidas para a instalação de um estaleiro; o espaço sugerido fica sensivelmente a meio do projectado SPE sendo, no entendimento da autarquia, uma grande mais-valia, pois evitaria a degradação de um outro.

À excepção da última medida de minimização proposta, considera-se que as restantes não se enquadram no presente procedimento.

A Câmara Municipal de Mondim de Basto manifesta o seu interesse no Projecto realçando, no entanto, que a sua localização deverá ter em consideração toda a legislação aplicável ao licenciamento, à salvaguarda do património arqueológico e às infra-estruturas municipais.

A DGADR informa que na área de intervenção do Projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da sua competência pelo que nada tem a opor. Esta entidade aconselha a consulta à Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, dada a possibilidade de existência de acções da respectiva competência na área de intervenção do Projecto.

O EMFA informa que a instalação pretendida não se encontra abrangida por qualquer servidão de unidades afectas à Força Aérea, não se prevendo interferência no funcionamento dos equipamentos de feixes hertzianos da Força Aérea. No entanto, se após a instalação dos aerogeradores surgir alguma conflitualidade, a empresa terá que efectuar as correcções necessárias e suportar os custos inerentes a essas alterações.

O IGP informa que o Projecto não constitui impedimento para as actividades por si desenvolvidas.

A ANA informa que os locais previstos para a instalação dos SPE e os corredores das Linhas Eléctricas não se encontram na vizinhança de infra-estruturas aeroportuárias civis, pelo que não existem limitações. Salaria a necessidade de dotar de balizagem todos os aerogeradores que se localizem nos extremos do SPE, todos os que tenham as cotas de topo mais elevadas e todos os aerogeradores de forma a assegurar que a distância entre dois aerogeradores balizados não seja superior a 900 m.

Revela, ainda, que, se possível, a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material de fundição, e que, para efeitos de publicação prévia de avisos à navegação aérea, se torna necessário que o início da instalação do parque eólico seja comunicado com pelo menos 15 dias úteis de antecedência, relativamente a esse início, incluindo-se nessa comunicação as coordenadas geográficas, referenciadas ao *Datum* WGS 84, e as cotas de soleira e do ponto mais elevado de cada aerogerador, referenciadas ao *Datum* vertical marógrafo de Cascais.

Relativamente às linhas de transporte de energia, refere que deverão ser contempladas as situações de balizagem dos elementos que a compõem, que se enquadrem na definição de obstáculos à navegação aérea, conforme Circular de Informação Aeronáutica (CIA) n.º 10/03 do INAC.

Deverão, igualmente, ser consideradas as situações de balizagem motivadas por razões de proximidade de pontos de captação de água relevantes para o combate a incêndios, devendo, para o efeito, ser consultada a Autoridade Nacional de Protecção Civil e ainda ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção das referidas balizagens, a fim de assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto. Por último, realça que o Projecto (Parque Eólico e Linhas de Interligação) deverá ser, também, objecto de parecer, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral, devendo ser consultada a Força Aérea Portuguesa.

A ANACOM, relativamente aos SPE de Gevancas II e Vila Cova, informa que as áreas previstas para sua implantação e os corredores das linhas de ligação à subestação de Montenegrelo não estão, presentemente, sujeitos a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioeléctricos com servidão radioelétrica associada, pelo que não coloca qualquer objecção em relação aos locais previstos para a colocação dos aerogeradores, bem como do traçado das linhas. Salaria que deve sempre ser garantido que os SPE não provocarão interferências/perturbações na recepção radioelétrica em geral e, de modo particular, na recepção de emissões de radiodifusão televisiva.

Quanto aos SPE de Picarreira e Falperra-Rechãzinha, a área prevista para a sua implantação não está, presentemente, sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioeléctricos com servidão radioelétrica associada. Contudo, no que diz respeito aos corredores previstos para as linhas aéreas a 60 kV, verificou-se que atravessam uma zona potencialmente condicionada por uma servidão radioelétrica, em fase de constituição (feixe hertziano Marão <> Padrela).

No que diz respeito ao traçado previsto para a linha aérea a 60 kV do SPE de Picarreira, verificou-se que este deverá situar-se abaixo da cota máxima futuramente condicionante ditada pelo projecto de servidão, não colocando objecção em relação ao corredor da Linha.

No que concerne ao SPE de Falperra-Rechãzinha, chama a atenção para a condição já comunicada à ENEOP2 (parecer anexo ao EIA) relativa à possibilidade de colocação de obstáculos, no corredor de

50 m do feixe, até uma altura máxima de 1200 m, no referido ponto A (junto ao topónimo Junqueira, próximo do local do aerogerador 16) e de 1180 m, no referido ponto B (na chegada à Subestação de Montenegrelo). Alerta ainda da existência de um retransmissor de TV (a Sul do vértice geodésico de Roxo e do local do aerogerador 11), cujo serviço não deverá sofrer interrupções/perturbações.

A REFER informa que os SPE de Vila Cova e Gevancas II não interferem com a Rede Ferroviária Nacional (RFN) da responsabilidade da REFER, pelo que nada tem a comentar relativamente aos mesmos. Quanto ao SPE de Picarreira informa que a linha eléctrica de ligação à subestação de Montenegrelo intersecta a RFN, mais precisamente a linha do Corgo, entre os km 43+100 e 44+000 (troço, presentemente, sem exploração). Tratando-se de uma linha aérea, os postes deverão ficar implantados fora do Domínio Público Ferroviário, salvaguardando as distâncias previstas no Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro, sendo que este atravessamento à linha do corgo deverá ser licenciado pela REFER. A área de estudo do SPE de Falperra-Rechãzinha sobrepõe a linha do Corgo, no seu troço presentemente sem exploração. Todavia, dado que os polígonos respeitantes às ocupações resultantes das intervenções preconizadas se afastam dessa linha de caminho-de-ferro, esta empresa nada tem a referir em relação ao projecto em causa.

4. AVALIAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

4.1 Considerações Gerais

A CA entende que na globalidade, com base nos EIA e respectivos Aditamentos, nos pareceres recebidos, nos resultados da Consulta Pública e, tendo ainda em conta, a visita de reconhecimento ao local de implantação (Anexo I), foi reunida a informação necessária para a compreensão e avaliação dos Projectos.

No âmbito da avaliação, e dadas as características do Projecto e do local de implantação proposto, foram considerados como factores ambientais preponderantes para a tomada de decisão:

- Paisagem – devido à intrusão paisagística criada pelos aerogeradores e linhas eléctricas numa zona de elevada incidência visual;
- Sistemas Ecológicos – atendendo a que os Projectos se inserem em áreas classificadas e na rede natura 2000, bem como aos valores florísticos e faunísticos presentes na área de estudo;
- Ambiente Sonoro – dada a proximidade dos aerogeradores a algumas habitações;
- Património – devido à identificação de várias ocorrências, principalmente de interesse arqueológico e etnográfico, na área de estudo;
- Ordenamento do Território – devido, principalmente, à existência de várias condicionantes e às classes de uso do solo afectadas.
- Socioeconomia – pela importância nacional deste tipo de projectos e compensação económica atribuída às Câmaras Municipais e proprietários dos terrenos.

Outros factores, tais como Geologia e Geomorfologia, Solos e Ocupação do Solo, Recursos Hídricos e Qualidade do Ar são também objecto de análise neste parecer.

4.2 Ordenamento do Território

SPE de Gevancas II

De acordo com a cartografia dos limites do Parque Natural do Alvão e o *layout* deste SPE, conclui-se que não está prevista a localização de qualquer infra-estrutura do Projecto para o interior deste Parque Natural, logo nenhuma das estruturas previstas está abrangida pelo respectivo Plano de Ordenamento.

A localização do estaleiro apontada pelo Aditamento ao EIA será junto à zona de maior frente de obra, que corresponde à área de implantação do edifício de comando/subestação. Nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do Plano Director Municipal (PDM) de Mondim de Basto (RCM n.º 36/95, de 21 de Abril) o estaleiro localiza-se no “Parque Natural do Alvão” e em “Área florestal sujeita a regime legal específico”, não ocupando solos da REN.

Para o SPE de Gevancas II foram estudadas três alternativas de acesso ao SPE:

- A alternativa 1 é um caminho de terra batida a reabilitar que atravessa um povoamento florestal com *Betula celtiberica* (vidoeiro), *Pinus nigra* (pinheiro-negro) e alguns exemplares de *Quercus*

pyrenaica (carvalho-negral), seguindo-se uma área com matos baixos associados a afloramentos rochosos graníticos. Na Planta de Ordenamento do PDM de Mondim de Basto, este caminho ocupa as classes de espaço “Área florestal submetida a regime legal específico” e “Parque Natural do Alvão”, e na Planta de Condicionantes encontra-se em “Área florestal submetida a regime legal específico”, “Parque Natural do Alvão” e REN.

- A alternativa 2, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Mondim de Basto e à semelhança da alternativa 1, ocupa as classes de espaço “Área florestal submetida a regime legal específico” e “Parque Natural do Alvão”, e na Planta de Condicionantes encontra-se em “Área florestal submetida a regime legal específico”, “Parque Natural do Alvão” e Reserva Ecológica Nacional (RAN).
- A alternativa 3 afecta as seguintes classes de espaço de Ordenamento do PDM de Ribeira de Pena: “Espaços florestais de uso condicionado” e “Áreas agro-florestais”. Na Planta de Condicionantes ocupa “Área sujeita a regime florestal” e “REN + área sujeita a regime florestal”.

No conjunto das alternativas e avaliando os impactes nos diferentes Usos do Solo, quer-nos parecer que a alternativa 1 será a mais viável em termos de Ordenamento do Território, acrescentando o facto de estarmos perante um caminho existente, que necessita somente de ser reabilitado, não exigindo novas devastações de vegetação e solos.

Quanto aos acessos internos estes ocupam, na Planta de Ordenamento do PDM de Mondim de Basto, as classes de espaço “Área florestal submetida a regime legal específico” e “Parque Natural do Alvão”, e, na Planta de Condicionantes, “Área florestal submetida a regime legal específico” e “Parque Natural do Alvão”.

Os aerogeradores ocupam as mesmas classes de espaço e as mesmas condicionantes já referidas para os acessos internos.

Conforme solicitado em Setembro de 2009, foi apresentado um parecer do município de Mondim de Basto, o qual se pronunciou, em 30/12/09, favoravelmente à implantação do SPE de Gevancas II.

Não se verificam incompatibilidades com o Regulamento do PDM de Mondim de Basto, desde que o proponente consulte as respectivas entidades com jurisdição na matéria.

No que concerne à ocupação de “Áreas sujeitas a regime florestal”, é apresentado o contrato de cessão de exploração do terreno baldio da freguesia de Bilhó. No entanto, e embora não se verifique a colocação de nenhum equipamento deste SPE na freguesia de Ermelo, a área do mesmo abrange ainda essa freguesia, pelo que somos da opinião que deverá ser contactada a Assembleia de Compartes da freguesia de Ermelo.

Por outro lado, e conforme já solicitado em Setembro de 2009, o proponente deveria obter o parecer da Autoridade Florestal Nacional (AFN) - Divisão Regional do Núcleo Florestal sobre a localização deste SPE em “Áreas sujeitas a regime florestal”.

De acordo com a informação obtida junto da AFN, o proponente solicitou parecer a esta entidade, sendo no entanto opinião da mesma que o parecer deverá ser emitido no âmbito da consulta das entidades externas, efectuada pela CA, durante o procedimento de AIA. Assim, de acordo com o parecer recebido (Anexo II), realça-se que a área prevista para a implantação deste SPE insere-se no Perímetro Florestal de Mondim de Basto, espaço submetido a regime florestal parcial, alertando esta entidade que o planeamento e execução das obras devem ter a participação e acompanhamento da Direcção Regional das Florestas do Norte. Reforça o já mencionado sobre a necessidade de autorização das assembleias de Compartes das unidades de baldios envolvidas (já obtida pelo proponente).

Refere ainda que a área do Projecto tem sido percorrida por incêndios florestais, o último em 2005, devendo ser o disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, e realça a legislação relativa a medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

No que concerne à afectação dos postos de vigia da envolvente, o EIA afirma que não são previsíveis perdas significativas de visibilidade com a construção do Projecto e o parecer da GNR (SEPNA - Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente) refere não existirem inconvenientes na implementação do Projecto.

Dentro da área do SPE existe o vértice geodésico do Marco. Contudo, tal como referido no capítulo da Consulta Pública e segundo o IGP, “o projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas” por esse organismo.

Relativamente ao parecer da Câmara Municipal de Mondim de Basto (Dezembro de 2009), solicitado no pedido de elementos adicionais ao EIA, esta entidade considera viável a construção deste SPE, desde que cumpridos os aspectos mencionados. Alerta assim para necessidade de compatibilizar o Projecto com o PDM e com o uso do solo integrado em áreas de REN e Sítios da Rede Natura 2000, bem como para a necessidade de acautelar eventuais danos causados nas vias rodoviárias utilizadas, salvaguardar a integridade da nascente existente próximo da Casa Florestal da Anta e de compatibilizar o projecto com os valores patrimoniais conhecidos e inventariados na Carta Arqueológica de Mondim de Basto.

A área a impermeabilizar será de 2270 m², no total do SPE, e corresponde à localização das sapatas dos aerogeradores e do edifício de comando. Relativamente às áreas de REN afectadas, prevê-se que seja de cerca de 1,6 ha.

O estudo da localização do estaleiro não contempla solos da REN, conforme foi possível verificar na análise do Ordenamento do Território.

Todas as alternativas dos acessos externos do SPE afectam “Cabeceiras das linhas de água” e “Áreas de risco de erosão”, pelo que consideramos que, tendo em conta a análise realizada no Ordenamento do Território, a alternativa 1 será a mais viável.

Relativamente aos acessos internos, estamos perante a afectação das mesmas áreas de REN. No conjunto dos acessos a reabilitar serão afectados 2331 m² de “Cabeceiras das linhas de água” e 4140 m² de “Áreas com risco de erosão”. Prevê-se que os caminhos a construir ocupem apenas as “Cabeceiras das linhas de água”, em cerca de 4428 m². Existe ainda, dentro da área do SPE, uma “Linha de água”, classificada como REN, no entanto, nenhum dos equipamentos afectará a mesma.

No que se refere à afectação da REN pelos aerogeradores, somente os n.º 6, 8, 9 e 10 se encontram em “Cabeceiras das linhas de água”, afectando 4800 m², não tendo os restantes equipamentos ocupação em solos da REN.

Em conclusão, em termos de ocupação de áreas da REN, o presente SPE poderá ser autorizado desde que não sejam agravados os riscos de erosão dos solos e sejam asseguradas as condições de máxima infiltração das águas pluviais e de redução do escoamento superficial.

A abertura e/ou beneficiação dos acessos deverá ser adaptada à topografia do terreno, não podendo implicar operações de aterro ou escavação de dimensão relevante. Também deverá ser respeitada a drenagem natural do terreno e garantido o seu enquadramento ambiental e paisagístico.

Os impactes serão reversíveis no caso da vala de cabos, atendendo a que esta será enterrada, sendo reposta a situação original, enquanto nos acessos haverá impactes permanentes.

A ocupação de solos da REN para a produção e distribuição de electricidade a partir de fontes de energia renováveis, como é o caso dos parques eólicos, encontra-se prevista no diploma da REN, na alínea f) do ponto II – Infra-estruturas, do Anexo II, do DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto, devendo ser sujeitas à aprovação da respectiva CCDR. Acresce que, pelo n.º 7 do art. 24º do diploma mencionado, quando a pretensão se encontra sujeita a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais, a pronúncia favorável da CCDR no âmbito deste procedimento compreende a emissão de autorização.

O enquadramento do corredor da Linha Eléctrica nas Plantas de Ordenamento dos respectivos PDM é o seguinte:

- Mondim de Basto: “Espaços Florestais – Área Florestal Submetida a Regime Legal Específico”;
- Ribeira de Pena: “Floresta de Uso Condicionado” e “Floresta de Produção”;
- Vila Real: “Espaços Florestais – Áreas Florestais Sujetas a Regime Específico”, “REN”, “Parque Natural do Alvão”, “Espaços Agrícolas – Áreas Agrícolas Não Incluídas na RAN” e “RAN”, “Espaços Naturais e Culturais – Áreas Florestais de Protecção” e “Espaços Florestais – Áreas Florestais de Produção Condicionada”;
- Vila Pouca de Aguiar: “Espaços Florestais de Uso Condicionado”, “Espaços Florestais” e “Espaços Agro-Florestais”.

No que concerne às Plantas de Condicionantes, o corredor insere-se:

- Mondim de Basto: “Área Florestal Submetida a Regime Legal Específico” e “REN”;
- Ribeira de Pena: “REN + Área Sujeita a Regime Florestal” e “Área Sujeita a Regime Florestal”;
- Vila Real: “Perímetro Florestal”, “REN”, “Parque Natural do Alvão” e “RAN”;
- Vila Pouca de Aguiar: “Perímetro Florestal – Áreas Submetidas a Regime Florestal”.

Especificamente, no que se refere às áreas de REN, o corredor afecta:

- Mondim de Basto: “Cabeceiras de Linhas de Água”;
- Ribeira de Pena: “Áreas de Máxima Infiltração”, “Cabeceiras das Linhas de Água” e “Áreas com Risco de Erosão”;
- Vila Real: “Cabeceiras de Linhas de Água” e “Áreas com Risco de Erosão”;
- Vila Pouca de Aguiar: “Áreas com Riscos e Erosão”.

Relativamente à compatibilização da Linha Eléctrica com os espaços referidos será sobretudo importante assinalar que deverá ser evitada a localização dos apoios em solos da REN e da RAN, assim como em linhas de água do Domínio Hídrico. O afastamento dos apoios aos cursos de água este deverá ser de 10 m para as águas não navegáveis e de 50 m para as águas navegáveis.

A Linha Eléctrica deverá ainda afastar-se das zonas com declives superiores a 25% e os apoios deverão situar-se fora da faixa de protecção de 500 m dos pontos de água de combate a incêndios florestais, reforçando-se a necessidade de ser contactada a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Tendo em conta este enquadramento do corredor proposto para a Linha Eléctrica, deverão ser apresentados no RECAPE a localização dos apoios da Linha e um quadro síntese com o número de apoios a localizar nas diferentes classes de ocupação do solo, bem como os pareceres de viabilidade para a localização do corredor da linha eléctrica das Câmaras a que respeitam os concelhos atravessados: Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.

Relativamente à Câmara Municipal de Vila Real, esta já se pronunciou favoravelmente à sua implantação, em Novembro de 2009, tendo, no entanto, que ressaltar, que o parecer é emitido à luz do futuro PDM, o qual, segundo a autarquia contempla a construção da Linha Eléctrica.

Relativamente aos pareceres das entidades com jurisdição na matéria, a AFN nada menciona sobre o troço da Linha em análise com este SPE, mas pronunciou-se desfavoravelmente sobre o traçado proposto para um dos troços da Linha Eléctrica à qual esta se irá ligar (aspecto que será retractado no SPE de Picarreira). De igual modo, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar emitiu parecer sobre as Linhas Eléctricas dentro do seu concelho, demonstrando igualmente uma posição desfavorável ao proposto.

Nos pareceres da GNR/SEPNA não existe referência à Linha Eléctrica, pelo que somos da opinião que deverá ser emitido parecer específico para a Linha. Salienta-se ainda, entre outros, a necessidade de solicitar parecer à Entidade Regional da RAN e IGP.

SPE Vila Cova

A localização do estaleiro apontada no Aditamento ao EIA será junto à zona de maior frente de obra, que corresponde à área de implantação do edifício de comando/subestação, ocupando somente uma pequena área do concelho de Vila Real. Na Planta de Ordenamento do PDM de Vila Real (RCM n.º 63/93, de 8 de Novembro) o estaleiro localiza-se em “Áreas florestais sujeitas a regime específico” e REN, enquanto na Planta de Condicionantes irá localizar-se em “Perímetro Florestal”, REN, “Biótopo da Serra do Marão” e em área de “Baldios”. À excepção da classe de “Áreas florestais sujeitas a regime específico”, como iremos analisar mais à frente, não se verificam outras incompatibilidades com o Regulamento do PDM de Vila Real, desde que o proponente consulte as respectivas entidades com jurisdição na matéria.

Os acessos exteriores ao SPE serão feitos a partir de caminhos existentes, pelo que não terão de ser abertos ou reabilitados caminhos para este acesso.

Na Planta de Ordenamento do PDM, verifica-se que os acessos internos ocupam áreas da REN e “Áreas florestais sujeitas a regime legal específico”, enquanto, na Planta de Condicionantes, se verifica a afectação de solos da REN, “Perímetro Florestal”, “Biótopo da Serra do Marão” e área de “Baldios”.

Os aerogeradores ocupam as mesmas classes de espaço e as mesmas condicionantes já referidas para os acessos internos.

No que concerne à ocupação de “Áreas sujeitas a regime florestal”, Perímetros Florestais e Baldios, o proponente deverá apresentar um parecer de localização para a ocupação das áreas do regime florestal, o qual deverá ser emitido pela Autoridade Florestal Nacional (Divisão do Núcleo Florestal do Douro), assim como os contratos de cessão de exploração dos terrenos baldios das freguesias abrangentes, os quais deverão ser realizados junto das Assembleias de Compartes das respectivas freguesias.

Segundo o parecer da AFN (Anexo II), a área prevista para a implantação do presente SPE localiza-se no Perímetro Florestal das Serras do Marão e Ordem, espaço submetido a regime florestal parcial, alertando esta entidade que o planeamento e execução das obras devem ter a participação e acompanhamento da Direcção Regional das Florestas do Norte. Reforça a necessidade de obtenção da autorização das Assembleias de Compartes das unidades de baldios envolvidas.

Refere ainda que a área do Projecto tem sido percorrida por incêndios florestais, o último em 2005, devendo ser cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, e realça a legislação relativa a medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

No que concerne à afectação dos postos de vigia da envolvente, o EIA afirma que não são previsíveis perdas significativas de visibilidade com a construção do Projecto e o parecer da GNR (Direcção do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente) refere não existirem inconvenientes na implementação do Projecto.

Pela leitura do Regulamento do PDM de Vila Real verifica-se que, conforme o disposto no n.º 2 do art. 30.º, nas “Áreas florestais sujeitas a regime específico” não é admitida qualquer construção, excepto as inerentes à actividade florestal. Em face destas disposições, a Câmara Municipal de Vila Real emitiu, em Junho de 2009, parecer desfavorável relativamente à viabilidade de localização prevista para o SPE de Vila Cova, no que respeita à ocupação dessa classe de espaço.

Deste modo, consideramos existir uma incompatibilidade com o Regulamento do PDM. Perante esta situação foi solicitado ao município um novo parecer, no qual a Câmara Municipal declara, em Novembro de 2009, que decorre o processo de revisão do PDM e que o mesmo prevê “um regime de excepção para os parques eólicos do território de Vila Real”. A Câmara Municipal acrescenta que se encontra “solidária com os compromissos assumidos pelo Estado Português em matéria de produção de energias renováveis” apoiando, assim, o projecto em questão.

A incompatibilidade da acção com o PDM em vigor de Vila Real poderá ser ultrapassada com a entrada em vigor do novo PDM, desde que este contemple a admissão de exploração de parques eólicos na(s) classe(s) de espaço abrangida(s) pela área, o que deverá ficar contemplado na DIA.

Embora pareça que todos os equipamentos e acessos internos do SPE de Vila Cova se encontrem fora do concelho de Mondim de Basto, a delimitação da área prevista para a sua implantação abrange uma área significativa desse concelho. Por esse facto, deverá ser obtido parecer do município de Mondim de Basto, especificamente sobre este SPE.

Na área do SPE existem os vértices geodésicos da Barra e Covelos. Contudo, tal como referido no capítulo da Consulta Pública e segundo o IGP, “o projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas” por esse organismo.

A área a impermeabilizar será 3870 m², no total do SPE, e corresponde à localização das sapatas dos aerogeradores e do edifício de comando. Relativamente às áreas de REN afectadas, prevê-se que seja de cerca de 6,7 ha.

Prevê-se que a localização do estaleiro, juntamente com a Subestação/Edifício de Comando, contemple 600 m² em “Cabeceiras das linhas de água” e 600 m² em “Áreas com risco de erosão”. No Aditamento é referido que, em face de não ser possível localizar o estaleiro fora de áreas de REN, já que a totalidade da área de estudo se encontra nesta reserva, será acautelada a continuidade do escoamento natural e o controlo dos processos erosivos com vista a assegurar a manutenção daquelas áreas de REN.

Os acessos internos do SPE afectam “Cabeceiras das linhas de água”, “Áreas de risco de erosão” e “Leitos dos cursos de água”. No conjunto dos acessos a reabilitar serão afectados 6468 m² de “Cabeceiras das linhas de água” e 5686 m² de “Áreas com risco de erosão”. Prevê-se que os caminhos a construir ocupem 13605 m² de “Cabeceiras das linhas de água” e 6038 m² de “Áreas com risco de erosão”.

Por sua vez, os aerogeradores ocuparão 21600 m² em “Cabeceiras das linhas de água” e 12000 m² “Áreas com risco de erosão”.

Conforme já foi possível constatar, toda a área onde se irá implementar o SPE encontra-se em REN. Em conclusão, em termos de ocupação de áreas REN, o presente projecto poderá ser autorizado desde que não sejam agravados os riscos de erosão dos solos e sejam asseguradas as condições de máxima infiltração das águas pluviais e de redução do escoamento superficial.

A abertura e/ou beneficiação dos acessos deverá ser adaptada à topografia do terreno, não podendo implicar operações de aterro ou escavação de dimensão relevante. Também deverá ser respeitada a drenagem natural do terreno e garantido o seu enquadramento ambiental e paisagístico.

Os impactes serão reversíveis no caso da vala de cabos, atendendo a que esta será enterrada, sendo reposta a situação original, enquanto nos acessos haverá impactes permanentes.

A ocupação de solos da REN para a produção e distribuição de electricidade a partir de fontes de energia renováveis, como é o caso dos parques eólicos, encontra-se prevista no diploma da REN, na alínea f) do ponto II – Infraestruturas, do Anexo II, do DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto, devendo ser sujeitas à aprovação da respectiva CCDR. Pelo n.º 7 do art. 24º do diploma mencionado, quando a pretensão se encontra sujeita a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais, a pronúncia favorável da CCDR no âmbito deste procedimento compreende a emissão de autorização.

Importa ainda salientar o facto da área de estudo ser atravessada pela EM304, devendo ser respeitada a sua servidão *non edificanti* (não construir a menos de 20 m do eixo da via e a menos de 5 m da zona da estrada), e de terem sido identificadas captações de água na envolvente da área do Projecto, nas quais deverão ser salvaguardados os raios de protecção definidos.

O enquadramento do corredor da Linha Eléctrica na Planta de Ordenamento dos respectivos PDM é o seguinte:

- Mondim de Basto: “Espaços Florestais – Área Florestal Submetida a Regime Legal Específico”, e “Biótopo Marão – Programa Corine Biótopos”;
- Vila Real: “Espaços Florestais – Áreas Florestais Sujeitas a Regime Específico”, “REN”, “Espaços Naturais e Culturais – Áreas Florestais de Protecção”, “Áreas não incluídas em espaços específicos – Áreas protegidas (Biótopo do Marão)” e “Perímetros florestais de Marão e Vila Real – Ordem e Mondim de Basto”.

No que concerne às Plantas de Condicionantes, o corredor insere-se:

- Mondim de Basto: “Biótopo da Serra do Marão/Projecto Corine (sem protecção legal)”;
- Vila Real: “REN”, “Perímetro Florestal”, “Baldios”, “Zona Crítica de Incêndio” e “Pedreiras e Concessões Mineiras”.

Especificamente, no que se refere às áreas de REN, o corredor afecta:

- Mondim de Basto: “Áreas com Risco de Erosão” e “Áreas de máxima infiltração”.
- Vila Real: “Cabeceiras de Linhas de Água” e “Áreas com Risco de Erosão”.

Relativamente à compatibilização da Linha Eléctrica com os espaços referidos será sobretudo importante assinalar que deverá ser evitada a localização dos apoios em solos da REN, assim como em linhas de água do Domínio Hídrico. O afastamento dos apoios aos cursos de água deverá ser de 10 m para as águas não navegáveis e de 50 m para as águas navegáveis.

A Linha Eléctrica deverá ainda afastar-se das zonas com declives superiores a 25% e os apoios deverão situar-se fora da faixa de protecção de 500 m dos pontos de água de combate a incêndios florestais, devendo ser contactada a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Tendo em conta o enquadramento efectuado, deverão ser apresentados no RECAPE a localização dos apoios da Linha, um quadro com o número de apoios a localizar nas diferentes classes de ocupação do solo e os pareceres de viabilidade para a localização do corredor da Linha Eléctrica das Câmaras Municipais de Mondim de Basto e Vila Real, atravessados pela Linha.

Relativamente aos pareceres das entidades com jurisdição na matéria, a AFN nada menciona sobre o troço da Linha em análise com este SPE, mas pronunciou-se desfavoravelmente sobre o traçado proposto para um dos troços da Linha Eléctrica que se desenvolverá na continuidade desta (aspecto que será retractado no SPE de Picarreira).

Nos pareceres da GNR/SEPNA não existe referência à Linha Eléctrica, pelo que somos da opinião que deverá ser emitido parecer específico para a Linha. Salienta-se ainda, entre outros, a necessidade de solicitar parecer ao IGP.

SPE Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro

A localização do estaleiro apontada no Aditamento do EIA será junto à zona de maior frente de obra, que corresponde à área de implantação do edifício de comando/subestação do SPE. Na Planta de Ordenamento do PDM de Vila Pouca de Aguiar (RCM n.º 8/95, de 1 de Fevereiro), o estaleiro localiza-se em “Espaços florestais de uso condicionado” e, na Planta de Condicionantes, em Perímetro Florestal e REN.

Quanto aos acessos internos estes ocupam, na Planta de Ordenamento do PDM de Vila Pouca de Aguiar, as classes de “Espaços florestais”, “Espaços florestais de uso condicionado” e “Espaços agro-florestais de uso condicionado”. Na Planta de Condicionantes prevê-se a ocupação de “Áreas submetidas a regime florestal” e REN.

Os aerogeradores ocupam as mesmas classes de espaço e as mesmas condicionantes já referidas para os acessos.

A Subestação de Montenegro e o seu estaleiro ocupam, na Planta de Ordenamento do PDM, “Espaços Florestais” e, na Planta de Condicionantes, “Áreas submetidas a regime florestal” e REN.

A análise do Regulamento do PDM de Vila Pouca de Aguiar permite-nos verificar que não existem incompatibilidades com as classes de espaço e condicionantes expostas. O art. 42.º refere que os usos dominantes deverão ser mantidos e que esses espaços não podem ser objecto de acções que diminuam as suas potencialidades. O art. 48.º acrescenta que para os equipamentos de interesse público as exigências que constam do art.42.º podem ser dispensadas.

No que concerne à ocupação de “Áreas submetidas a regime florestal”, entendemos que, à semelhança dos outros SPE que constituem o Parque Eólico das Vilas Altas, o proponente deverá apresentar parecer da Autoridade Florestal Nacional - Divisão Regional do Núcleo Florestal para a exploração dessas áreas, entidade que habitualmente solicita a apresentação dos contratos de cessão de exploração dos terrenos baldios, pelo que deverão, igualmente, ser contactadas as Assembleias de Compartes das freguesias de Telões, Soutelo de Aguiar e Vreia de Jales.

Segundo o parecer da AFN (Anexo II), a área prevista para a implantação do presente SPE localiza-se no Perímetro Florestal da Serra da Padrela, espaço submetido a regime florestal parcial, alertando esta entidade que o planeamento e execução das obras devem ter a participação e acompanhamento da Direcção Regional das Florestas do Norte. Reforça a necessidade de obtenção da autorização das Assembleias de Compartes das unidades de baldios envolvidas.

Todavia, relativamente à construção da Linha Eléctrica, esta Autoridade emite parecer desfavorável, uma vez que a sua instalação implica o corte de arvoredos numa zona junto aos ex-viveiros de Parada de Aguiar (bosquete/povoamento de Bétulas e resinosas diversas).

Refere ainda que a área do Projecto tem sido percorrida por incêndios florestais, o último em 2005, devendo ser cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, e realça a legislação relativa a medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

No que concerne à afectação dos postos de vigia da envolvente, o EIA afirma que não são previsíveis perdas significativas de visibilidade com a construção do Projecto e que não será condicionada a visibilidade do posto de vigia do cabreiro, e o parecer da GNR (Direcção do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente) refere não existirem inconvenientes na implementação do Projecto.

Salienta-se a inserção da área do Projecto numa zona de caça, não existindo no entanto condicionantes à execução do mesmo.

Dentro da área do SPE existem os vértices geodésicos de Roxo e Cabreiro. Contudo, tal como referido no capítulo da Consulta Pública e segundo o IGP, “o projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas” por esse organismo.

No que se refere à existência de pedreiras e à exploração de massas minerais na área deste SPE, o parecer emitido pela DGEG (Anexo II), informa que as áreas referentes ao Parque Eólico das Vilas Altas sobrepõem-se à Área de Reserva da Serra da Falperra – Granitos Ornamentais, aprovada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2009, de 2 de Abril, que cria a área de reserva para a exploração de

recursos geológicos. Segundo essa Direcção-Geral, *embora não esteja previsto no referido Decreto-Regulamentar, foi acordado entre esta Direcção-Geral e a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em data anterior à publicação no Diário da República, haver compatibilidade de uso entre as duas áreas (designadas por área 1 e área 2) que se encontram delimitadas no interior da área de reserva, destinadas em simultâneo, à exploração de recursos geológicos e ao aproveitamento das fontes de energias renováveis, pelo que, do ponto de vista desta Direcção Geral, nada há a opor à implantação do projecto em causa* Refere ainda que, de acordo com o n.º 1 do Artigo 3º do mesmo Decreto Regulamentar, todas as acções de ocupação ou transformação de solo a realizar no interior da área de reserva, susceptíveis de impedir ou prejudicar a exploração, estão sujeitas a parecer prévio favorável da Direcção Regional de Economia do Norte (DRE N). Salienta-se que, tal como mencionado anteriormente, foi solicitado parecer à DRE N, não tendo recebido qualquer contributo até à presente data.

Em face de a subestação e estaleiro do SPE de Falperra-Rechãzinha se localizarem em solos da REN, em fase de Conformidade solicitou-se o estudo de uma alternativa para essa localização. No Aditamento ao EIA é apresentada a justificação para a escolha da localização em solos da REN, referindo que essa localização tornou-se a mais vantajosa, pelo facto de os núcleos localizados mais a Sul terem na sua envolvente várias pedreiras, as quais não poderão ser atravessadas por linhas eléctricas uma vez que se encontram em exploração e, ainda, por se fazerem sentir os efeitos das explosões. Acresce o facto de que a localização da subestação, na área mais a Norte, minimiza a extensão da linha eléctrica 60 kV aérea, o que consequentemente minimiza os impactes paisagísticos e os impactes sobre a fauna.

Assim, tentou-se a compatibilização com a exploração dos recursos minerais existentes (Granitos da Serra da Falperra), constatando-se, no entanto, que praticamente toda a área disponível está classificada como REN. Por outro lado, a localização apresentada corresponde a uma área já intensamente intervencionada, aquando da construção da A24, servida pelo acesso existente que se desenvolve paralelamente à auto-estrada, o qual não carece de reabilitação significativa. A localização escolhida permite ainda a saída da linha eléctrica com um traçado em grande parte paralelo à auto-estrada, o que permite um melhor enquadramento paisagístico.

A área a impermeabilizar será 6948 m², no total do SPE, e corresponde à localização das sapatas dos aerogeradores, do edifício de comando do SPE e da Subestação de Montenegro. As áreas semi-impermeabilizadas corresponderão a 83183 m², área que corresponde na sua maioria aos acessos. Relativamente às áreas de REN afectadas, prevê-se que seja de cerca de 35036 m².

O estudo da localização do estaleiro do SPE, juntamente com a subestação do SPE, contempla solos da REN, afectando cerca de 1200 m² simultaneamente “Cabeceiras das linhas de água” e “Áreas de máxima infiltração”.

Relativamente aos acessos internos, os caminhos a reabilitar ocupam 4753 m² de “Cabeceiras das linhas de água”, 2547 m² de “Áreas com risco de erosão” e 5057 m² de “Áreas de máxima infiltração”. Os caminhos a construir afectam 5328 m² de “Cabeceiras das linhas de água” e 656 m² de “Áreas com risco de erosão”.

No que se refere à afectação da REN pelos aerogeradores, 9600 m² serão em “Cabeceiras das linhas de água” e 3600 m² em “Áreas com risco de erosão”.

A Subestação de Montenegro, assim como o seu estaleiro, serão localizados em solos da REN em “Cabeceiras das linhas de água” em cerca de 600 m². A Subestação deverá impermeabilizar uma área de cerca de 1732 m² e o Edifício de apoio à Subestação cerca de 190 m².

Muito embora se verifique que o enquadramento da pretensão na Carta da REN de Vila Pouca de Aguiar, devemos referir que esta não se encontra publicada. Segundo o art. 42.º do Diploma da REN (Decreto-Lei n.º 160/2008, de 22 de Agosto), no caso de inexistência de delimitação municipal da REN, deverá ser aplicado o regime transitório que se encontra disposto no Anexo III do mesmo Decreto-Lei. No entanto, este regime não se aplica para as áreas de “Cabeceiras das linhas de água”, pelo que o projecto em questão, e no que respeita à REN, não se encontra sujeito a autorização da CCDR. Todavia, e considerando que a proposta da nova Carta da REN de Vila Pouca de Aguiar se encontra para parecer da Comissão Nacional da REN, verificamos que toda a área da Subestação se localiza em REN nesta nova proposta. Para as “Áreas com risco de erosão” aplica-se a alínea i) do Anexo III do Decreto-Lei n.º 160/2008, de 22 de Agosto, pelo que estas áreas se encontram sujeitas a autorização da CCDR, nos termos do art. 42.º, no caso de inexistência de delimitação municipal.

Em conclusão, em termos de ocupação de áreas REN, não obstante esta não se encontrar publicada, cremos que o presente projecto deverá assegurar que não serão agravados os riscos de erosão dos solos e sejam asseguradas as condições de máxima infiltração das águas pluviais e de redução do escoamento superficial.

A abertura e/ou beneficiação dos acessos deverá ser adaptada à topografia do terreno, não podendo implicar operações de aterro ou escavação de dimensão relevante. Também deverá ser respeitada a drenagem natural do terreno e garantido o seu enquadramento ambiental e paisagístico.

Os impactes serão reversíveis no caso da vala de cabos, atendendo a que esta será enterrada, sendo reposta a situação original, enquanto nos acessos haverá impactes permanentes.

A ocupação de solos da REN para a produção e distribuição de electricidade a partir de fontes de energia renováveis, como é o caso dos parques eólicos, encontra-se prevista no diploma da REN, na alínea f) do ponto II – Infra-estruturas do Anexo II do DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto, devendo ser sujeitas à aprovação da respectiva CCDR. Pelo n.º 7 do art. 24º do diploma mencionado, quando a pretensão se encontra sujeita a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais, a pronúncia favorável da CCDR no âmbito deste procedimento compreende a emissão de autorização.

O enquadramento do corredor da Linha Eléctrica nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Pouca de Aguiar é o seguinte:

- Ordenamento: “Espaços Florestais de Uso Condicionado”, “Espaços Florestais” e “Espaços canais – Rede rodoviária fundamental prevista”;
- Condicionantes: “REN” e “Perímetro Florestal – Áreas submetidas a regime florestal”;
- REN: “Áreas com Risco de Erosão”, “Cabeceiras das linhas de água”, “Leitos dos cursos de água” e “Áreas de máxima infiltração”.

Relativamente à compatibilização da Linha Eléctrica com os espaços referidos será sobretudo importante assinalar que deverá ser evitada a localização dos apoios em solos da REN, assim como em linhas de água do Domínio Hídrico. O afastamento dos apoios aos cursos de água deverá ser de 10 m para as águas não navegáveis e de 50 m para as águas navegáveis.

A Linha Eléctrica deverá ainda afastar-se das zonas com declives superiores a 25%. Os apoios deverão situar-se fora da faixa de protecção de 500 m dos pontos de água de combate a incêndios florestais, devendo ser contactada a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Tendo em conta o enquadramento efectuado, considera-se que deverá ser apresentados no RECAPE a localização dos apoios da Linha Eléctrica, um quadro com o número de apoios a localizar nas diferentes classes de ocupação do solo e os pareceres das entidades com jurisdição na matéria.

Relativamente aos pareceres do GNR/SEPNA não existe referência à linha eléctrica, pelo que deverão ser emitidos estes pareceres, entre outros que se mostrem necessários, tais como o IGP.

O parecer emitido pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar foi desfavorável relativamente à instalação do SPE e Linha Eléctrica do Parque Eólico das Vilas Altas. A AFN pronunciou-se desfavoravelmente sobre o traçado proposto para a Linha, uma vez que, segundo esta entidade, a sua passagem (...) *iria implicar o corte de arvoredo junto aos ex-viveiros de Parada de Aguiar, situação evitável por uma alteração ao proposto.*

SPE de Picarreira

A localização do estaleiro apontada no Aditamento ao EIA será junto à zona de maior frente de obra, que corresponde à área de implantação do edifício de comando/subestação. Na Planta de Ordenamento do PDM de Vila Real (RCM n.º 63/93, de 8 de Novembro) o estaleiro localiza-se em “Áreas florestais sujeitas a regime específico” e REN, enquanto que na Planta de Condicionantes este estaleiro localiza-se em “Perímetro Florestal” e REN. É ainda apresentada uma alternativa à localização do estaleiro, junto ao aerogerador 1, local que não afecta áreas de REN.

O acesso exterior ao SPE será feito a partir do caminho existente que é utilizado para o Parque Eólico do Outeiro (localizado a Nordeste deste) pelo que não terão de ser abertos nem reabilitados novos caminhos para este acesso. No que se refere aos acessos internos, na Planta de Ordenamento do PDM verifica-se que os acessos internos ocupam REN e “Áreas florestais sujeitas a regime legal específico”, enquanto na Planta de Condicionantes se verifica a afectação de solos da REN e “Perímetro Florestal”.

Os aerogeradores ocupam as mesmas classes de espaço e as mesmas condicionantes já referidas para os acessos internos, com excepção do aerogerador 1 que não abrange solos da REN.

Pela leitura do Regulamento do PDM, verifica-se que conforme o disposto no n.º 2 do art. 30.º nas “Áreas florestais sujeitas a regime específico” não é admitida qualquer construção, excepto as inerentes à actividade florestal. Em face destas disposições, a Câmara Municipal de Vila Real emitiu, em Junho de

2009, parecer desfavorável relativamente à viabilidade de localização prevista para um o SPE de Vila Cova, no que respeita à ocupação da mesma classe de espaço. Deste modo, consideramos existir uma incompatibilidade com o Regulamento do PDM.

Perante esta situação foi solicitado ao município um novo parecer, no qual a Câmara Municipal declara, em Novembro de 2009, que decorre o processo de revisão do PDM e que o mesmo prevê “um regime de excepção para os parques eólicos do território de Vila Real”. A Câmara Municipal acrescenta que se encontra “solidária com os compromissos assumidos pelo Estado Português em matéria de produção de energias renováveis” apoiando, assim, o projecto em questão. A incompatibilidade da acção com o PDM em vigor de Vila Real poderá ser ultrapassada com a entrada em vigor do novo PDM, desde que este contemple a admissão de exploração de parques eólicos na(s) classe(s) de espaço abrangida(s) pela área, o que deverá ficar contemplado na DIA.

Não se verificam outras incompatibilidades com o Regulamento do PDM de Vila Real, desde que o proponente consulte as respectivas entidades com jurisdição na matéria.

No que concerne à ocupação de Perímetros Florestais e “Áreas sujeitas a regime florestal”, é apresentado um parecer de localização para a exploração dos baldios da freguesia de Pena, emitido pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais – Divisão do Núcleo Florestal do Douro, no qual se declara não se verificarem inconvenientes na localização do SPE de Picarreira. A par deste parecer é apresentado ainda o contrato de cessão de exploração do terreno baldio da freguesia de S. Miguel da Pena. No entanto, verificamos que se encontra em falta os mesmos documentos para a freguesia de Mondrões, na qual se localizam os aerogeradores 9 e 11, bem como alguns acessos.

Segundo o parecer da AFN (Anexo II), a área prevista para a implantação do presente SPE localiza-se no Perímetro Florestal das Serras do Marão e Ordem, espaço submetido a regime florestal parcial, alertando esta entidade que o planeamento e execução das obras devem ter a participação e acompanhamento da Direcção Regional das Florestas do Norte. Reforça a necessidade de obtenção da autorização das Assembleias de Compartes das unidades de baldios envolvidas.

Refere ainda que a área do Projecto tem sido percorrida por incêndios florestais, o último em 2005, devendo ser cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, e realça a legislação relativa a medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

No que concerne à afectação dos postos de vigia da envolvente, o EIA afirma que não são previsíveis perdas significativas de visibilidade com a construção do Projecto e o parecer da GNR (Direcção do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente) refere não existirem inconvenientes na implementação do Projecto.

Dentro da área do SPE existe o vértice geodésico da Picarreira. Contudo, tal como referido no capítulo da Consulta Pública e segundo o IGP, “o projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas” por esse organismo.

A área a impermeabilizar será 2270 m², no total do SPE, e corresponde à localização das sapatas dos aerogeradores e do edifício de comando. Relativamente à área total de REN afectada, prevê-se que seja de cerca de 2,7 ha.

Prevê-se que a localização do estaleiro contemple 600 m² de área de REN, em “Cabeceiras de linhas de água”, numa cumeada de declive pouco acentuado. Contudo, é referido no Aditamento que foram definidas medidas de minimização específicas, de forma a garantir a continuidade do escoamento natural desde a fase de construção, sendo definidas medidas de controlo das descargas de produtos poluentes e de controlo dos processos erosivos, com vista a assegurar a manutenção da qualidade das linhas de água, considerando que não se verificará a afectação daquela área de REN. Todavia, é também apresentada uma alternativa à localização do estaleiro, junto ao aerogerador 1, local que não afecta áreas de REN.

Em face do exposto, em termos do Ordenamento do Território, a melhor solução será a localização do estaleiro junto com o edifício de comando/subestação. Muito embora afecte área de REN, considera-se que a sua localização junto ao aerogerador 1 implicaria outros impactes ligados às movimentações entre os dois edifícios. De qualquer modo, se possível, e uma vez que o estaleiro será localizado junto ao edifício de comando/subestação, sugere-se que de início o estaleiro ocupe a área definida para a subestação e, só posteriormente aquando da construção da subestação, se proceda à ocupação de uma área exterior a esse perímetro. O proponente deverá, ainda, garantir que não haverá lugar a impermeabilizações e que, finda a obra, serão repostas as condições iniciais dos terrenos.

Os acessos internos do SPE afectam na sua quase totalidade “Cabeceiras das linhas de água” e algumas “Áreas de risco de erosão”. No conjunto dos acessos a reabilitar serão afectados 7345 m² de “Cabeceiras das linhas de água” e 1066 m² em “Áreas com risco de erosão”. Prevê-se que os caminhos a construir ocupem 7637 m² de “Cabeceiras das linhas de água” e 1346 m² de “Áreas com risco de erosão”. Embora se verifiquem linhas de água na área do SPE, o EIA refere que não haverá afectação dos “Leitos dos cursos de água”.

Conforme já foi possível constatar, a maior parte da área onde se irá implementar o SPE encontra-se em REN. Os aerogeradores encontram-se localizados na sua quase totalidade em REN à excepção do aerogerador 1. Dos restantes dez aerogeradores, nove encontram-se em “Cabeceiras das linhas de água” (12000 m²) e um em “Áreas com risco de erosão” (1200 m²).

Em conclusão, em termos de ocupação de áreas REN, o presente projecto poderá ser autorizado desde que não sejam agravados os riscos de erosão dos solos e sejam asseguradas as condições de máxima infiltração das águas pluviais e de redução do escoamento superficial.

A abertura e/ou beneficiação dos acessos deverá ser adaptada à topografia do terreno, não podendo implicar operações de aterro ou escavação de dimensão relevante. Também deve ser respeitada a drenagem natural do terreno e garantido o seu enquadramento ambiental e paisagístico.

Os impactes serão reversíveis no caso da vala de cabos, atendendo a que esta será enterrada, sendo reposta a situação original, enquanto nos acessos haverá impactes permanentes.

A ocupação de solos da REN para a produção e distribuição de electricidade a partir de fontes de energia renováveis, como é o caso dos parques eólicos, encontra-se prevista no diploma da REN, na alínea f) do ponto II – Infra-estruturas do Anexo II do DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto, devendo ser sujeitas à aprovação da respectiva CCDR. Pelo n.º 7 do art. 24º do diploma mencionado, quando a pretensão se encontra sujeita a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais, a pronúncia favorável da CCDR no âmbito deste procedimento compreende a emissão de autorização.

O enquadramento do corredor da Linha Eléctrica nas Plantas de Ordenamento é o seguinte:

- Vila Real: “Áreas Florestais de Protecção”, “Áreas Florestais de Produção Condicionada”, “Áreas Florestais Sujetas a Regime Específico”, “RAN”, “Áreas Agrícolas Não Incluídas na RAN”, “Aglomerados Urbanos” e “U3 – satélites”.
- Vila Pouca de Aguiar: “Espaços para Indústria Extractivas – Área de Cativação de Granitos de Pedras Salgadas”, “Espaços Agro-Florestais”, “Espaços Agro-Florestais de Uso Condicionado”, “Espaços Infra-Estruturas de Saneamento Básico”, “Espaços Canais – Rede Viária Primária”, “Espaços Culturais e Naturais – Espaços de Uso Diversificado”, “Espaços Florestais”, “Espaços Florestais de Uso Condicionado”, “Espaços Agro-Florestais” e “Espaços Agro-Florestais de Uso Condicionado”.

O troço inicial do corredor da Linha Eléctrica ocupa, parcialmente, ao longo de cerca de 1 km, “Espaços Florestais: Áreas Florestais Sujetas a Regime Específico”. Conforme já foi possível constatar, nesta classe de espaço “não é admitida qualquer construção, excepto as inerentes à actividade florestal”. A sua implantação resulta, assim, da compatibilidade futura possível somente com a publicação do novo PDM de Vila Real.

De acordo com as plantas de condicionantes, o corredor da Linha Eléctrica insere-se:

- Vila Real: “Perímetro Florestal”, “REN”, “Principais Áreas Queimadas”, “RAN”, “Pedreiras e Concessões Mineiras”, “Linhas de Média Tensão” e “Linha de Alta Tensão”.
- Vila Pouca de Aguiar: “REN” e “Perímetro Florestal”.

No que concerne às áreas de REN, o corredor da Linha afecta:

- Vila Real: “Áreas com Risco de Erosão (declives >30%)”; “Cabeceiras das Linhas de Água” e “Leitos dos Cursos de Água”.
- Vila Pouca de Aguiar: “Áreas com Risco de Erosão” (praticamente todo o corredor da linha eléctrica).

Relativamente à compatibilização da Linha Eléctrica com os espaços referidos será sobretudo importante assinalar que deverá ser evitada a localização dos apoios em solos da REN e da RAN, assim como em linhas de água do Domínio Hídrico. O afastamento dos apoios aos cursos de água este deverá ser de 10 m para as águas não navegáveis e de 50 m para as águas navegáveis.

A Linha Eléctrica deverá ainda afastar-se das zonas com declives superiores a 25% e os apoios deverão situar-se fora da faixa de protecção de 500 m dos pontos de água de combate a incêndios florestais, reforçando-se a necessidade de ser contactada a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Tendo em conta este enquadramento, deverá ser apresentado no RECAPE a localização dos apoios da Linha Eléctrica e um quadro com o número de apoios a localizar nas diferentes classes de ocupação do solo e o parecer de viabilidade para a localização do corredor da Linha Eléctrica da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

A Câmara Municipal de Vila Real emitiu parecer, em Novembro de 2009, onde se refere que “o traçado definido na zona do aglomerado urbano de Cales não é o mais apropriado”, pois implicará futuras restrições à edificação, pelo que sugere esta autarquia alterar a localização do corredor eléctrico.

De igual modo, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar emitiu parecer sobre as Linhas Eléctricas dentro do seu concelho, demonstrando igualmente uma posição desfavorável ao proposto (aspectos já mencionados no capítulo da Consulta Pública).

Relativamente aos pareceres das entidades com jurisdição na matéria, a AFN nada menciona sobre o troço da Linha em análise com este SPE, mas pronunciou-se desfavoravelmente sobre o traçado proposto para o troço da Linha Eléctrica do SPE de Falperra-Rechãzinha, em parte, paralelo à Linha (aspecto retractado no referido SPE), por afectar uma área arborizada junto aos ex-viveiros de Parada de Aguiar.

Nos pareceres da GNR/SEPNA não existe referência à Linha Eléctrica, pelo que somos da opinião que deverá ser emitido parecer específico para a Linha. Salienta-se ainda, entre outros, a necessidade de solicitar parecer à Entidade Regional da RAN e IGP.

Acresce que, de acordo com o parecer da REFER (enviado na Consulta Pública), o corredor da Linha Eléctrica atravessa a Linha do Corgo, pelo que os apoios deverão ser localizados fora do Domínio Público Ferroviário.

4.3 Situação de Referência

Geologia e Geomorfologia

Atendendo a ausência de parecer do LNEG, importa apenas realçar, com base nos EIA e respectivos Aditamentos, alguns aspectos considerados pertinentes para a análise dos impactes dos Projectos.

O SPE de Gevancas II irá localizar-se numa das zonas de maior altitude da serra do Alvão, entre as cotas 1040 e 1286 m. Insere-se numa zona granítica, onde são muito frequentes os afloramentos rochosos de maior e menor dimensão. Na área de implantação do SPE, realça-se a zona prevista para o aerogerador 9 (Fotos 60-62 do Anexo I) e as áreas adjacentes ao local previsto para o aerogerador 8, subestação e alternativa 2 de acesso. Tal como o SPE, o corredor da Linha Eléctrica desenvolve-se numa zona, predominantemente, granítica, que é interrompida por uma pequena área de xistos. Segundo a informação da descrição da Ocupação do Solo, existem no corredor vários afloramentos rochosos, à excepção do seu troço final.

O SPE de Vila Cova está previsto para a serra do Marão, entre as altitudes de 914 e 1165 m. Em termos geológicos a área de implantação insere maioritariamente numa zona de xistos e, uma pequena área central, no complexo xistograuváquico. Realça-se a existência, próximo do vértice geodésico de Covelo, de uma pedreira de ardósia desactivada, e de várias ocorrências minerais de chumbo e ferro, na envolvente da área de implantação. Segundo a DGEG (parecer no Anexo II), parte da área deste SPE sobrepõe-se a concessões mineiras extintas.

Identificam-se afloramentos rochosos nas zonas previstas para a ligação eléctrica subterrânea entre a subestação e o aerogerador 11, para a implantação dos aerogeradores 12 e 13 (envolvente do vértice geodésico de Covelos) e para a implantação dos aerogeradores 16, 17 e 18 (principalmente este último que se localizará em rocha nua).

À semelhança da área do SPE, o corredor da Linha Eléctrica é intercalado por zonas de xistos e de complexo xistograuváquico, bem como também se insere numa concessão mineira extinta. De acordo com a informação da Ocupação do Solo, não parecem existir afloramentos rochosos significativos.

A área prevista para o SPE de Falperra-Rechãzinha e a Subestação de Montenegro localiza-se no concelho de Vila Pouca de Aguiar, que apresenta uma elevada importância e diversidade em termos de recursos geológicos, nomeadamente granitos. Tal como já mencionado, a área deste SPE insere-se na Área de Reserva da Serra da Falperra – Granitos Ornamentais, tendo sido acordado entre a referida Câmara Municipal e a Associação dos Industriais do Granito as áreas em que poderá ser efectuada a

exploração da energia eólica. Nos núcleos de Cabreiro Este e Oeste, e envolvente, existe uma densidade significativa de pedreiras.

As altitudes na área de estudo variam entre os 950 e 1134 m. Relativamente à presença de afloramentos rochosos significativos, excluindo as zonas de exploração de granitos, realçam-se o núcleo de Tourencinho e alguns cabeços existentes na área prevista para o SPE, por exemplo a zona prevista para a implantação dos aerogeradores 17 a 19.

O corredor da Linha Eléctrica insere-se, igualmente, numa zona de granitos.

O SPE da Picarreira irá localizar-se numa área com altitudes que variam entre os 1039 m (Picarreira) e 1185 m (Alto da Cota). Esta área insere-se numa zona de granitos (área Sul e limite Este) e numa zona de complexo xisto-grauváquico (área Norte e central). Destacam-se algumas zonas com afloramentos rochosos significativos, nomeadamente no local previsto para a implantação do aerogerador 11, e respectivo acesso, e nos cabeços próximos dos locais previstos para os aerogeradores 5 a 10.

O corredor da Linha Eléctrica situa-se, igualmente, numa zona predominantemente granítica, com algumas áreas pertencentes ao complexo xistogruváquico. Insere-se também, muito pontualmente, em concessões mineiras extintas (de acordo com o parecer da DGE – Anexo II). Segundo a análise da Ocupação do Solo, existem algumas áreas de pequena dimensão com afloramentos rochosos, na metade final do corredor.

Solos e Ocupação dos Solos

Embora, de acordo com o EIA, a capacidade de uso dos solos presente nas áreas de estudo dos SPE em análise seja classificada como Classe F (utilização não agrícola, com aptidão florestal), na área prevista para o SPE de Picarreira são identificadas duas pequenas manchas, no limite da área de estudo com solos pertencentes às Classes A+C (utilização agrícola + utilização agrícola condicionada) e C+F (utilização agrícola condicionada + utilização não agrícola, com aptidão florestal).

Relativamente ao tipo de solos, na área prevista para o SPE de Gevancas II e numa parte do núcleo de Rechãzinha (SPE Falperra-Rechãzinha) predominam os litossolos, áreas sujeitas a erosão, e nas áreas dos SPE de Vila Cova, Picarreira e Falperra-Rechãzinha, e da Subestação de Montenegrelo estão presentes os cambissolos húmicos, decorrentes da alteração da rocha e de elevada permeabilidade.

Os EIA analisam e cartografam a ocupação actual do solo a partir de informação digitalizada proveniente do Projecto de Cartas de Ocupação do Solo de Portugal Continental, cedida pelo Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), à escala 1:25 000, tendo sido sujeita a confirmações e actualizações através de reconhecimentos de campo.

Para o SPE de Gevancas II, verifica-se que a vegetação arbustiva baixa e os matos ocupam a maioria dos solos (82,4%), com zonas de afloramentos rochosos dispersos um pouco por toda a área. Constatam-se a existência de uma linha de água que atravessa a área de estudo com vegetação associada, incluindo manchas de folhosas com bétulas no ribeiro do Batoco e no vale de Gevancas, na extremidade noroeste da área afectada ao SPE. Existem, ainda, duas manchas florestais principais, de grande dimensão e com densidade elevada, sendo que uma das manchas florestais se localiza na zona sul do SPE e a outra na extremidade noroeste, sendo ambas constituídas por bétulas e pinheiros. Relativamente ao corredor da Linha Eléctrica, grande parte do seu corredor desenvolve-se numa zona com vegetação arbustiva e afloramentos rochosos graníticos, sendo de salientar algumas manchas de folhosas e áreas agrícolas no troço final.

No caso do SPE de Vila Cova, a vegetação arbustiva baixa e os matos ocupam, igualmente, a maioria dos solos (66,3%), sendo que a maior extensão dominada por estes matos se localiza na metade Norte da área prevista para a implantação deste SPE. Por sua vez, os povoamentos florestais de pinheiros e de resinosas diversas são também abundantes, abrangendo cerca de 23,4% do total da área, salientando-se as manchas de pinheiro-bravo (grau de coberto superior a 50%) com 12,7% da área. Estas formações ocupam maioritariamente a metade Sul da área de estudo, onde ocorrem também pequenas áreas com eucalipto, campos agrícolas de regadio e áreas mistas de folhosas diversas com pinheiro-bravo. As áreas de rocha nua representam apenas 4,8% do total da área. No corredor da Linha Eléctrica predominam, igualmente, os matos, sendo de realçar a existência de uma mancha significativa de pinheiro-bravo no início do troço final.

Na área prevista para o SPE de Falperra-Rechãzinha a vegetação arbustiva baixa e os matos ocupam a maioria dos solos (62,1%), enquanto que as áreas de rocha nua representam 27,8%. Salientam-se as manchas de pinheiro-bravo com grau de coberto superior a 50% com quase 10% do total da área, sendo os restantes grupos residuais. Relativamente ao corredor da Linha Eléctrica, este é maioritariamente

dominado por matos baixos, pontualmente intercalados por rocha nua ou áreas florestais de pequenas dimensões.

Para a área da Subestação de Montenegrelo verifica-se que a vegetação arbustiva baixa e os matos (urzais e/ou tojais sobre substratos duros) ocupam 0,22 ha e representam a maior parte da área estudada.

Na área do SPE de Picarreira a vegetação arbustiva baixa e os matos ocupam a maioria dos solos (94,7%), enquanto as áreas de rocha nua representam 4,9% da área total, correspondendo a afloramentos rochosos de granito localizados, essencialmente, nas áreas de maior altitude. Por sua vez, as áreas de Folhosas - Bosquete Autóctone encontram-se apenas em 0,4% da área de implantação. Realça-se a existência de caminhos agrícolas e/ou florestais em terra batida praticamente em todas as áreas de ocupação do solo. No que concerne ao corredor da Linha Eléctrica, predominam, igualmente, os matos, alguns afloramentos rochosos dispersos. De realçar a existência de uma área significativa de floresta, principalmente povoamentos mistos (pinheiro-bravo + folhosas), agricultura e tecido urbano, entre as povoações de Sapiões e Relva, intercalados e várias manchas mais dispersas de áreas florestais.

Paisagem

A zona onde se insere o projecto do SPE de Gevancas II é marcada por um relevo acidentado, com vales bastante encaixados. São muito frequentes os afloramentos rochosos graníticos de grandes dimensões. O projecto do SPE apresenta uma dupla orientação, com um eixo NNO-SSO, definido pelo alinhamento que contém os aerogeradores 1 a 5, e com outro eixo sensivelmente alinhado ENE-OSO, definido pelos restantes aerogeradores. As cotas variam entre os 1280 m, junto ao aerogerador 1, e os 1160 m, junto do aerogerador 10.

A área prevista para o SPE de Vila Cova enquadra-se numa zona planáltica com orientação geral Nordeste-Sudoeste, pontuada por diversas elevações onde se concentram os afloramentos rochosos de alguma dimensão, sendo que é na extremidade norte da área considerada que se situa a maior elevação 1165 m.

O projecto do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo estende-se por uma zona de cumeada com matos e afloramentos rochosos que se situa entre os 900 e os 1150 m. Apresenta uma orientação geral Norte-Sul. O núcleo do Torecinho merece especial destaque, por apresentar uma linha bastante desenvolvida de afloramentos rochosos.

A área afecta ao SPE de Picarreira consiste numa zona planáltica com orientação geral Norte-Sul, pontuada por diversas elevações onde se concentram os afloramentos rochosos de alguma dimensão, com cotas entre os 1039 e os 1135 m, sendo que é na extremidade sul da área prevista para o SPE que se situa a maior elevação e onde se encontra o vértice geodésico Picarreira.

Para a avaliação funcional e estrutural da Paisagem nas áreas de estudo, os EIA identificam as Unidades de Paisagem “Serras da Falperra e Padrela”, no caso do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo, e “Serras do Marão e Alvão”, nos restantes casos, com as seguintes Sub-Unidades:

- Zonas de Matos e Afloramentos Rochosos: Surgem nas áreas de maior altitude, aplanadas e adjacentes a encostas de declive acentuado. Os matos rasteiros constituem o coberto vegetal dominante, que alterna com afloramentos rochosos dispersos, por vezes com dimensões significativas e, como tal, proeminentes na paisagem.
- Zona Florestal: Ocorre tipicamente em situação de vertente, por vezes junto das povoações. São áreas com predomínio de pinheiro ou mistas, constituídas principalmente por carvalhos e pinheiros.
- Zonas Rurais e Agrícolas: São zonas de baixa altitude, no sopé da serra, onde pequenos aglomerados populacionais pontuam e alternam com os lameiros e culturas de regadio. A delimitação das parcelas agrícolas é feita por sebes arbóreas e por muros de pedra seca, o que lhes confere uma expressão própria. São zonas de cariz rural, algo isoladas, apesar de servidas por boas vias de comunicação.
- Zonas Urbanas (somente nas áreas de estudo do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo, e do SPE de Picarreira) São aglomerados populacionais com alguma expressão, que revelam um certo carácter urbano, dada a tipologia da componente habitacional, comercial e de recreio que apresentam. São povoamentos mais concentrados e com uma envolvente agrícola e florestal.

Os EIA apresentam também uma avaliação cénica da Paisagem, com base em três parâmetros, estimados para cada uma das Unidades de Paisagem atrás definidas: Qualidade Visual; Fragilidade e Absorção Visual; e Sensibilidade da Paisagem.

Após a integração de todos estes parâmetros, conclui-se que as áreas de estudo em análise apresentam médio a elevado valor paisagístico. Os SPE inserem-se na Sub-Unidade “Zona de Matos e Afloramentos Rochosos”, que apresenta classificação média para a Qualidade Visual e Sensibilidade Paisagística; exceptua-se o caso do SPE de Vila Cova, em que três dos aerogeradores (7, 8 e 9) se situam na Sub-Unidade “Zona Florestal”, com Qualidade Visual e Sensibilidade Paisagística elevadas, assim como o caso do SPE Gevancas II, na zona de implantação dos aerogeradores 8, 9 e 10 e respectivos acessos.

Importa acrescentar que a envolvente ao SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro apresenta alguma degradação paisagística, pela presença de várias pedreiras e pela passagem da auto-estrada A24.

Também a Subestação de Montenegro se prevê para uma “Zona de Matos e Afloramentos Rochosos”, que apresenta classificação média para a Qualidade Visual e Sensibilidade Paisagística.

Quanto às Linhas Eléctricas, nos SPE de Vila Cova e de Picarreira as mesmas estão previstas para áreas da Sub-Unidade “Zona de Matos e Afloramentos Rochosos”, que apresenta classificação média para a Qualidade Visual e Sensibilidade Paisagística. Quanto ao SPE de Gevancas II, a parte da Linha que se inclui na área analisada encontra-se na mesma situação. Finalmente, a Linha Eléctrica do SPE de Falperra-Rechãzinha também só se inclui parcialmente na área analisada e desenvolve-se em áreas de média e elevada Qualidade Visual e Sensibilidade Paisagística.

Sistemas Ecológicos

Habitats naturais e prioritários

Na carta de habitats naturais presentes na área de implantação do SPE de Gevancas II, verifica-se a existência de algumas discrepâncias com a carta de habitats naturais apresentada pela proponente do Parque Eólico do Alto do Marco. Com efeito, enquanto nesta última se encontram manchas de habitats prioritários (4020*+bétula, 6230*+4030 e 4020*) na área de implantação de ambos os parques eólicos, essas manchas de habitats prioritários não constam da carta apresentada para o SPE de Gevancas II, nem são referidas na caracterização da situação de referência.

Na área de implantação do Parque Eólico do Alto do Marco foram identificados os seguintes habitats naturais: 3130, 3260, 4020*, 4030, 6230*, 7140, 6160, 8220, alguns em associação como é o caso de 4020*+bétula, 6230*+4030 e 4020*; estes habitats foram confirmados nas visitas realizadas ao local com o promotor desse parque eólico. Deste modo, existe necessidade de ser elaborada uma nova carta de habitats, corrigida, com habitats naturais e prioritários na área de implantação do SPE.

No corredor da Linha Eléctrica predominam os habitats 4030 e 8230.

Na área de implantação do SPE de Vila Cova o solo é maioritariamente ocupado por matos baixos (66,3%), por manchas florestais de pinheiro bravo (17,1%) e afloramentos de rocha nua (5%), estando presentes os habitats 4030 "Charnecas secas europeias", 8220 "Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica e 8230 "Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Sclaranthion* ou da *Sedo albi-Veronicion dilleni*". Não foram identificados habitats prioritários.

No corredor da Linha Eléctrica a ocupação do solo reparte-se por áreas florestais (6,32% de pinheiro-bravo e 0,7% de folhosas espontâneas), áreas agrícolas (0,1%), matos baixos (86,1%) rocha nua (5,1%) e vegetação arbustiva alta e floresta degradada ou de transição (1,8%). Domina o habitat 4030, sendo excepção uma mancha com pinhal e pequenas manchas do habitat 8220+8230. Não foram identificados habitats prioritários no corredor da Linha.

Na área de implantação do SPE de Falperra-Rechãzinha, o solo é maioritariamente ocupado por matos baixos (62%), afloramentos de rocha nua (27,9%) e por manchas florestais de pinheiro bravo (9,6%), estando presentes os habitats 4030 "Charnecas secas europeias", 8220 "Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica e 8230 "Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Sclaranthion* ou da *Sedo albi-Veronicion dilleni*".

No corredor da Linha Eléctrica a ocupação do solo reparte-se por áreas florestais de resinosas (7,6%) matos baixos (90,4%) e rocha nua (2,0%). Não estão presentes habitats da Directiva, com excepção do troço inicial do corredor e do local de construção da Subestação de Montenegro, onde se encontra o habitat 4030, e de uma outra mancha de dimensões reduzidas com o habitat 8220+8230. Não foram identificados habitats prioritários.

Na área de implantação do SPE de Picarreira o solo é maioritariamente ocupado por matos baixos (94,7%), por bosque autóctone de folhosas (0,4%) e afloramentos de rocha nua (4,9%), estando presentes os habitats 4030 "Charnecas secas europeias", 8220 "Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica", 8230 "Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Sclaranthion* ou da *Sedo albi-Veronicion dillenii*" e 9230 "Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*". Não foram identificados habitats prioritários.

Ao longo do corredor da Linha Eléctrica foram identificadas diversas manchas, de reduzida dimensão, de habitat 8220 e 8230, associados ou com matos rasteiros, de 9230, por vezes com pinheiro-bravo, e de 3260 ou 3260+91E0, associadas a algumas linhas de água. Existem ainda duas manchas significativas de habitat 4030, no troço médio do corredor. Não foram identificados habitats prioritários.

Flora

Na área de implantação do SPE de Gevancas II, estão presentes algumas manchas florestais compostas por Bétula (*Betula celtiberica*) ou por Bétula associada a Pinheiro Bravo ou a Cupresso e Larício. Foram também identificados nestes povoamentos alguns elementos de Carvalho-vermelho-americano (*Quercus rubra*). Nas áreas de afloramentos rochosos foram localizados os endemismos lusitanos *Silene acutifolia* e *Armeria humilis*.

Relativamente ao SPE de Vila Cova, foram identificadas nos matos baixos, entre outras, espécies como *Erica umbellata*, *Erica australis*, *Ulex minor* e *Narcissus bulbocodium*, revelando assim a sua diversidade florística. Nos habitats 8220 e 8230 foram identificadas, entre outras, o endemismo lusitano *Silene acutifolia* e *Narcissus triandrus*. Na área de implantação do SPE não foi identificado o endemismo lusitano *Armeria humilis*.

As manchas florestais presentes nesta área são constituídas por pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), pinheiro-silvestre (*Pinus sylvestris*) e Pseudotsuga (*Pseudotsuga* sp.) que constituem florestas de produção para aproveitamento de madeira.

Na área do SPE de Falperra-Rechãzinha, mais concretamente nos matos baixos, foram identificadas, entre outras, espécies como *Erica scoparia*, *Cytisus striatus*, *Cistus salvifolius* e *Ulex minor*, bem como vários indivíduos do endemismo lusitano *Narcissus triandrus*.

As manchas florestais presentes nesta área são pequenos povoamentos constituídos por pinheiro-bravo.

Nos matos baixos existentes na área do SPE de Picarreira foram identificadas, entre outras, espécies como *Erica umbellata*, *Erica australis*, *Ulex minor* e *Narcissus bulbocodium*. Nos habitats 8220 e 8230 foram identificadas, entre outras, o endemismo lusitano *Silene acutifolia* e *Narcissus triandrus*. Na área de implantação deste SPE não foi identificado o endemismo lusitano *Armeria humilis*. As manchas florestais presentes nesta área são constituídas por carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), ocorrendo espécies a ele associadas, como *Erica arborea*, *Saxifraga granulata* ou *Cytisus multiflorus*; entre outras.

Avifauna

Relativamente ao SPE de Gevancas II, as serras do Alvão e do Marão são importantes para a conservação da Águia-real por albergarem um casal isolado com reprodução regular. Acresce que esta área mantém um núcleo residente de Gralha-de-bico-vermelho. Embora se desconheça a sua regularidade, estas duas espécies utilizam a área do SPE.

Da avifauna presente, 10 espécies, residentes e/ou nidificantes no Verão, apresentam um estatuto de ameaça elevado: Tartaranhão-caçador e Melro-das-rochas (Em Perigo); Falcão-peregrino, Noitibó-cinzento e Escrevedeira-amarela (Vulnerável); Águia-cobreira, Bufo-real, Taralhão-cinzento, Picanço-dorso-vermelho e Corvo (Quase Ameaçado). Acresce ainda, de acordo com os resultados da monitorização dos parques eólicos envolventes, a presença na zona de estudo de outras espécies ameaçadas, tais como: Ógea (Vulnerável) e Açor (Vulnerável).

De acordo com o EIA, foi identificada como zona de maior abundância de aves de rapina as encostas voltadas a Norte na metade setentrional da área de implantação do SPE. Esta área deverá ser contemplada na planta de condicionamentos.

No corredor da Linha Eléctrica, realça-se a presença, nas áreas abertas de matos rasteiros, das espécies já identificadas, várias delas com estatuto de ameaça elevado e de conservação prioritária, sujeitas a impactos negativos decorrentes dos riscos de colisão com linhas eléctricas, riscos acrescidos tendo em conta a nebulosidade frequente. Nos troços onde aparecem linhas de água e manchas de folhosas (troço final) a diversidade e abundância de aves é maior, principalmente ao nível dos passeriformes.

No que concerne ao SPE de Vila Cova, ocorrem na área prevista para a implantação diversas espécies de aves com elevado estatuto de conservação, residentes ou nidificantes na época estival, como é o caso de Tartaranhão-caçador, do Melro-das-rochas e da Gralha-de-bico-vermelho (todas com estatuto Em Perigo) ou ainda Falcão-abelheiro, Açor, Falcão-peregrino, Noitibó-cinzento e Felosa-das-figueiras (todas com estatuto Vulnerável).

De acordo com o EIA, foi identificada como zona de maior abundância de aves de rapina as encostas voltadas a Norte do Alto do Sabugueiro e de Covelos. Esta área deverá ser indicada na planta de condicionamentos.

Atendendo à semelhança dos habitats, a comunidade avifaunística no corredor da Linha Eléctrica será semelhante à descrita para o SPE.

Na área do SPE de Falperra-Rechãzinha ocorrem diversas espécies de aves com elevado estatuto de conservação, residentes ou nidificantes na época estival, como é o caso de Tartaranhão-caçador (estatuto Em Perigo), Açor e Cruza-bico (estatuto Vulnerável), Picanço-de-dorso-vermelho, Picanço-barreteiro e Corvo (todas com estatuto Quase Ameaçado). Toda a área de implantação do Núcleo da Rechãzinha está identificada pelo ICNB como zona muito sensível à electrocussão de aves de rapina.

No caso da área do SPE de Picarreira, ocorrem 12 espécies de aves com elevado estatuto de conservação, residentes ou nidificantes na época estival, como é o caso do Tartaranhão-caçador, do Melro-das-rochas e da Gralha-de-bico-vermelho (todas com estatuto Em Perigo), ou ainda Falcão-abelheiro, Açor, Falcão-peregrino, Noitibó-cinzento e Felosa-das-figueiras (todas com estatuto Vulnerável) e Águia-cobreira, Petinha-das-árvores, Picanço-de-dorso-vermelho e Corvo (com estatuto Quase Ameaçado).

De acordo com o EIA, a extremidade meridional da área de estudo, em redor do vértice geodésico de Picarreira, é propício à ocorrência de espécies com hábitos rupícolas. Ainda segundo o EIA, o cabeço à entrada do SPE (previsto para a implantação dos aerogeradores 1 e 2) foi o local onde foi observado um maior número de aves de rapina. Estas áreas deverão ser transpostas para a planta de condicionamentos.

No corredor da Linha Eléctrica foram detectadas mais algumas espécies, destacando-se o Tartaranhão-caçador e vários passeriformes. Salienta-se o atravessamento de linhas de água, principalmente associadas a manchas de folhosas que apresentam uma maior diversidade avifaunística, principalmente passeriformes.

Quirópteros

No que concerne ao SPE de Gevancas II, das espécies presentes na zona, 5 têm estatuto de ameaça elevado: Morcego-rato-pequeno (Criticamente em Perigo); Morcego-de-ferradura-grande, Morcego-de-ferradura-pequeno, Morcego-de-franja e Morcego-de-peluche (Vulnerável).

Segundo o EIA, estão identificados para a envolvente da área de implantação deste SPE abrigos de morcegos: Lamas, Pioledo, Dornelas e Veiga do Corgo. Acresce que segundo o Aditamento, foram visitados, no âmbito da monitorização do Parque Eólico da Serra do Alvão, complexos mineiros em redor deste, onde foram detectados morcegos.

Nas imediações da área do SPE de Vila Cova estão identificados diversos abrigos de quirópteros, ocorrendo nesta zona várias espécies algumas das quais com estatuto de ameaça elevado, como o Morcego-rato-pequeno (estatuto Criticamente em Perigo), o Morcego-ferradura-grande, Morcego-ferradura-pequeno, Morcego-de-franja, e o Morcego-de-peluche (todos com estatuto Vulnerável).

Na área do SPE de Falperra-Rechãzinha ocorrem várias espécies algumas de quirópteros, das quais se destacam, pelo seu estatuto de ameaça, o Morcego-rato-pequeno (estatuto Criticamente em Perigo), o Morcego de Bechstein (estatuto Em Perigo), o Morcego-ferradura-grande, Morcego-rato-grande e o Morcego-de-franja (todos com estatuto Vulnerável).

Nas imediações da área do SPE de Picarreira estão identificados diversos abrigos de quirópteros, ocorrendo nesta zona várias espécies, algumas das quais com estatuto de ameaça elevado, como o Morcego-rato-pequeno (Criticamente em Perigo), o Morcego-ferradura-grande, Morcego-ferradura-pequeno, Morcego-de-franja, e o Morcego-de-peluche (Vulnerável). Segundo o EIA, dos abrigos identificados na envolvente da área do SPE, destacam-se Arnal e Vila Real II, a cerca de 2 km, onde foram detectadas populações de morcegos.

Lobo e Outros Mamíferos

De acordo com o Censo do Lobo de 2005 (Pimenta *et al* 2005), a área do SPE de Gevancas II abrange a área da alcateia do Alvão e (...) *é muito provável a sobreposição da área do Subparque de Gevancas II com os habitats utilizados pela alcateia do Alvão*" (pág. 94 do EIA).

A presença de lobo nesta área é regular e comprovada pela monitorização da A24 e A7, realizada desde 2005. Trata-se de uma área onde confluem os limites dos territórios de 3 alcateias: Sombra, Vaqueiro e Alvão.

Não é local de reprodução do lobo, mas tem grande importância para a sobrevivência destas alcateias, por se tratar de uma área inacessível até ao presente e por ser habitualmente utilizada por rebanhos que lhe servem de fonte de alimento. Neste contexto, o local em estudo pode contribuir significativamente para a manutenção das relações de contacto entre indivíduos dispersantes daquelas três alcateias.

Igualmente com estatuto de ameaça elevado, estão presentes na área deste projecto as espécies Toupeira-de-água e Gato-bravo (Vulnerável) e Coelho-bravo (Quase Ameaçado).

Relativamente ao SPE de Vila Cova, o EIA refere que *Assim, a área prevista para implantação deste Subparque Eólico poderá estar em parte, ou na totalidade, inserida na área de distribuição desta alcateia (alcateia do Vaqueiro)*. Com efeito, a cumeada onde se prevê a construção deste SPE serve de ligação entre os principais centros de actividade da alcateia do Vaqueiro (Picarreira, Alto da Cota e Vaqueiro) e as zonas limítrofes do seu território (Pena Suar, Pardelhas e Campanhó).

Das espécies de mamíferos com estatuto de ameaça elevado que podem ocorrer, na área de implantação do SPE, a Toupeira-de-água e Gato-bravo, ambas com estatuto Vulnerável, e Coelho-bravo, com estatuto Quase Ameaçado, tendo apenas foi identificado este último. A Toupeira-de-água não deverá estar presente, uma vez que a área do Projecto é uma cumeada e os cursos de água na zona são de carácter temporário e as massas de água presentes são de pequena ou média dimensão.

Toda a área de implantação do SPE da Falperra-Rechãzinha encontra-se ambientalmente degradada, fruto da existência de inúmeras pedreiras, da construção da A24 e de diversos parques eólicos. Tem sido objecto de estudo, quer no censo realizado após 2003 (Pimenta *et al.* 2005), quer na caracterização da situação de referência para a população de lobo na área de influência do PE de Negrelo-Guilhado (Ferrão da Costa e Petrucci-Fonseca, 2006, 2008; Ferrão da Costa *et al.* 2009). Apesar de se tratar de uma área situada entre os territórios de duas alcateias, da Sombra e da Falperra, ambas com reprodução confirmada em 2003, os relatórios mencionados, especialmente os de 2008 e 2009, referem não ter sido detectado lobo na área de implantação do SPE da Falperra-Rechãzinha desde 2007.

Para além do lobo, as espécies de mamíferos com estatuto de ameaça elevado que podem ocorrer na área de implantação do Projecto são a Toupeira-de-água e o Gato-bravo (estatuto Vulnerável), e o Coelho-bravo (estatuto Quase Ameaçado).

De acordo com informações prestadas pelo Grupo Lobo, no âmbito dos estudos sobre o Lobo que tem vindo a realizar na região, a área de implantação do SPE de Picarreira sobrepõe-se ao principal centro de actividade da alcateia do Vaqueiro. Esta alcateia tem reprodução confirmada desde 2007 em áreas que distam menos de 1 km da maioria dos aerogeradores previstos neste projecto. Estas informações estão de acordo com os dados obtidos pelo ICNB, no tratamento dos prejuízos causados pelo Lobo e pelo último censo nacional.

Por outro lado, o Grupo Lobo refere também, no âmbito da Consulta Pública, que este grupo já abandonou o seu anterior local de criação por causa da construção do Parque Eólico do Outeiro, utilizando, nos últimos 3 anos, a actual zona, mais próxima de povoações o que os torna mais vulneráveis a actos de furtivismo. Na verdade, este fenómeno já foi observado através da monitorização de outros parques eólicos, nomeadamente nas serras de Montemuro, Freita e Arada.

Das restantes espécies de mamíferos com estatuto de ameaça elevado, que podem ocorrer na área de implantação do SPE (Toupeira-de-água e Gato-bravo, ambas com estatuto Vulnerável, e Coelho-bravo, com estatuto Quase Ameaçado), apenas foi identificado o Coelho-bravo. A Toupeira-de-água não deverá estar presente, uma vez que a área do projecto é uma cumeada e os cursos de água na zona são de carácter temporário e as massas de água presentes são de pequena ou média dimensão.

Atendendo à semelhança dos habitats existentes, os corredores das Linhas Eléctricas apresentam comunidades semelhantes, realçando-se uma maior riqueza nas zonas de cursos de água e manchas de folhosas, principalmente de pequenos mamíferos.

Herpetofauna

Relativamente ao SPE de Gevancas II, estão presentes nesta zona, atravessada por diversas linhas de água com caudal permanente, algumas espécies com estatuto de ameaça: o Lagarto-de-água (Quase Ameaçado) e, entre os anfíbios, o Tritão-de-ventre-laranja e a Rã-ibérica (Quase Ameaçado).

Na área do SPE de Vila Cova, pelas características referidas acima, onde não abundam os cursos de água, nem as massas de água, ocorre no entanto uma espécie com estatuto Vulnerável, a Víbora-cornuda (*Vipera latastei*).

Quanto às espécies de anfíbios com estatuto elevado de ameaça que podem ocorrer, na área do SPE de Falperra-Rechãzinha, destaca-se o Tritão-de-ventre-laranja e a Rã-ibérica (ambas com estatuto Quase Ameaçado). No que diz respeito aos répteis, com estatuto de ameaça apenas ocorre o Lagarto-de-água (estatuto Quase Ameaçado).

No que diz respeito à área do SPE de Picarreira, estão presentes as mesmas três espécies identificadas para o SPE de Gevancas II.

Importa salientar que a inventariação das espécies faunísticas foi efectuada, essencialmente, com base em bibliografia, tendo apenas sido realizada uma visita (no caso dos SPE de Gevancas II e Vila Cova) ou duas visitas (no caso do SPE de Picarreira) ao local no mês de Março, ou durante o mês de Abril (no caso do SPE de Falperra-Rechãzinha). Deste modo, a caracterização apresentada necessita de ser confirmada através de trabalho de campo adequado a cada grupo de espécies e da eventual classificação de outras áreas sensíveis para as espécies.

Recursos Hídricos

A área prevista para o SPE de Gevancas II insere-se numa zona de cabeceiras de linhas de água do ribeiro do Batouco. Esta área é atravessada por diversas linhas de água com caudal permanente.

Os aquíferos subterrâneos são pobres, predominando a escorrência superficial. Segundo o EIA, não foram identificadas captações de água na área de implantação do Projecto, mas existem captações na envolvente da mesma, utilizadas para abastecimento público das populações de Dornelas, Lamas de Olo, Macieira, Tojais e Alvadia.

No corredor da Linha Eléctrica, salienta-se o atravessamento das ribeiras da Piedade e, principalmente, do Mezio, no seu troço final.

Na área do SPE de Vila Cova a rede de drenagem é pouco expressiva, tratando-se de cabeceiras de pequenos cursos de água, de regime torrencial, que drenam para as ribeiras de Vila Cova e das Boucinhas. De igual modo, o corredor da Linha Eléctrica atravessa linhas de água de reduzida expressão.

Os recursos subterrâneos são pobres, predominando a escorrência superficial. De acordo com o Aditamento ao EIA, existe uma captação de água no interior da área prevista para a implantação do SPE, que abastece a povoação de Pardelhas. Na envolvente foram identificadas outras captações de água para abastecimento das populações desta região.

O SPE de Falperra-Rechãzinha e a Subestação de Montenegro irão implantar-se numa área de cabeceiras de linhas de água, de fraca expressão e de carácter torrencial mas que, mesmo no Verão, constituem zonas húmidas, destacando-se os núcleos de Cabreiro Oeste e Este, e de Tourencinho, com uma rede de drenagem mais expressiva. De igual modo, no corredor da Linha Eléctrica ocorrem apenas um número muito reduzido de linhas de água e de fraca expressão.

Os recursos subterrâneos são pobres, predominando a escorrência superficial. De acordo com o Aditamento ao EIA, existe uma captação de água no interior do núcleo de Rechãzinha, que abastece a povoação de Telões. Na envolvente foram identificadas outras captações de água utilizadas para rega e fins domésticos.

Na área do SPE de Picarreira a rede de drenagem é pouco expressiva, tratando-se de uma zona de cabeceiras de pequenos cursos de água, de regime torrencial. O corredor da Linha Eléctrica, embora apresente uma rede de drenagem mais expressiva, os cursos de água atravessados constituem, na sua maioria, cabeceiras de linhas de água.

Os recursos subterrâneos são pobres, predominando a escorrência superficial. De acordo com o Aditamento ao EIA, existem algumas captações de água na envolvente da área do SPE, que abastecem as povoações de Sirarelhos, Quintelas, Guilhapares, Sapiões, Mondrões, Pena e Gontães.

Qualidade do Ar

Na caracterização da situação de referência da qualidade do ar, não foi possível recorrer a dados das estações de monitorização da qualidade do ar, visto não existirem na proximidade da área de estudo. Contudo, a área em estudo apresenta características predominantemente rurais e, sendo inexistentes emissões de poluentes significativas, devido à ausência de instalações industriais e de vias de comunicação com tráfego intenso associado, permite concluir que a qualidade do ar nos locais de implantação dos SPE de Gevancas II, Vila Cova e Picarreira é boa.

No caso do SPE de Falperra-Rechãzinha, embora a área em estudo apresente, igualmente, características predominantemente rurais, existe uma via de comunicação principal com tráfego intenso associado (A24) e ainda pedreiras na envolvente, o que permite concluir que a qualidade do ar não seja tão boa como é habitual noutra zona de implementação de parques eólicos.

Ambiente Sonoro

Para a análise do Ambiente Sonoro foram identificados os receptores sensíveis na envolvente da área prevista para a implantação dos SPE. Com base no EIA e na análise da cartografia existente, considera-se de realçar o seguinte:

- Na envolvente da área do SPE de Gevancas II as povoações mais próximas são Macieira (a cerca de 1100 m do limite da área de implantação), Covelo (a cerca de 1000 m do limite da área de implantação), Bobal (a cerca de 1175 m do limite da área de implantação), Anta (a cerca de 650 m do limite da área de implantação e a cerca de 1125 m do local previsto para o aerogerador 9), Açueira (a cerca de 1000 m do limite da área de implantação) e Dornelas (a cerca de 800 m do limite da área de implantação e cerca de 1000 m do local previsto para o aerogerador 8). Para além destes aglomerados, é possível identificar várias edificações isoladas, referidas no Aditamento ao EIA como sendo habitações, designadamente a Norte (topónimo Veiga) e a Sul (junto à estrada existente) da povoação de Anta, a cerca de 750 e 630 m do limite da área de implantação e 1100 e 1300 m do local previsto para o aerogerador 9, respectivamente. Contudo, embora tenha sido solicitada a análise destes últimos receptores sensíveis e da povoação de Anta, do ponto de vista do ambiente sonoro, não foram apresentadas quaisquer medições de referência para os mesmos. No que se refere a Macieira e Dornelas, foram efectuadas medições de referência, verificando-se que as principais fontes de ruído existentes são de cariz natural.
- No caso do SPE de Vila Cova, na envolvente da sua área de implantação identificam-se as povoações de Mascoselos (a cerca de 518 m do local previsto para o aerogerador 9), Vila Cova (habitações mais próximas a cerca de 680 m do local previsto para o aerogerador 14), Aveção do Meio (a cerca de 1300 m do local previsto para o aerogerador 1), Pardelhas (a cerca de 1840 m do local previsto para o aerogerador 9) e Aveçãozinho (edificações mais próximas a cerca de 1125 m do local previsto para o aerogerador 7). Foi possível ainda verificar a existência de várias edificações isoladas, não tendo sido esclarecido no Aditamento ao EIA se correspondem, ou não, a receptores sensíveis, à excepção da Casa do Guarda Florestal (que se encontra desabitada), cuja análise acústica foi apresentada. Dos eventuais receptores isolados, na envolvente da área do SPE, salientam-se os existentes a Sul da povoação de Pardelhas (topónimos Singras e Bouça Velha), a cerca de 375 e 625, e 1250 m dos locais previstos para os aerogeradores, a Norte de Aveçãozinho (Quinta do Pombo e ao longo da EN304), a cerca de 375, 625 e 875 m dos locais previstos para os aerogeradores, e a Norte de Vila Cova (Minas de Vila Cova), a cerca de 625 m do local previsto para o aerogerador 14. Embora tenha sido solicitada a análise destes últimos receptores sensíveis, do ponto de vista do ambiente sonoro, não foram apresentadas quaisquer medições de referência para os mesmos, apenas foram referidas estimativas, tendo em consideração as zonas objecto de medição. No que se refere às povoações de Mascoselos, Vila Cova, Aveção do Meio e Pardelhas, foram efectuadas medições de referência, sendo as principais fontes de ruído existentes de cariz natural e decorrentes do tráfego rodoviário e actividade humana.
- Na envolvente da área prevista para a implantação do SPE de Falperra-Rechãzinha foram identificadas as povoações de Gralheira (a cerca de 1100 m do limite da área do SPE), Quintã (a cerca de 1000 m do limite da área do SPE), Tourencinho (a cerca de 1900 m do limite da área do SPE) e Zimão (a cerca de 800 m do limite da área do SPE). Foi possível identificar ainda algumas edificações isoladas – Casa da Floresta (a cerca de 250 m do limite da área do SPE) e Quinta da Seara (a cerca de 300 m do limite da área do SPE) – os quais se desconhece tratarem-se de receptores sensíveis. No que concerne às povoações de Gralheira, Quintã e Tourencinho, foram efectuadas medições de referência, sendo as principais fontes de ruído existentes de cariz natural e decorrentes do tráfego rodoviário e actividade humana.

- Na envolvente da área afecta à Subestação de Montenegro apenas foram identificados receptores sensíveis a mais de 1,4 km de distância.
- Na área envolvente à prevista para a implantação do SPE de Picarreira podem identificar-se as povoações de Sirarelhos (a cerca de 600 m do limite da área do SPE), S. Miguel da Pena (a cerca de 300 m do limite da área do SPE) e Vilarinho (a cerca de 400 m do limite da área do SPE). Para além destes aglomerados, é possível identificar várias edificações isoladas, designadamente ao longo da estrada Pena-Sirarelhos (a cerca de 300-500 m do limite da área do SPE), próximo do topónimo Alto do Toirão e a Sul do mesmo (a cerca de 1100 e 900 m, respectivamente, do limite da área do SPE) e a Sudoeste do topónimo Beceiro (a cerca de 100 m do limite da área do SPE). Embora tenha sido solicitada a análise destes últimos receptores sensíveis e da povoação de Vilarinho, do ponto de vista do ambiente sonoro, não foram apresentadas quaisquer medições de referência para os mesmos. No que se refere a Sirarelhos e S. Miguel da Pena, foram efectuadas medições de referência, verificando-se que as principais fontes de ruído existentes são de cariz natural e, esporadicamente, decorrente do tráfego rodoviário e actividades humanas.

Socioeconomia

Relativamente ao **concelho de Mondim de Basto** e às freguesias em que se localiza o SPE de Gevancas II, registaram-se, entre os censos de 1991 e 2001, decréscimos populacionais, de 9,9% para o concelho e 19,7% e 25% para as freguesias de Bilhó e Ermelo, respectivamente. Em 2001, a densidade populacional no concelho era de 49,8 hab/km², em Bilhó de 27,1 hab/km² e em Ermelo de 17,6 hab/km².

Por uma questão de proximidade à área do SPE de Vila Cova, refere-se ainda que as freguesias de Campanhó, Ermelo e Pardelhas, apresentaram igualmente decréscimos populacionais na ordem dos 46,8%, 25,0% e 47,3%, respectivamente.

O Sector primário é o que ocupa a fatia mais significativa da população activa, nas freguesias em estudo, com destaque para as freguesias de Campanhó e Ermelo, em que o sector emprega 59,78% e 58,45% da população residente empregada, com mais de 15 anos. A agricultura é ainda uma actividade importante, sendo que a pecuária, a floresta e a vinicultura são as principais fontes de riqueza.

No concelho de Mondim de Basto, o sector terciário é o mais representativo, com 44,34% da população residente empregada, essencialmente ligada ao ramo do comércio, alojamento e restauração, sendo o turismo rural uma actividade com algum destaque.

No que se refere à estrutura do sector secundário, as indústrias transformadoras sediadas no concelho repartem-se, principalmente, pelo ramo das indústrias alimentares, bebidas, tabaco, têxtil, fabricação de outros produtos minerais não metálicos e metalúrgicas de base e de produtos metálicos.

No que concerne ao **concelho de Vila Real** e às freguesias em que se localiza o SPE de Vila Cova, registaram-se, entre os censos de 1991 e 2001, um decréscimo populacional de 7,9%, para o concelho, 16,9% e 31,7%, para as freguesias de Campeã e Vila Cova, respectivamente. Em 2001, a densidade populacional no concelho era de 132,48 hab/km².

Para as freguesias de Pena e Mondrões, onde se insere o SPE de Picarreira, registaram-se decréscimos populacionais de 19,0% e 18,9%, respectivamente.

O sector terciário é o mais representativo, com 70,92% da população residente empregada, no concelho de Vila Real. Nas freguesias em estudo, é também o sector terciário o que ocupa a maior parte da população residente empregada.

A agricultura no município de Vila Real tem um grande peso na economia do mesmo por força da sua integração na Zona Demarcada do Douro. No sector secundário, a indústria extractiva tem algum relevo em produtos como o granito e o mármore. Existem também fortes potencialidades no turismo e no património cultural.

Relativamente ao **concelho de Vila Pouca de Aguiar** e às freguesias em que se localiza o SPE de Falperra-Rechãzinha e a Subestação de Montenegro – Soutelo de Aguiar, Telões e Vreia de Jales, registou-se entre os censos de 1991 e 2001 um decréscimo populacional de 12,2% no concelho, tendo, no mesmo período, as referidas freguesias registado decréscimos de 4,6%, 12,6% e 21,4%, respectivamente. Em 2001, a densidade populacional neste concelho era de 34,31 hab/km².

No concelho de Vila Pouca de Aguiar o sector terciário é o mais representativo, com 47,75% da população residente empregada, com mais de 15 anos. Na freguesia de Soutelo de Aguiar, o sector terciário é também o que ocupa a maior parte da população residente empregada, com mais de 15 anos, sendo que nas freguesias de Telões e Vreia de Jales o sector predominante é o secundário.

O sector primário tem um grande peso na economia do município Vila Pouca de Aguiar, sendo a base económica, a floresta, a pecuária e a agricultura. O EIA dá nota da fragilidade do sector secundário, sendo as indústrias mais relevantes, a do calçado, e extracção e transformação de pedra.

O turismo, o património cultural, as termas, o comércio e o Parque Empresarial constituem potencialidades regionais identificadas no EIA.

De acordo com o Aditamento ao EIA, não existem povoações nem construções isoladas nas zonas a Norte e a Este do SPE de Gevancas II, sendo Dornelas a povoação mais próxima, situada a cerca de 1km a Sul do local previsto para o aerogerador 8. A Este deste SPE existe uma estrada com tráfego reduzido e que constitui, de acordo com o Aditamento ao EIA, a maior fonte de ruído nos aglomerados urbanos existentes. A povoação de Dornelas pertence à freguesia de Lamas de Olo, uma das mais tradicionais do concelho de Vila Real e situada no Parque Natural do Alvão.

A oeste do SPE de Gevancas II a povoação mais próxima é Anta, a cerca de 1,1 km do local previsto para o aerogerador 9. São ainda referenciadas duas casas isoladas, uma a cerca de 1,1 km do local previsto para o aerogerador 9, a Sul do topónimo Veiga, e a casa do guarda-florestal, junto ao caminho de acesso para este SPE, a cerca de 1,2 km do local previsto para o mesmo aerogerador. A Noroeste, a povoação mais próxima é Macieira, a cerca de 2,7 km do local previsto para o aerogerador 1.

Em relação ao corredor da Linha Eléctrica, o Aditamento ao EIA regista a existência da povoação de Samardã, a cerca de 300 m do eixo do corredor em estudo.

Relativamente à envolvente da área do SPE de Vila Cova, foram identificadas 18 casas isoladas (das quais 3 integram a povoação de Mascoselo), sendo que a mais próxima é a da Casa do Guarda florestal próxima da EN304, a 124 m do local previsto para o aerogerador 7. As restantes situam-se a distâncias dos aerogeradores mais próximos, que variam entre 350 m e 1000 m. As povoações mais próximas situam-se a distância entre 500 m (Mascoselo – do local do aerogerador 9) e 1500 m (Aveçãozinho - dos locais dos aerogeradores 3 e 4).

De acordo com o Aditamento ao EIA não existem, no corredor do troço da Linha Eléctrica, nem na envolvente próxima qualquer habitação. As povoações identificadas situam-se a distâncias mínimas não inferiores a 1000 m – Gontões (1500m), Vilarinho (1300m), Vila Cova (1000m), Sirarelhos (1200m) e Sapiões (1500m).

No Aditamento ao EIA, relativo ao SPE de Falperra e Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo, são apresentadas as distâncias do Projecto às povoações mais próximas aos locais previstos para os aerogeradores e Linha Eléctrica, verificando-se que nunca são inferiores a 1,1 km.

Na envolvente da área do SPE de Picarreira foram identificadas 3 casas isoladas, distando entre 600 e 800 m dos aerogeradores mais próximos (5, 6 e 11). A povoação mais próxima - Sirarelhos - situa-se a uma distância de 500 m do aerogerador 1 e Vilarinho situa-se a uma distância mínima de 850 m do aerogerador 10.

Todos os aglomerados referidos são de reduzida dimensão e de características predominantemente agrícolas.

De acordo com o Aditamento ao EIA, no corredor da Linha Eléctrica, no troço inicial, numa extensão de cerca de 5 km, existe uma grande proximidade e concentração de pequenos aglomerados urbanos e de edificação dispersa correspondente a pequenos armazéns agrícolas, ao longo do eixo do corredor da Linha. A povoação mais próxima do corredor é Quintelas (km 2+000), freguesia de Mondrões, parcialmente dentro do corredor. Sapiões, da mesma freguesia, situa-se a cerca de 700 m do eixo do corredor. O EIA regista o facto das vias de ligação entre as aldeias de Sapiões e Quintelas e entre Quintelas e Agarez serem bastante estreitas. O corredor atravessa duas vezes a EM1219, ao longo da qual existem casas isoladas a cerca de 60 m do eixo do corredor da Linha. Este corredor atravessa também a EM663, ao longo da qual existem casas isoladas a cerca de 50 m do eixo. O EIA faz ainda referência a um núcleo de casas dispostas paralelamente ao eixo, a uma distância de cerca de 150 m, na povoação de Tourencinho.

Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico

A metodologia utilizada para a caracterização da situação de referência consistiu na pesquisa documental para registo das ocorrências já conhecidas e na prospecção sistemática da área de implantação dos SPE e Linhas Eléctricas. Considera-se esta metodologia adequada ao tipo de projecto e á fase em que este foi apresentado em sede de AIA.

Foram identificadas na área de incidência do SPE de Gevancas II cinco ocorrências patrimoniais integráveis nas categorias de património arqueológico e etnográfico, destacando-se estruturas funerárias monticulares pré-históricas e estruturas pastoris (abrigos e marcos) e alguns muros, mais recentes, de delimitação de propriedades. No corredor da Linha Eléctrica foram registadas 26 ocorrências que corresponde, na sua maioria, a abrigos.

Na área de incidência do SPE de Vila Cova foram identificadas de quatro ocorrências patrimoniais que correspondem a uma estrutura tumular (nº 3), situada junto de um acesso existente a reabilitar, uma alminha (nº1), uma casa dos serviços florestais (nº2) e um abrigo pastoril (nº4). No corredor da Linha Eléctrica foi identificada apenas uma estrutura de interesse etnológico (abrigo).

Relativamente ao SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro, foram identificadas, na área do SPE e no corredor da Linha Eléctrica, 19 ocorrências patrimoniais integráveis nas categorias de património arqueológico, arquitectónico e etnográfico, destacando-se as estruturas funerárias monticulares da pré-história e estruturas pastoris (abrigos e marcos).

Foram identificadas na área de incidência do SPE de Picarreira, durante o trabalho de campo, seis ocorrências patrimoniais de interesse etnológico e paisagístico, correspondentes a muros de delimitação de propriedades, construídos de modo tradicional. No corredor da linha eléctrica foram identificadas 17 ocorrências na sua maioria de interesse etnológico, cuja construção tradicional está ligada à actividade agrícola.

4.4 Impactes Ambientais

Os **impactes positivos** do Projecto relacionam-se, essencialmente, com o aluguer dos terrenos, o desenvolvimento do Projecto e a produção de energia.

No que concerne aos **impactes negativos**, durante a fase de construção, estes decorrem das acções de desmatagem e movimentação de terras, associadas à implantação dos estaleiros, construção de acessos, valas de cabos e edifícios de comando e subestações, instalação dos aerogeradores e apoios das linhas, movimentação de máquinas e veículos afectos à obra, bem como das actividades associadas ao funcionamento da obra em geral. Na fase de exploração, os impactes negativos resultam, essencialmente, da presença e funcionamento dos aerogeradores e linhas eléctricas, manutenção das infra-estruturas e utilização dos acessos construído/beneficiados.

De seguida destacam-se os impactes identificados para cada um dos factores ambientais analisados, bem como as alternativas menos desvantajosas e algumas condições e medidas a implementar.

Geologia e Geomorfologia

Fase de Construção:

- Alteração da morfologia original do terreno – impacte negativo, intensidade média, certo, permanente e irreversível. Destaca-se a instalação dos aerogeradores previstos, e respectivos acessos, no núcleo do Tourencinho do SPE de Falperra-Rechãzinha e a construção do aerogerador 18 do SPE de Vila Cova, e respectivo acesso, como os mais impactantes, devido à presença de afloramentos rochosos significativos. Salienta-se ainda a implantação do aerogerador 11 (principalmente o ramal de acesso) do SPE de Picarreira, dos aerogeradores 12, 13, 16 e 17 do SPE de Vila Cova, do aerogerador 9 do SPE de Gevancas II e de vários aerogeradores do SPE de Falperra-Rechãzinha (nomeadamente os 17, 18 e 19), bem como os respectivos acessos, por estarem previstos implantar em cabeços com afloramentos rochosos. É igualmente de salientar a necessidade da abertura de novos acessos ao local dos aerogeradores, principalmente no caso do SPE de Gevancas II e do núcleo do Tourencinho (SPE Falperra-Rechãzinha).

Importa ainda referir que, contrariamente ao mencionado nos EIA, haverá necessidade de proceder ao desmonte de afloramentos rochosos, principalmente nos casos já identificados, provocando um impacte mais significativo na morfologia local.

Tendo em consideração as estimativas da movimentação de terras prevista para cada SPE, espera-se que, no geral, sejam as plataformas de montagem dos aerogeradores as responsáveis por uma maior alteração da morfologia local. Contudo, no caso do SPE de Gevancas II, a construção de novos acessos irá provocar uma movimentação de terras muito significativa, podendo ser, nesta situação, responsável por impactes negativos mais significativos. Salientam-se ainda os acessos a criar no núcleo de Tourencinho (SPE de Falperra-Rechãzinha).

O impacte das Linhas Eléctricas será menos significativo, devendo ser evitada a destruição de afloramentos rochosos.

- Aumento da erosão – impacte negativo, intensidade reduzida, certo, imediato, temporário e reversível. Realçam-se, como mais impactantes, a beneficiação do acesso ao SPE de Gevancas II (alternativa 1) e a construção do ramal de acesso ao aerogerador 9, do mesmo SPE, os novos acessos aos aerogeradores 14 e 18 do SPE de Vila Cova e a beneficiação do acesso ao SPE de Picarreira e ao seu aerogerador 1.

Relativamente ao SPE de Vila Cova, o Aditamento ao EIA destaca o acesso ao aerogerador 10, como mais impactante, no entanto verificou-se na visita que este acesso já existia, considerando-se de maior impacte as situações acima referidas. No caso do acesso ao aerogerador 14, verificou-se na visita poder existir uma alternativa de acesso a partir do local previsto para o aerogerador 13, aproveitando um trilho existente. Quanto ao acesso ao aerogerador 18, considera-se que deverá ser apresentada uma solução que minimize ao máximo os impactes identificados.

Concorda-se com as **medidas de minimização** do EIA, devendo ser dada especial atenção à recuperação da vegetação nas áreas afectadas pela obra.

Comparação de alternativas

Relativamente à alternativa de acesso ao SPE de Gevancas II, considera-se que a alternativa 3 é a mais impactante, uma vez que será necessário criar, na sua totalidade, um novo acesso, alterando mais significativamente a morfologia do local.

Solos e Ocupação do Solo

Fase de Construção:

- Ocupação das áreas de implantação das várias infra-estruturas que compõem o projecto - impacte negativo, intensidade reduzida-média, certo, imediato, permanente. Realçam-se como impacte de maior intensidade as áreas ocupadas por folhosas no SPE de Gevancas II (aerogeradores 8, 9 e 10 e respectivos acessos), nomeadamente devido à construção do acesso ao aerogerador 9 que conduzirá ao corte de alguns exemplares arbóreos, e as zonas de pinheiro-bravo no núcleo Sul do SPE de Vila Cova (aerogeradores 1 a 8 e respectivos acessos e rede de cabos), nomeadamente decorrente da beneficiação do acesso, da construção das plataformas dos aerogeradores e da abertura da vala de cabos, destacando-se a ligação eléctrica entre os aerogeradores 6 e 7 e o acesso a construir entre os aerogeradores 8 e 9, onde também deverá ser necessário proceder ao corte de arvoredos. No caso do SPE de Falperra-Rechãzinha, embora tenha sido identificada no EIA uma vasta mancha de pinheiro-bravo para o núcleo de Rechãzinha, na visita ao local apenas se verificou a existência de uma pequena mancha de pinheiro-bravo e de folhosas, na zona onde se encontra prevista a implantação do aerogerador 20 e respectivo acesso, podendo a mesma ser evitada.

No que concerne às Linhas Eléctricas, os EIA referem que as alterações serão pontuais, reduzidas aos locais de implantação dos apoios e à abertura de acessos temporários. Assim, os impactes serão reversíveis, nos locais em que seja possível repor a vegetação natural anterior, e irreversíveis, nas zonas de implantação dos apoios.

No caso da Linha do SPE de Gevancas II, destacam-se os afloramentos rochosos, que deverão ser salvaguardados, pelo que a construção dos apoios deverá estar afastada destes locais, e as áreas florestadas, com folhosas diversas ou bosquetes autóctones ou pinhais, onde é previsível a eventual desafecção de uma faixa de segurança, devendo no entanto ser evitado, ao máximo, o corte de arvoredos.

No corredor da Linha do SPE de Vila Cova o impacte mais significativo decorre do atravessamento de áreas florestais de maior dimensão, principalmente de pinheiro-bravo, obrigando ao corte de vários exemplares na faixa de protecção das Linhas, visto serem espécies de crescimento rápido.

No corredor da Linha do SPE de Picarreira, o impacte mais significativo decorre do atravessamento de áreas florestais de maior dimensão, principalmente de pinheiro-bravo, obrigando ao corte de vários exemplares para desafecção de uma faixa de segurança, o que deverá ser evitado ao máximo, e das possíveis interferências com áreas de solos com utilização agrícola, no troço final, devendo ser dado especial cuidado na definição dos apoios em áreas agrícolas e proceder às necessárias intervenções, que ocorram eventualmente em parcelas cultivadas.

- Exposição do solo aos fenómenos erosivos, tendo em consideração que os solos presentes são propícios à erosão e salientando-se, como mais impactantes, os ramais de acesso e plataformas

dos aerogeradores previstos para zonas de maior declive, nomeadamente os aerogeradores 8, 9 e 10 do SPE de Gevacas II e os aerogeradores 11 (e respectiva ligação eléctrica à Subestação), e 17 e 18 (e respectivos acessos) do SPE de Vila Cova – impacte negativo, intensidade reduzida-média, provável, imediato, temporário e reversível;

- Transporte de sólidos para as linhas de água, com destaque para a eventual afectação da linha de água que acompanha o acesso principal do SPE de Gevacas II – impacte negativo, intensidade reduzida, provável, imediato, temporário e reversível;
- Contaminação pontual dos solos, decorrente da ocorrência de derrames acidentais de substâncias poluentes – impacte negativo, intensidade reduzida, provável, imediato, temporário e reversível.

Fase de Exploração

- Ocupação definitiva pelas infra-estruturas do Projecto, não se demonstrando a mesma incompatível com os usos existentes – impacte negativo, intensidade reduzida, certo, imediato, permanente e reversível. Realça-se a necessidade de manter uma faixa de protecção da Linha Eléctrica, sem exemplares arbóreos, nas zonas florestadas com espécies de crescimento rápido, sendo mencionado no EIA a manutenção de outras formações vegetais existentes, como por exemplo o carvalho.
- Contaminação pontual dos solos, decorrente da ocorrência de derrames acidentais de substâncias poluentes – impacte negativo, de quantificação indeterminada.

Concorda-se com as **medidas de minimização** previstas no EIA, devendo ser tidas em conta outras consideradas necessárias para a minimização dos impactes identificados.

Comparação de alternativas

No que concerne à alternativa de acesso menos impactante, do ponto de vista dos solos e ocupação do solo, considera-se ser a alternativa 1, uma vez que corresponde a um caminho existente.

Paisagem

Fase de Construção

Impactes estruturais ao nível da alteração do uso e ocupação do solo, com as consequentes alterações paisagísticas, salientando-se:

- Alteração do carácter funcional e visual da paisagem, em áreas afectadas directamente pelo Projecto, pela substituição dos elementos actuais da paisagem por novos elementos, de carácter mais industrial e brutalista - impacte negativo, significativo, permanente, parcialmente reversível, de média a elevada magnitude, salientando o menor significado do impacte no caso do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro, pelo carácter menos íntegro da paisagem;
- Destruição da vegetação, decorrente da desmatagem do terreno e decapagem dos solos, nas áreas de implantação dos aerogeradores, subestação e vias de acesso e consequente empobrecimento do solo em termos visuais - impacte negativo, significativo, temporário e parcialmente reversível, de média magnitude, salientando o maior significado do impacte aquando da afectação de áreas florestais (casos dos SPE de Vila Cova e Gevacas II);
- Criação de um ambiente visualmente desorganizado, devido à operação das áreas de apoio à obra e a circulação de veículos - impacte negativo, significativo, temporário, reversível, de média magnitude, embora menos significativo no caso do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro, pelo carácter menos íntegro da paisagem na sua envolvente;
- Diminuição da visibilidade e alteração dos tons da paisagem, induzida pela libertação de poeiras e deposição na envolvente, como consequência da movimentação de terras - impacte negativo pouco significativo, temporário, reversível, de média magnitude;
- Alteração da morfologia do relevo e surgimento de zonas de barreira visual, induzido pelas movimentações de terras - impacte negativo, significativo, permanente, irreversível, de elevada magnitude;
- Ocupação definitiva do solo decorrente da implementação de aerogeradores e plataformas de apoio, edifício de comando/subestação e outras infra-estruturas - impacte negativo, significativo, permanente, irreversível, de elevada magnitude.

Fase de Exploração

Impactes cénicos, de maior intensidade nas povoações próximas e a partir de vias de comunicação, decorrente da presença de elementos estranhos à paisagem, cénica e funcionalmente (aerogeradores, plataformas de apoio, edifício de comando e subestação e vias de acesso), e alteração permanente do relevo, consequência dos movimentos de terra resultantes da implementação de cada Projecto - impacte negativo, significativo a muito significativo, permanente, reduzida a elevada magnitude e reversível.

Importa, no entanto, analisar separadamente os vários SPE, no que se refere aos aerogeradores edifícios de comando/subestações e acessos:

- Os aerogeradores do SPE de Gevancas II afectarão apenas pequenas povoações, assim como o SPE de Vila Cova, ainda que este último seja avistado do IP4.
- A significância do impacte dos aerogeradores será maior para o SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo, uma vez que será avistado da cidade de Vila Pouca de Aguiar, densamente povoada, assim como da A24.
- O SPE de Picarreira será o sub-parque com impacte mais significativo, uma vez que os aerogeradores serão avistados a partir da cidade de Vila Real, assim como de um troço do IP4.
- Os impactes cénicos decorrentes da presença dos edifícios de comando e subestações, também elementos estranhos à paisagem mas de menores dimensões, serão significativos e de média magnitude, menos significativo no caso do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo, pelo carácter menos íntegro da paisagem na sua envolvente.
- Relativamente à presença dos acessos, elementos relativamente comuns nesta paisagem, ainda que com características e dimensões distintas, esperam-se também impactes significativos e de baixa magnitude (menos significativos no caso do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegrelo, pelo carácter menos íntegro da paisagem na sua envolvente).

Relativamente às povoações envolventes mais afectadas, e de acordo com a cartografia das visibilidades dos aerogeradores, salientam-se, nomeadamente, Bobal, Anta e Lamas de Olo (no caso do SPE de Gevancas II), Vila Cova, Mascoselo, Aveçãozinho, Pêpe, Campeã e Pousada (no caso do SPE de Vila Cova), Vrei de Jales, Campo, Cerdeira, Barrela, Telões, Outeiro, Soutelinho do Amézio e Samardã (no caso de Falperra-Rechãzinha), e Campeã, Viariz da Santa, Pousada, Galegos da Serra, Sirarelhos, Lordelo, Vila Real e Parada de Cunhos.

Impactes cumulativos

Na análise de impactes cumulativos importa considerar os impactes conjuntos dos quatro SPE em estudo e ainda outros parques eólicos próximos: Parque Eólico do Alvão, Parque Eólico da Serra do Alvão, Parque Eólico da Meroicinha, Parque Eólico do Outeiro, Parque Eólico de Padrela, Parque Eólico de Pena Suar, Parque Eólico de Negrelo-Guilhado e Parque Eólico de Salgueiros-Guilhado (existentes), e Parque Eólico da Meroicinha II e Parque Eólico de Alto do Marco (previstos), bem como as respectivas linhas eléctricas.

Os impactes cénicos dos aerogeradores que constituem todos estes parques será particularmente grave nas áreas de festo das imediações dos mesmos. No entanto, estes são locais sem povoações ou outros pontos de observação privilegiada. Por outro lado, as cidades de Vila Real e de Vila Pouca de Aguiar sofrerão impactes cumulativos, ficando com o horizonte marcado por um grande número de aerogeradores (pela cartografia produzida, estima-se que sejam visíveis até 20 aerogeradores). Também a partir do corredor da A24, dos vales dos rios Corgo e Pinhão e da Linha do Corgo, assim como das várias pequenas povoações distribuídas pelas serras do Marão, Alvão, Falperra e Padrela se avistará um grande número de aerogeradores. Assim, considera-se que este impacte será negativo e de magnitude média a elevada.

Concorda-se com as **medidas de minimização** propostas no EIA e respectivo Aditamento, devendo algumas ser ajustadas.

Comparação de alternativas

As alternativas em análise restringem-se aos acessos a utilizar, no caso do SPE de Gevancas II. No que respeita ao descritor Paisagem, a alternativa 3 surge como a mais impactante, sendo preferíveis as alternativas 1 ou 2, indiferentemente.

Sistemas Ecológicos

Fase de Construção

- Destruição e fragmentação de habitat – impacte negativo, magnitude reduzida a média, certo, imediato, parcialmente temporário e irreversível. O Parque Eólico das Vilas Altas irá contribuir para uma maior fragmentação dos habitats presentes, especialmente os habitats 4030, 8220 e 8230 que, não sendo prioritários, desempenham um importante papel como áreas de refúgio e de alimentação de diversas espécies faunísticas e apresentam elevada diversidade florística. No caso do SPE de Gevancas II prevê-se um impacte de maior magnitude, uma vez que para além dos habitats referidos existem manchas de habitat prioritário que poderão ser afectadas. Deste modo, reforça-se a necessidade de elaborar uma nova carta de habitats para este SPE e de transpor as áreas mais sensíveis para a planta de condicionamentos. No caso específico das Linhas Eléctricas, embora esta destruição de habitats possa ser, por um lado, pontual e minimizável, salienta-se a necessidade de, em alguns casos, ter de se proceder ao corte de árvores, destacando-se a eventual afectação de áreas de carvalho (habitat 9230), no caso da Linha do SPE de Picarreira, bem como ao atravessamento de linhas de água que possam ter associado os habitats 91E0 e 3260.
- Perturbação da fauna e do seu habitat – impacte negativo, magnitude média a elevada, provável, imediato, temporário e reversível. Na maioria dos casos a perturbação é criada directamente nos indivíduos de determinada espécie, conduzindo, em casos extremos, à sua mortalidade (espécies de pequeno porte) por atropelo, e/ou através da alteração das condições do seu habitat vital, levando ao abandono dessas áreas. As espécies da fauna, no geral, serão afectadas pela destruição de afloramentos rochosos e zonas florestadas, que proporcionam áreas de refúgio, alimentação e reprodução para algumas espécies de aves e mamíferos, alguns com estatuto de conservação elevado, como é o caso da Águia-real, Gralha-de-bico-vermelho, Tartaranhão-caçador, Melro-das-rochas e Falcão-peregrino, no caso das aves, Morcego-rato-pequeno, Morcego-de-ferradura-grande e Morcego-de-franja, no caso dos morcegos, e o Lobo.

Considera-se de salientar o potencial efeito de exclusão sobre o lobo, que poderá ser em alguns dos casos irreversível. No caso do SPE de Gevancas II este efeito far-se-á sentir numa faixa de território utilizada para a circulação e encontro de indivíduos das alcateias da Sombra, do Vaqueiro e do Alvão. Assim, considera-se que não deverão ser construídos os aerogeradores 6, 7, 8, 9 e 10, uma vez que a sua localização e distribuição, fora da área de influência do Parque Eólico do Alto do Marco, poderá criar um efeito de exclusão. Contudo, no final do período de 3 anos de monitorização em fase de exploração e em sede de reavaliação de impactes do Projecto, caso seja demonstrado, com resultados claros da monitorização do lobo, que a instalação dos aerogeradores referidos não criará o mencionado efeito de exclusão, poderá ser ponderada a colocação dos aerogeradores que não forem autorizados.

Relativamente ao SPE de Picarreira, de acordo com o já mencionado, a alcateia presente na área deste SPE abandonou o seu anterior local de criação por causa da construção do Parque Eólico do Outeiro. Assim, espera-se que a construção do presente SPE obrigue a uma nova deslocação deste grupo familiar, afectando a sua reprodução. Acresce que uma nova alteração do local de reprodução poderá ter consequências irreversíveis sobre esta alcateia, já que não existem alternativas viáveis (suficientemente isoladas, tranquilas – pouco ou nada sujeitas a intervenção humana) à actual área de reprodução. Com efeito, além da ocupação do seu território com a construção do Parque Eólico do Outeiro, também os SPE de Vila Cova e de Picarreira, irão ocupar o que resta de cumeadas sem acesso de pessoas e sem parques eólicos. Refere-se ainda que a alcateia do Vaqueiro é o grupo reprodutor estável a sul do cordão Alvão/Padrela e o mais próximo do rio Douro, tratando-se do grupo que poderá fornecer indivíduos para a recolonização da serra do Marão pelo lobo. Por isso, será de esperar que a afectação desta alcateia corresponda a uma regressão efectiva da actual área de distribuição da espécie. Deste modo, as consequências que a construção do SPE de Picarreira terá sobre a alcateia do Vaqueiro e, por conseguinte, sobre parte da população lupina a norte do Douro, designadamente no cordão montanhoso Alvão/Padrela e serra do Marão, constituirão impactes muito significativos.

A alcateia do Vaqueiro será também particularmente ameaçada pela construção do projecto do SPE de Vila Cova, que coincide com a sua área de maior actividade. Este projecto constituirá, juntamente com os Parques Eólicos do Outeiro (a norte) e de Pena Suar (a sul), um cordão de aerogeradores e acessos que impedirá os movimentos e actividade, incluindo a reprodução, desta alcateia.

O SPE da Falperra-Rechãzinha será o projecto que poderá provocar impactes de menor magnitude sobre o lobo, uma vez que, tendo em conta as inúmeras explorações de granito existentes na zona, bem como as infra-estruturas rodoviárias, a espécie já está ausente dessa.

Os impactos sobre outros mamíferos, como a toupeira-de-água, e sobre a herpetofauna serão tanto maiores, quanto maior for a afectação dos recursos hídricos e a alteração da drenagem natural nas áreas de implantação dos Projectos do Parque Eólico das Vilas Altas.

A definição de eventuais áreas sensíveis para a avifauna, quirópteros, lobo ibérico e herpetofauna, bem como as medidas de minimização daí decorrentes, de acordo com em estudos complementares adequados, poderá conduzir à minimização destes impactes.

Fase de Exploração

- Perturbação da fauna e do seu habitat – impacte negativo, magnitude média a elevada e certo. Esta perturbação decorre, principalmente, do aumento da acessibilidade aos locais e a consequente perda de tranquilidade. As espécies mais sensíveis à pressão humana serão mais afectadas, designadamente o Lobo. Considera-se assim que a construção destes SPE (principalmente nos casos do SPE de Gevancas II, Vila Cova e Picarreira) irá contribuir para o condicionamento dos movimentos das alcateias, pelo que assume especial importância impedir a circulação de veículos não afectos ao empreendimento nos acessos inerentes ao Projectos, bem como, no caso do SPE de Vila Cova, a não construção de acessos de ligação ao Parque Eólico do do Outeiro. No caso da avifauna, salienta-se ainda o potencial efeito barreira devido à presença de um elevado número de aerogeradores ao longo de várias cumeadas (consecutivas).
- Mortalidade da fauna – impacte negativo, magnitude reduzida a média, provável, imediata e permanente. Destacam-se dois aspectos distintos: colisão de aves e morcegos com os aerogeradores e colisão e electrocussão de aves nas linhas eléctricas. Relativamente ao impacte dos aerogeradores, prevê-se que sejam as aves de rapina, as aves em migração e os morcegos os grupos mais afectados. De acordo com as monitorizações que têm sido realizadas nos parques eólicos envolventes, os valores de mortalidade parecem não ser significativos. Todavia, o crescente aumento do número de aerogeradores na região poderá vir a potenciar a mortalidade, bem como o efeito de barreira e de exclusão nestas espécies, devendo dar-se continuidade à monitorização da avifauna e quirópteros. Outro aspecto a realçar prende-se com a identificação de algumas zonas de encosta, como áreas de maior abundância de aves de rapina, que possam coincidir com zonas de maior declive cuja proximidade dos aerogeradores poderá potenciar a mortalidade destas espécies, nomeadamente nas áreas dos SPE de Gevancas II, Vila Cova e Picarreira.

No que concerne ao impacte da presença das linhas eléctricas, considera-se que a Linha do SPE de Gevancas II assume particular importância, uma vez que é no corredor previsto para a mesma, que se verifica a maior probabilidade de ocorrência das espécies de avifauna com maior estatuto de ameaça. Assim, considerou-se que deveria ser ponderada o enterramento desta Linha, analisados os impactes sobre todos os factores ambientais e propostas eventuais medidas de minimização.

Adicionalmente às **medidas de minimização** previstas no EIA, deverão ser consideradas outras medidas e condicionantes ao projecto de execução, de forma a minimizar os impactes identificados, nomeadamente no que se refere aos acessos, linha eléctrica, época de construção e funcionamento da obra.

Comparação de alternativas

A alternativa 1 corresponde à beneficiação de um caminho existente, caminho em muito mau estado de conservação, com um declive muito acentuado e que criaria, uma vez realizada a sua beneficiação, um estradão de fácil circulação na direcção Norte-Sul, ao longo de todo o limite oeste do Parque Natural do Alvão, área pouco sujeita a intervenção humana. Acresce o facto de já existirem, ao longo do limite Este do Parque Natural acessos construídos no âmbito da implantação de outros parques eólicos e, por outro lado, o facto da utilização da EM 312-1 para a construção do SPE parecer inconveniente, uma vez que nas imediações de Lamas de Olo a estrada não tem perfil, nem transversal, nem longitudinal, que permita a passagem dos veículos de transporte dos diversos componentes dos aerogeradores.

A alternativa 2 surge a meio caminho entre as povoações de Bobal e de Macieira. O proponente refere que não serão afectados valores naturais relevantes, considerando-a como a menos impactante para a flora e vegetação, restando-nos dúvidas quanto à exactidão desta informação. Assim, de acordo com a definição do projecto na zona oposta a esta entrada na área do SPE, uma vez que está previsto a

implantação dos aerogeradores a Sudeste e a Nordeste da área do SPE, a selecção desta alternativa implica a reabilitação do caminho existente que atravessa toda a área do SPE e, conseqüentemente, a afectação de uma maior área de habitats naturais e formações florestais, cerca de 3,2 km, até intersectar o caminho existente próximo ao aerogerador 10. O proponente salienta, ainda, o facto deste caminho atravessar uma das linhas de água existentes na zona do SPE com maior caudal de água – o ribeiro do Batouco.

A partir das informações que nos são prestadas, a alternativa 3 afectaria locais importantes para o desenvolvimento de espécies endémicas, acrescendo o facto de ser necessário proceder à abertura de um novo caminho de acesso, o que implicaria um impacte negativo de magnitude elevada na flora e nas formações vegetais.

Assim, tendo em consideração a avaliação efectuada para o Parque Eólico do Alto do Marco, considera-se que o acesso ao SPE deveria ser partilhado com o referido parque e localizado a Norte e junto aos limites do Parque Natural do Alvão, com orientação W-E, genericamente entre o marco geodésico do Marco e o marco geodésico da Meroicinha. Esta alternativa adicional foi validada no terreno, pelo ICNB em conjunto com os promotores do Parque Eólico do Alto do Marco, preserva as zonas húmidas existentes, através do acordo quanto à utilização dos materiais na sua construção, não implica a abertura de um novo acesso com alguns quilómetros ao longo do Parque Natural e terá uma menor extensão do que qualquer outra alternativa, uma vez que aproveitará os acessos já construídos para os Parques Eólicos da Meroicinha II e da Serra do Alvão.

Assim, deverá ser ponderada a implementação da nova alternativa, analisados os impactes sobre todos os factores ambientais e propostas eventuais medidas de minimização.

Recursos Hídricos

Fase de Construção

- Afectação directa de linhas de água – impacte negativo, intensidade média, provável, imediato, permanente e reversível. Verifica-se que alguns dos acessos dos SPE irão atravessar linhas de água, na maioria na zona de cabeceira. Salienta-se o SPE de Gevancas II cujos acessos irão atravessar várias linhas de água, designadamente o acesso principal e o acesso entre os aerogeradores 6 e 8, bem como a alternativa 2 de acesso ao SPE que terá de atravessar a ribeira do Batouco. Nos casos dos SPE de Vila Cova, Falperra-Rechãzinha e Picarreira, somente serão atravessadas algumas cabeceiras de linhas de água, realçando-se a construção de novos acessos no núcleo de Tourencinho. Relativamente às Linhas Eléctricas, não se esperam impactes significativos, desde que a definição da localização dos apoios, bem como a eventual abertura de caminhos para a sua instalação, tenha em consideração o afastamento necessário às linhas de água.
- Transporte de sólidos para as linhas de água, com destaque para a eventual afectação da linha de água que acompanha o acesso principal do SPE de Gevancas II e das zonas húmidas do SPE de Falperra-Rechãzinha – impacte negativo, intensidade reduzida, provável, imediato, temporário e reversível.
- Contaminação pontual das águas, decorrente da ocorrência de derrames acidentais de substâncias poluentes – impacte negativo, intensidade média, provável, imediato, permanente e reversível.
- Afectação das captações de água subterrânea – impacte negativo, de magnitude desconhecida e pouco provável. Realçam-se as captações de água identificadas nas áreas do SPE de Vila Cova (a cerca de 150 m do local previsto para o aerogerador 7) e Falperra-Rechãzinha (a cerca de 250 m dos locais previstos para o aerogerador 14 e subestação/edifício de comando). Segundo o LNEG, no que concerne às nascentes de abastecimento público identificadas na área de implantação do SPE de Vila Cova e envolvente próxima, deverá ser efectuada a monitorização das mesmas na fase de construção. Para tal, considera que é necessário efectuar uma prévia caracterização hidrogeológica e definir um plano de monitorização das águas subterrâneas adequado. De igual modo, considera-se que deverá ser realizado semelhante processo para a captação identificada na área de implantação do SPE de Falperra-Rechãzinha.

Fase de Exploração

- Contaminação pontual das águas, decorrente da ocorrência de derrames acidentais de substâncias poluentes – impacte negativo, de quantificação indeterminada.

Consideram-se adequadas as **medidas de minimização** previstas no EIA.

Comparação de alternativas

Entende-se que será preferível, no que concerne aos Recursos Hídricos, a alternativa 1 de acesso, que mais se aproxima do limite do concelho (alternativa mais a Sul).

Qualidade do Ar

Fase de construção

- Emissão de poeiras e gases originadas por movimentação de terras, utilização e circulação de maquinaria pesada aumento de tráfego de veículos pesados e ligeiros, realçando-se o monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxidos de azoto, óxidos de enxofre e partículas sólidas - impacte negativo, magnitude reduzida, certo, imediato, temporário e reversível.

Fase de exploração

- Produção de energia eléctrica a partir de uma fonte renovável, que permitirá evitar a emissão de poluentes atmosféricos - impacte positivo, magnitude média, certo, imediato, permanente e reversível.

Concorda-se com as **medidas de minimização** apresentadas no EIA.

Ambiente Sonoro

Fase de Construção:

- Perturbação das populações envolventes, decorrente da produção de níveis de ruído elevados, principalmente nas acções de escavação e circulação de veículos e equipamentos – impacte negativo, intensidade reduzida a média, certo e temporário. De acordo com os EIA, as operações de construção a desenvolver nas áreas dos SPE não induzirão impactes significativos. Contudo, realça-se a proximidade da povoação de Anta, e dos receptores isolados a Norte e a Sul desta, ao acesso (alternativa 1) a beneficiar no SPE de Gevancas II, das povoações de Mascoselos e Vila Cova, e os eventuais receptores sensíveis na envolvente, à área do SPE de Vila Cova, e das povoações de S. Miguel da Pena e Sirarelhos, e eventuais receptores isolados na envolvente, à área do SPE de Picarreira, que podem sofrer impactes de maior intensidade no decorrer desta beneficiação.

Outro aspecto a ter em conta prende-se com a utilização das estradas envolventes, para acesso aos SPE, que irá provocar um aumento do tráfego rodoviário e, por tal, dos níveis de ruído. Destaca-se como mais afectadas as povoações existentes ao longo das vias rodoviárias a utilizar na fase de construção. Assim, deverá a definição dos percursos de acesso às áreas dos SPE ter em consideração a minimização deste impacte.

Fase de Exploração:

- Aumento dos níveis de ruído nos receptores sensíveis na envolvente dos SPE, decorrente do funcionamento dos aerogeradores – impacte negativo, intensidade reduzida a média, provável e permanente. Para todos os SPE verifica-se um cumprimento dos limites de exposição máxima, sendo no entanto de realçar alguns aspectos relativos ao cumprimento do critério de incomodidade.

O aumento dos níveis de ruído na povoação de Dornelas (a cerca de 1000 m do aerogerador 8 do SPE de Gevancas II) é de 1 dB(A) e por isso sem significado. Semelhante é o caso do SPE de Falperra-Rechãzinha, com aumentos máximos dos níveis de ruído na ordem de 1,5 dB(A). Verifica-se assim o cumprimento do critério de incomodidade. Contudo, tendo em conta que foram identificados outros eventuais receptores sensíveis (isolados) na envolvente destes SPE (atrás mencionados), não considerados na análise efectuada, deverá ser desenvolvido o estudo acústico, para cada SPE, que englobe os referidos receptores, e adequar, se necessário, o *layout* dos aerogeradores, de acordo com os resultados do mesmo.

Relativamente ao SPE de Vila Cova, esperam-se acréscimos muito significativos dos níveis de ruído nos receptores sensíveis analisados, principalmente nos períodos entardecer e nocturnos (na ordem dos 11-16 dB(A)). Contudo, os valores de ruído ambiente previstos não violam os limites de exposição máxima e encontram-se a baixo dos 45 dB(A), não se aplicando o critério de incomodidade. Por outro lado, analisando mais pormenorizadamente os valores previstos, verificam-se algumas situações pouco explícitas, designadamente no que se refere ao ruído particular e ao facto de não terem sido apresentados mapas de ruído passíveis de enquadrar o projecto na sua envolvente e com os receptores analisados. Acresce referir ainda o grau de

incerteza inerente às simulações do ruído ambiente, podendo os valores estimados sofrer eventuais acréscimos e, dados os aumentos significativos previstos nos níveis de ruído, não ser cumprido o critério de incomodidade. Assim, atendendo às dúvidas que subsistem sobre o impacto do funcionamento dos aerogeradores nos receptores sensíveis identificados e também noutros eventuais receptores isolados não considerados (referidos anteriormente), deverá ser realizado um estudo acústico detalhado, ficando o *layout* final do SPE dependente do mesmo. Entende-se ainda que, dados os acréscimos esperados nos níveis de ruído ambiente, deverão ser previstas as devidas adaptações ao projecto (eventual realocização/remoção de aerogeradores) e medidas, que minimizem os efeitos negativos (actuando no emissor), bem como a programação de trabalhos de monitorização. No caso específico da Casa do Guarda Florestal, prevê-se o incumprimento dos critérios de incomodidade nos três períodos considerados (+10,1, +16,8 e +20,4 dB(A)), devendo os aerogeradores 6 e 7 ser os principais responsáveis.

No que concerne ao SPE de Picarreira, destaca-se o acréscimo do nível de ruído, no período nocturno, para o receptor sensível S. Miguel da Pena (+4,7 dB(A)). Atendendo a que o valor de ruído ambiente previsto é inferior a 45 dB(A), não se aplica o critério de incomodidade. No entanto, tal como já mencionado para os restantes SPE, considera-se que tendo em conta que foram identificados outros eventuais receptores sensíveis (isolados) na envolvente destes SPE (atrás mencionados), não considerados na análise efectuada, deverá ser desenvolvido o estudo acústico, que englobe os referidos receptores, e adequar, se necessário, o *layout* dos aerogeradores, de acordo com os resultados do mesmo.

Deverão ser tidas em consideração as **medidas de minimização** mencionadas no EIA, bem como os aspectos referidos nesta análise.

Comparação de alternativas

Atendendo a que as alternativas de acesso 1 e 2 se desenvolvem mais próximo dos receptores sensíveis, são consideradas mais impactantes.

Socioeconomia

Fase de Construção

- Arrendamento dos terrenos afectos aos SPE - impacte positivo e intensidade média.
- Criação de postos de trabalho, podendo vir a ser recrutada mão-de-obra local na execução das obras de construção civil - impacte positivo e intensidade reduzida. De acordo com os EIA, o número de trabalhadores afectos à construção de cada SPE varia entre 5-35 (SPE Gevancas II, Vila Cova e Picarreira) e 10-55 (SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro).
- Incentivo às actividades económicas da região, designadamente nas actividades de hotelaria, restauração e comércio de víveres, decorrente da necessidade de mão-de-obra especializada para a montagem dos aerogeradores, prevendo-se a presença de pessoas fora da região - impacte positivo e intensidade reduzida.
- Degradação da rede viária, por intensificação da circulação de veículos pesados afectos à obra - impacte negativo e intensidade média. No caso do SPE de Gevancas II, as povoações mais afectadas são as da freguesia de Lamas de Ôlo (Vila Real) e a povoação de Anta, na freguesia de Bilhó (Mondim de Basto). Relativamente aos SPE de Vila Cova e Picarreira, salienta-se a afectação da EM304 e das povoações de Campeã e Aveção do Meio (no caso do primeiro) e de Chão Grande e Aveção do Cabo (no caso do segundo), da freguesia de Campeã. Para o SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro, salienta-se a afectação da EN212 e EM1237.
- Incomodidade para as populações locais, por aumento dos níveis de ruído - impacte negativo e intensidade média. No caso do SPE de Gevancas II, realça-se as povoações da freguesia de Lamas de Ôlo (Vila Real) e Anta e Bobal, na freguesia de Bilhó (Mondim de Basto), como as mais afectadas. Relativamente aos SPE de Vila Cova e Picarreira, a freguesia mais afectada será a Campeã. Para o SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro, destacam-se as povoações de Quintã, Guilhado, Raiz do Monte, Zimão, Gralheira e Tourencinho, como as mais afectadas.

Fase de Exploração

- Arrendamento de terrenos afectos aos SPE, que assegura fontes de rendimento seguras para os seus proprietários ou gestores - impacte positivo e intensidade média.

- Receita por parte dos Municípios de Mondim de Basto e Vila Real, correspondente a 2,5% da facturação obtida pelo promotor - impacte positivo e intensidade média.
- Contribuição para a produção de energia a partir de fontes renováveis, para a redução da utilização de combustíveis fósseis e para o cumprimento das metas nacionais assumidas através do Protocolo de Quioto - impactes positivos e intensidade média.
- Criação de postos de trabalho permanentes, mesmo que não se recorra a residentes locais, para vigilância e manutenção - impacte positivo e intensidade reduzida.

Concordando-se, no geral com as **medidas de minimização** previstas no EIA, considera-se que algumas destas deverão ser reformuladas e previstas outras, nomeadamente no que se refere ao arrendamento dos terrenos, informação às populações e circulação de veículos, bem como apresentados alguns elementos complementares no RECAPE.

Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico

Fase de Construção

- Afectação de ocorrências patrimoniais - impactes negativos, directos ou indirectos e magnitude indeterminada. Embora não se preveja a ocorrência de impactes negativos directos decorrentes da abertura das fundações dos aerogeradores e respectivas plataformas no SPE de Gevancas II, com excepção do aerogerador 5 face à ocorrência 9, na área de incidência do mesmo poderão ocorrer impactes sobre as ocorrências patrimoniais 1C, 4, 5, 7, 8, 9, 10F e 32 (casa de floresta, mariola, muro, abrigo, e mariola, mariola e mamoa(?), abrigo e *tumulus* respectivamente), decorrentes da reabilitação dos acessos existentes e da construção de novos. A abertura de valas para condutores eléctricos poderá acarretar impactes semelhantes. No caso do SPE de Vila Cova, poderão ocorrer impactes negativos decorrentes da circulação de máquinas sobre as ocorrências 1 e 2 e da beneficiação do caminho actual, no caso da ocorrência 3.

No núcleo da Rechãzinha (SPE de Falperra-Rechãzinha) são expectáveis impactes sobre as ocorrências 6, 7G e 9 (marco e mamoas, respectivamente), devido ao melhoramento dos caminhos actuais e a movimentação de maquinaria pesada, e ocorrências 7G e 9, decorrentes da abertura de valas para condutores eléctricos. A utilização do caminho junto à ocorrência 1C (monumento megalítico) acarretará um impacte negativo directo. No Núcleo de Tourencinho são expectáveis, segundo o EIA, impactes sobre as ocorrências 12 e 13 (abrigo e muros, respectivamente), devido ao melhoramento dos caminhos actuais e à movimentação de maquinaria pesada.

Para o SPE de Picarreira não se prevêem, igualmente, a ocorrência de impactes negativos directos decorrentes da abertura das fundações dos aerogeradores e respectivas plataformas, com excepção do aerogerador 5 face à ocorrência 4, um amplo muro definindo uma tapada, com cerca de 80 m de extensão, pelo que se deverá determinar com rigor em fase de Projecto de Execução a sua proximidade. Relativamente às restantes ocorrências pelo facto de se localizarem, essencialmente, em zonas de meia encosta não se prevê a ocorrência de impactes directo.

Estes impactes poderão ser evitados através de um maior afastamento das infra-estruturas face às ocorrências patrimoniais, pelo que deverá procurar-se em primeiro lugar a não afectação das mesmas.

Salienta-se ainda que a execução do projecto implica acções durante a fase de construção, relacionadas com a implantação das infra-estruturas que constituem o projecto, que são potencialmente geradoras de impactes negativos a nível patrimonial. Assim, não é de excluir a possibilidade de ocorrência de vestígios arqueológicos durante os trabalhos de desmatção e movimentações do solo, associados à execução das fundações dos aerogeradores e dos apoios das Linhas, e abertura de respectivos caminhos.

Relativamente ao traçado das Linhas Eléctricas ainda não se encontra definida a implantação dos apoios e acessos indispensáveis à sua instalação. Face aos dados obtidos foram identificadas algumas situações de potencial impacte, sendo que os eventuais impactes negativos sobre as ocorrências registadas podem ser evitados se a definição do traçado das Linhas tiver em conta as recomendações constantes no EIA.

Fase de Exploração

- Afectação de ocorrências patrimoniais – impacte negativo, magnitude indeterminada. Este impacte decorre da criação de novas acessibilidades que possibilitam o fácil acesso às ocorrências.

Salientam-se as ocorrências 1C, 4, 6E, 7, 8, 9, 10F e 32 identificadas para o SPE de Gevancas II, a ocorrência 3 na área do SPE de Vila Cova e as ocorrências 1C, 2D, 6, 7G, 9, 12 e 13 existentes na área do SPE de Falperra-Rechãzinha.

O EIA preconiza **medidas de minimização** para a fase de concepção do Projecto de Execução e para a Fase de Construção, bem como para a construção da Linha Eléctrica, com as quais, genericamente, se concorda ainda que algumas careçam de reformulação.

Comparação de alternativas

Relativamente ao acesso ao SPE de Gevancas II, a alternativa 1 é a menos desfavorável para o Património.

Fase de Desactivação

O eventual desmantelamento e remoção total das infra-estruturas e equipamentos conduz a impactes negativos semelhantes aos da fase de construção ou de maior expressão caso não sejam as áreas afectadas objecto de reconversão.

No último ano de exploração do projecto, o promotor deverá apresentar uma solução para a futura ocupação da área do mesmo e dos projectos complementares a ele associados; se tal solução passar pela desactivação do projecto, deverá ser apresentado um plano de desactivação que inclua a recuperação paisagística da área intervencionada.

4.5 Síntese dos Aspectos Relevantes na Avaliação dos Impactes dos Projectos

Destacam-se, de seguida, para cada um dos SPE, os aspectos mais relevantes considerados na presente avaliação:

<p>SPE de Gevancas II</p> <p>10 aerogeradores, três alternativas de acesso ao SPE, cerca de 2800 m de novos acessos e linha aérea simples com cerca de 9 km</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de lobo-ibérico na área de estudo – local importante de encontro de três alcateias (área do SPE) - Existência de habitats prioritários (não cartografados) na área do SPE - Ocorrência de espécies florísticas associadas aos afloramentos rochosos, que constituem endemismos lusitanos, na área do SPE - Existência de habitats naturais (não prioritários) com interesse conservacionista na área do SPE e corredor da Linha Eléctrica - Ocorrência de Águia-real, Gralha-de-bico-vermelho e várias espécies de rapinas na área de estudo - Ocorrência de espécies de morcegos na área de estudo e de abrigos na envolvente da área do SPE - Área de folhosas de maior importância ao nível da ocupação do solo, da paisagem e da conservação da natureza, na área do SPE e corredor da Linha - Cabeços com afloramentos rochosos significativos na área do SPE e corredor da Linha - Existência do ribeiro de Batouco na área do SPE - Habitações isoladas na envolvente da área do SPE e proximidade das povoações de Anta e Dornelas - Proximidade da povoação de Samardã ao corredor da Linha - Afectação de Perímetro Florestal - Afectação de áreas de REN e RAN (somente no caso da Linha Eléctrica) - Inserção numa zona percorrida por incêndios florestais - Existência de ocorrências patrimoniais (estruturas funerárias, abrigos, marcos e muros) na área do SPE e corredor da Linha
<p>SPE de Vila Cova</p> <p>18 aerogeradores, cerca de 2500 m de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção em “Áreas florestais sujeitas a regime específico”, onde não é admitida qualquer construção – incompatibilidade com o PDM - Presença de lobo-ibérico na área de estudo – a cumeada do SPE serve de

<p>novos acessos e linha aérea de 5 km</p>	<p>ligação entre os principais centros de actividade de três alcateias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de Gralha-de-bico-vermelho e várias espécies de rapinas na área de estudo - Ocorrência de espécies de morcegos na área de estudo e de abrigos na envolvente da área do SPE - Presença de habitats naturais com interesse conservacionista na área do SPE e corredor da Linha Eléctrica - Ocorrência de espécies florísticas associadas aos afloramentos rochosos, que constituem endemismos lusitanos, na área do SPE - Existência de afloramentos rochosos, principalmente na área do SPE - Ocorrência de povoamentos florestais de pinheiro-bravo de maior importância ao nível da ocupação do solo, da paisagem e da conservação da natureza, na área do SPE e corredor da Linha Eléctrica - Presença de vários receptores sensíveis (isolados ou em aglomerado) na envolvente da área do SPE - Afecção de Perímetro Florestal - Afecção de áreas de REN - Existência de uma captação de água na área do SPE - Identificação de ocorrências patrimoniais (estrutura tumular e abrigos) na área do SPE e corredor da Linha
<p>SPE Falperra-Rechãzinha</p> <p>20 aerogeradores, cerca de 4505 m de novos acessos e linha aérea com cerca de 3,9 km</p> <p>Subestação de Montenegro</p> <p>Área de cerca de 0,5 ha e linha aérea com cerca de 300 m</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Integração de parte da área do SPE na Área de Reserva da Serra da Falperra – Granitos Ornamentais - Localização da área do SPE entre os territórios das alcateias da Sombra e Falperra - Ocorrência de várias espécies de rapinas na área de estudo - Ocorrência de espécies de morcegos na área de estudo - Existência de afloramentos rochosos na área do SPE - Presença de habitats naturais com interesse conservacionista na área do SPE e corredor da Linha Eléctrica (residual) - Mancha florestal na área do SPE - Existência de zonas húmidas no Núcleo de Tourencinho - Identificação de uma captação de água no Núcleo de Rechãzinha - Eventuais habitações isoladas na envolvente próxima do SPE - Atravessamento de uma zona arborizada junto aos ex-viveiros de Parada de Aguiar (bosquete/povoamento de Bétulas e resinosas diversas) pelo corredor da Linha Eléctrica - Presença do Feixe Hertziano Marão <> Padrela no corredor da Linha Eléctrica - Ocorrência de solos com aptidão agrícola (Vale de Aguiar) e plantações florestais - Existência de ocorrências patrimoniais (estruturas funerários e pastoris) na área do SPE e corredor da Linha Eléctrica
<p>SPE Picarreira</p> <p>11 aerogeradores, cerca de 1800 m de novos acessos e linha aérea simples com</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção em “Áreas florestais sujeitas a regime específico”, onde não é admitida qualquer construção – incompatibilidade com o PDM - Sobreposição da área do SPE com o principal centro de actividade da alcateia do Vaqueiro

cerca de 26 km	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de Gralha-de-bico-vermelho e várias espécies de rapinas na área de estudo - Ocorrência de espécies de morcegos na área de estudo e de abrigos na envolvente da área do SPE - Existência de habitats naturais com interesse conservacionista na área do SPE e corredor da Linha Eléctrica - Ocorrência de espécies florísticas associadas aos afloramentos rochosos, que constituem endemismos lusitanos, na área do SPE - Presença de vários receptores sensíveis (isolados ou em aglomerado) na envolvente da área do SPE - Existência de vários aglomerados urbanos no corredor da Linha Eléctrica - Ocorrência de solos com aptidão agrícola (Vale de Aguiar) e plantações florestais - Atravessamento de uma zona arborizada junto aos ex-viveiros de Parada de Aguiar (bosquete/povoamento de Bétulas e resinosas diversas) pelo corredor da Linha Eléctrica - Atravessamento da Linha do Corgo pelo corredor da Linha Eléctrica - Presença do Feixe Hertziano Marão <> Padrela no corredor da Linha Eléctrica - Cabeços com afloramentos rochosos na área do SPE - Presença de manchas de folhosas e povoamentos mistos no corredor da Linha Eléctrica - Afecção de Perímetro Florestal - Afecção de áreas de REN e RAN (somente no caso da Linha Eléctrica) - Inserção numa zona percorrida por incêndios florestais - Existência de ocorrências patrimoniais (estruturas funerários e pastoris) na área do SPE e corredor da Linha Eléctrica
----------------	--

No que concerne à análise das alternativas de acesso ao SPE de Gevancas II, verifica-se que os impactes negativos da alternativa 1 serão menos significativos para a maioria dos factores ambientais, comparativamente com os impactes das duas outras alternativas. Salienta-se a maior extensão a beneficiar no caso da alternativa 2, bem como a necessidade de atravessar o ribeiro do Batouco e uma área do SPE sem infra-estruturas previstas, e a necessária abertura de um novo acesso, no caso da alternativa 3, conduzindo a impactes mais significativos sobre a maioria dos factores ambientais.

Por outro lado, ao nível do ambiente sonoro e dos impactes sobre os receptores sensíveis, a alternativa 3 mostra-se menos impactante.

De acordo com a avaliação de incidências ambientais efectuada para o Parque Eólico do Alto do Marco, surge ainda outra alternativa (não analisada no EIA). O acesso ao referido parque poderá ser partilhado pelo presente SPE, evitando-se a beneficiação dos existentes. De acordo com o já mencionado, considera-se que esta alternativa apresenta-se mais vantajosa do ponto de vista da conservação da natureza, uma vez que restringe a áreas afectadas pelos projectos em causa, tem menor extensão do que as restantes alternativas e menor afectação de habitats, localiza-se fora do PNAlvão e o traçado definido não afecta o habitat 4020* e prevê soluções construtivas que permitem a drenagem natural e a manutenção, por essa via, do mesmo habitat 4020*.

Assim, atendendo a relevância dos aspectos da conservação da natureza para a tomada de decisão sobre a construção do Projecto e do facto de ser proposta a remoção dos aerogeradores localizados na metade Oeste da área prevista para a implantação do SPE, por onde se desenvolve a alternativa de acesso 1 e 2, considera-se que a nova alternativa proposta poderá ser menos impactante, pelo que se considera que deverá ser analisada à luz dos restantes factores ambientais, implementada e previstas eventuais medidas de minimização.

Tendo em consideração os aspectos identificados, relativamente ao SPE de Gevancas II, salienta-se que:

- Os aerogeradores 6, 7, 8, 9 e 10 não deverão ser construídos, devido ao efeito de exclusão que podem causar sobre o lobo, devendo ser ponderada a localização da subestação/edifício de comando.
- Os projectos de execução (SPE e Linha) deverão ter em consideração, entre outros, a presença de habitats prioritários (de acordo com a cartografia a realizar), áreas sensíveis para a fauna (nomeadamente aves, morcegos e lobo), afloramentos rochosos, manchas de folhosas e ocorrências patrimoniais, bem como as habitações envolventes.
- A Linha Eléctrica deverá ser enterrada, até à subestação do Parque Eólico de Meroicinha, ao longo do acesso comum ao Parque Eólico do Alto do Marco, minimizando o impacto sobre a comunidade avifaunística.
- O traçado da Linha Eléctrica deverá ter em consideração as áreas de RAN e as povoações existentes.

Outro aspecto a destacar, relativamente ao SPE de Gevancas II, mais concretamente à respectiva Linha Eléctrica, prende-se com o facto de terem sido emitidos pareceres desfavoráveis ao corredor de outra Linha Eléctrica à qual esta se irá ligar, podendo o corredor agora proposto ficar condicionado a eventuais alterações no corredor da referida Linha.

Relativamente ao SPE de Vila Cova, as incompatibilidades da construção de alguns elementos do Projecto com o PDM, designadamente com os usos admitidos nas “Áreas florestais sujeitas a regime específico”, segundo a Câmara Municipal de Vila Real, poderão ser ultrapassadas com a entrada em vigor do novo Plano (actualmente em fase de revisão).

Tendo em consideração os aspectos identificados, salienta-se, no entanto, que:

- Os projectos de execução (SPE e Linha) deverão ter em consideração, entre outros, a presença de habitats naturais e espécies florísticas com interesse conservacionista, áreas sensíveis para a fauna (nomeadamente aves, morcegos e lobo), afloramentos rochosos, povoamentos florestais, captação de água e ocorrências patrimoniais, bem como as habitações e aglomerados envolventes.
- Adequar o traçado da vala de cabos às áreas sensíveis e condicionamentos identificados.
- Reanalisar os acessos a utilizar (beneficiar ou construir), nomeadamente os acessos entre os aerogeradores 8,9,10 e 11, utilizando o caminho existente, entre os aerogeradores 13 e 14, beneficiando o trilho existente, e ao aerogerador 18 (previsto acesso novo).

Por outro lado, e embora se considere viável a construção da Linha Eléctrica prevista, esta irá ligar-se à Linha prevista no SPE de Picarreira (SPE Picarreira – Subestação de Montenegro). Sobre esta última, é de salientar mais uma vez que, no âmbito do SPE de Falperra-Rechãzinha, foram emitidos dois pareceres desfavoráveis à construção da respectiva Linha Eléctrica - Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e AFN. No caso da Câmara Municipal, verifica-se que a opinião desfavorável envolve a Linha Eléctrica que se estende do SPE de Picarreira à Subestação de Montenegro. Relativamente ao parecer da AFN, o parecer desfavorável é emitido para a Linha Eléctrica entre o SPE de Falperra-Rechãzinha e a Subestação de Montenegro, coincidente com o troço final da Linha em análise no SPE de Picarreira.

No caso do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro, e tendo em consideração os aspectos identificados, salienta-se que os projectos de execução (SPE, Linha e Subestação) deverão ter em consideração, entre outros, a sua integração parcial na Área de Reserva de Granitos, a presença de habitats naturais com interesse conservacionista, áreas sensíveis para a fauna (nomeadamente aves, morcegos e lobo), afloramentos rochosos, povoamentos florestais, zonas húmidas, captação de água, ocorrências patrimoniais, bem como as habitações envolventes.

Por outro lado, realçam-se os dois pareceres desfavoráveis à construção da respectiva Linha Eléctrica emitidos pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e AFN (mencionados anteriormente), bem como, no caso da referida Câmara Municipal, ao SPE.

No que concerne ao SPE de Picarreira, as incompatibilidades da construção de alguns elementos do Projecto com o PDM, designadamente com os usos admitidos nas “Áreas florestais sujeitas a regime específico”, segundo a Câmara Municipal de Vila Real, poderão ser ultrapassadas com a entrada em vigor do novo Plano (actualmente em fase de revisão).

Salienta-se, no entanto, que o impacto negativo muito significativo sobre o lobo, decorrente da afectação do principal centro de actividade da alcateia do Vaqueiro, conduz à impossibilidade de viabilizar a instalação do SPE no local proposto. Todavia, considera-se aceitável que seja ponderada a realocação dos aerogeradores em causa nas áreas dos restantes SPE, tendo em consideração a avaliação dos impactos dos mesmos e os condicionamentos identificados.

Por outro lado, considera-se possível a construção do troço da Linha Eléctrica em análise com este SPE, tendo em conta, entre outros, a presença de habitats naturais com interesse conservacionista, áreas sensíveis para a fauna (nomeadamente aves, morcegos e lobo), afloramentos rochosos, zonas urbanas, manchas florestais, áreas agrícolas e/ou com aptidão agrícola, ocorrências patrimoniais, Linha do Corgo e Feixe Hertziano.

Contudo, é de salientar o já mencionado sobre os pareceres desfavoráveis à construção da Linha Eléctrica - Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e AFN.

Analisando os referidos pareceres desfavoráveis, considera-se de realçar os seguintes aspectos:

- No que concerne aos aspectos que conduziram à emissão de parecer desfavorável por parte da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, considera-se que, do ponto de vista da conservação da natureza, foram analisados os impactos do Projecto, correspondendo as preocupações da CA as da referida Câmara, propondo-se medidas de minimização e compensação, bem como a implementação de planos de monitorização. Os impactos sobre as populações rurais foram também uma preocupação da CA, considerando-se que podem ser minimizados através da identificação de áreas a evitar pelos traçados das Linhas Eléctricas, tais como perímetros urbanos e respectivas faixas de potencial expansão, zonas agrícolas e áreas florestadas. Acresce que se considera de todo o interesse que a identificação destas zonas tenha a participação da Câmara Municipal, dado o seu conhecimento profundo da região. Relativamente à perda de valor cénico e à descaracterização da paisagem, foram também analisados estes impactos, considerando que deverá ser implementado um plano de integração paisagística e a minimização dos impactos produzidos, nomeadamente através da ponderação do enterramento das Linhas Eléctricas e do melhor enquadramento visual das estruturas do Projecto.
- Quanto ao parecer desfavorável da AFN, atendendo a que refere-se a uma área pontual que não deve ser de todo afectada pela construção das Linhas Eléctricas, entende-se que poderá ser considerada um condicionante aos respectivos projectos de execução.

Analisando o Parque Eólico das Vilas Altas, na sua globalidade, importa salientar que a implementação dos vários SPE (à excepção do SPE de Picarreira) em áreas incluídas no Sítio PTCON0003 "Alvão/Marão", implica necessariamente a artificialização da alta montanha, último reduto de territórios onde ocorrem habitats e espécies da fauna e flora considerados de grande relevância para a rede de conservação da natureza e da biodiversidade, sendo habitat de espécies ameaçadas como o *Canis lupus*, *Circus pygargus* ou *Myotis blythii*, e de endemismos lusitanos como *Silene acutifolia* e a *Armeria humilis*.

A implantação deste projecto de produção de energia, de *per si*, mas também cumulativamente com a implantação de outras infra-estruturas, conduz ao agravamento desta situação, determinando perdas irreversíveis dos referidos habitats e espécies por destruição directa e fragmentação de habitats.

Assim, considera-se necessária a implementação de medidas de compensação (descritas no capítulo seguinte), através da criação de áreas exclusivas para a conservação da natureza. Esta medida justifica-se pela possibilidade de melhor garantir a conservação dos valores naturais afectados pelo projecto, noutra local que não o da implementação do mesmo, numa área que à partida já está abrangida por planos ou medidas destinadas à conservação da natureza e da biodiversidade (área classificada). A aquisição ou o arrendamento permite potenciar a aplicação das medidas de conservação às espécies e habitats afectados pela dedicação exclusiva desta área à conservação da natureza, permitindo praticamente eliminar todos e quaisquer factores de ameaça. A sua aplicação a este projecto justifica-se pela raridade, em Portugal, das espécies afectadas.

5. CONCLUSÕES

O projecto do Parque Eólico das Vilas Altas consiste na implantação de quatro Sub-Parques Eólicos (SPE) e respectivas Linhas Eléctricas. Este projecto engloba a construção de 59 aerogeradores (10+18+20+11) e quatro edifícios de comando/subestações, bem como os respectivos acessos e redes de cabos subterrâneas, quatro linhas eléctricas a 60 kV, uma subestação (centraliza a energia produzida) e uma linha eléctrica a 220 kV.

As áreas de implantação dos SPE e corredores das Linhas Eléctricas inserem-se no Sítio de Importância Comunitária (SIC) PTCON0025 – Alvão/Marão e, uma pequena parte, no Parque Natural do Alvão. Abrangem ainda os concelhos de Mondim de Basto, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real.

O Parque Eólico das Vilas Altas destina-se à produção de energia eléctrica, a partir de uma fonte renovável e não poluente, prevendo-se uma produção anual de cerca de 326 GWh (64+95+108+59 GWh).

Importa salientar que uma parte significativa da área prevista para a instalação deste Parque Eólico exhibe grande valor natural, ao nível florístico e dos habitats naturais, e desempenha igualmente um papel muito importante na manutenção das principais comunidades avifaunísticas e do lobo.

Como impactes positivos do Projecto, salientam-se os contributos para a diversificação das fontes energéticas do país, o cumprimento do Protocolo de Quioto, o cumprimento das metas estabelecidas em termos de consumo interno bruto de energia e a diminuição da dependência da produção de energia através de combustíveis fósseis. A nível sócio-económico regional e local, destacam-se as contrapartidas directas a atribuir às câmaras municipais e os benefícios económicos para os proprietários dos terrenos afectos ao Projecto.

Como principais impactes negativos salientam-se os decorrentes da construção do Projecto e da presença e funcionamento do mesmo, realçando-se:

- Alteração do carácter cénico, funcional e visual da paisagem;
- Destruição e fragmentação de habitats, com papel importante na conservação das espécies florísticas e faunísticas;
- Perturbação da fauna e do seu habitat, destacando-se o potencial efeito de exclusão no lobo e a perturbação de áreas vitais para espécies ameaçadas;
- Aumento dos níveis de ruído ambiente nas habitações existentes na envolvente da área do Projecto, decorrente do funcionamento dos aerogeradores;
- Condicionamento da ocupação do solo e de algumas actividades económicas das populações atravessadas pelas Linhas Eléctricas.

Em resumo, a construção do Parque Eólico das Vilas Altas, pela sua extensão, equipamento a instalar, outras estruturas associadas e efeitos cumulativos com outros projectos similares, acarreta impactes negativos significativos sobre os valores ecológicos e paisagísticos de difícil minimização.

Por outro lado, destacam-se ainda as incompatibilidades do Projecto (Parque e Linhas) com alguns dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente PDM de Vila Real, e condicionantes e servidões identificados para as áreas de implantação do Projecto.

Face ao exposto e ponderando os impactes negativos e positivos previstos, a CA propõe a emissão de:

- **Parecer favorável ao SPE de Gevancas II condicionado** à não construção dos aerogeradores 6, 7, 8, 9 e 10, ao enterramento da Linha Eléctrica e ao cumprimento dos aspectos a seguir mencionados;
- **Parecer favorável ao SPE de Vila Cova condicionado** à compatibilização do projecto com os instrumentos de gestão territorial, ao ajuste do traçado e características da Linha Eléctrica de acordo com os condicionantes identificados e ao cumprimento dos aspectos a seguir mencionados;
- **Parecer favorável ao SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro condicionado** à integração paisagística do SPE e Linha Eléctrica, ao ajuste do traçado e características da Linha Eléctrica de acordo com os condicionantes identificados e ao cumprimento dos aspectos a seguir mencionados;
- **Parecer desfavorável ao SPE de Picarreira**, atendendo a que a intervenção proposta não é compatível com os objectivos da Conservação da Natureza, nomeadamente no que se refere ao lobo, mas **favorável à Linha Eléctrica condicionado** ao cumprimento dos aspectos a seguir mencionados.

Relativamente aos aerogeradores para os quais foi emitido parecer desfavorável à sua implantação (SPE Gevancas II e SPE de Picarreira), considera-se que os mesmos poderão ser relocados nas áreas estudadas, desde que cumpridos os condicionamentos identificados.

O(s) RECAPE deverão ter em consideração os aspectos mencionados neste parecer e ser analisados pela presente CA.

Acrescenta-se, desde já, que a Autoridade de AIA deverá ser informada do início da fase de construção dos projectos objecto de parecer favorável, de forma a possibilitar o desempenho das suas competências na Pós-Avaliação do Projecto.

Os relatórios de acompanhamento ambiental da obra e da recuperação das áreas afectadas, e de monitorização deverão ser entregues à Autoridade de AIA com a periodicidade proposta em cada plano.

Após a conclusão da fase de construção do Projecto e antes da entrada em funcionamento do mesmo, o Promotor deverá solicitar à Autoridade de AIA uma reunião de obra com a CA a fim de verificar a execução de todas as medidas contempladas na Declaração de Impacte Ambiental relativas à fase de construção.

Relativamente aos SPE e respectivas Linhas Eléctricas cujo parecer se propõe favorável condicionado, indicam-se de seguida os aspectos a ter em consideração.

Condicionantes aos Projectos de Execução

A configuração final dos aerogeradores de cada SPE deverá cumprir os limites legais estabelecidos para os níveis de ruído ambiente previstos nos receptores sensíveis existentes na envolvente do Projecto.

Não construir os aerogeradores 6, 7, 8, 9 e 10 do SPE de Gevancas II. Poderá ser ponderada a instalação destes aerogeradores nas restantes áreas estudadas no âmbito do Parque Eólico das Vilas Altas, tendo em consideração dos condicionamentos identificados.

A configuração final do SPE de Gevancas II deverá ter em consideração a carta de habitats naturais reformulada, para que as estruturas referidas não se situem sobre manchas de habitats prioritários.

O acesso ao SPE de Gevancas II deverá ser partilhado com o Parque Eólico do Alto do Marco e localizado a norte e junto aos limites do Parque Natural do Alvão, com orientação W-E, genericamente entre o marco geodésico do Marco e o marco geodésico da Meroicinha. O traçado definitivo, bem como as soluções a adoptar para a transposição de linhas de água e zonas húmidas existentes, deverá ser definido no terreno, em conjunto com o ICNB/DGACN e ter em consideração a análise desta solução agora solicitada.

A Linha Eléctrica do SPE de Gevancas II deverá ser enterrada, até à zona da subestação do Parque Eólico de Meroicinha, ao longo do acesso comum ao Parque Eólico do Alto do Marco, tendo ainda em consideração a análise desta solução agora solicitada.

Compatibilizar a construção do SPE de Vila Cova com os instrumentos de gestão territorial, designadamente o PDM de Vila Real.

O SPE de Falperra-Rechãzinha e as Linhas Eléctricas do Parque Eólico das Vilas Altas deverão ser alvo de um plano de integração paisagística que vise minimizar o impacte visual das infra-estruturas do projecto.

Os traçados e características das Linhas Eléctricas de interligação dos SPE à Subestação de Montenegrelo deverão ter em consideração os perímetros urbanos e respectivas faixas de expansão, as zonas agrícolas e as áreas florestadas, bem como o impacte visual causado sobre as populações envolventes, devendo ser ponderado o enterramento total ou parcial das mesmas.

A construção das Linhas Eléctricas dos SPE de Falperra-Rechãzinha e de Picarreira (agora SPE de Vila Cova) não poderá implicar o corte de arvoredos numa zona junto aos ex-viveiros de Parada de Aguiar (bosquete/povoamento de Bétulas e resinosas diversas).

Efectuar o levantamento das proibições de construção em áreas percorridas por incêndios florestais, tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março.

Elementos Complementares a Apresentar no RECAPE

Análise de uma localização alternativa para a construção do edifício de comando/subestação do SPE de Gevancas II, tendo em consideração a remoção dos aerogeradores indicados.

Análise da solução de enterramento da Linha Eléctrica do SPE de Gevancas II, entre o SPE e a zona da subestação do Parque Eólico de Meroicinha, identificando os eventuais impactes adicionais sobre os factores ambientais e propondo medidas de minimização.

Estudo sobre a instalação de dispositivos que impeçam a circulação de veículos motorizados de balizagem lateral nos acessos dos SPE. Definição dos locais e do tipo de dispositivos a implantar, devidamente justificada, de acordo com as características do local e impactes identificados.

Análise da possibilidade de implantar o estaleiro da obra do SPE de Vila Cova numa antiga oficina de corte de ardósia, já desactivada, tal como proposto pela Junta de Freguesia de Vila Cova.

Análise da possibilidade de utilização de um acesso alternativo (trilho existente) entre os aerogeradores 13 e 14 do SPE de Vila Cova e de uma solução que minimize ao máximo os impactes decorrentes da construção do acesso ao aerogerador 18 do mesmo SPE.

Identificação das áreas a evitar pelos traçados das Linhas Eléctricas, tais como perímetros urbanos e respectivas faixas de potencial expansão, zonas agrícolas e áreas florestadas, devendo para tal ser consultada a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

Plano de integração paisagística do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro, e das Linhas Eléctricas associadas ao Parque Eólico das Vilas Altas, visando um melhor enquadramento visual das estruturas do Projecto.

Análise de uma eventual solução de enterramento total ou parcial das Linhas Eléctricas do Parque Eólico das Vilas Altas.

Localização dos apoios das Linhas Eléctricas e quadro síntese com o número de apoios a localizar nas diferentes classes de ocupação do solo previstas nos respectivos PDM.

Reanálise da presença e distribuição de manchas de habitats prioritários na área de implantação do SPE de Gevancas II.

Carta de Habitats reformulada do SPE de Gevancas II, contemplando os habitats naturais e prioritários presentes na área deste SPE.

Relatórios Preliminares relativos à monitorização do Ano 0 do Lobo, Avifauna, Quirópteros e Flora e Vegetação. Os resultados obtidos deverão possibilitar a identificação de áreas sensíveis a salvaguardar, ou minimizar a sua afectação, e a eventual proposta de medidas de minimização/compensação.

Estudo acústico para cada SPE, tendo em consideração a configuração final dos aerogeradores e os receptores sensíveis referidos no procedimento de AIA (incluindo habitações isoladas), bem como outros que venham a ser identificados, e proposta de eventuais medidas de minimização. Demonstração do cumprimento dos critérios legais estabelecidos.

Plano de acessos aos SPE a utilizar em fase de obra, com identificação das vias e respectivos troços a beneficiar, e indicação das acções a desenvolver, bem como do prazo para a realização das reparações necessárias nos caminhos que forem danificados.

Programa de informação à população sobre o Projecto, riscos associados e respectivas medidas de prevenção e protecção.

Estudo sobre a ocorrência 3, identificada na área do SPE de Vila Cova, a fim de avaliar o seu valor patrimonial. Caso os resultados da análise arqueológica confirmem que este elemento tem um valor patrimonial elevado, deverão ser promovidas acções com vista à sua protecção e divulgação (nomeadamente, colocar uma vedação rústica e elaborar um folheto divulgativo).

Estudo e valorização das ocorrências patrimoniais 1C e 2D identificadas no corredor da Linha Eléctrica do SPE de Falperra-Rechãzinha.

Plantas de Condicionamentos dos SPE e Linhas Eléctricas reformulados, tendo em consideração os aspectos identificados no presente procedimento de AIA e os primeiros resultados da monitorização. Estas plantas deverão contemplar não somente as áreas de exclusão mas todas as áreas sensíveis identificadas.

Pareceres sobre o Projecto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e da Autoridade Nacional de Protecção Civil, relativamente à proximidade de pontos de captação de água para combate a incêndios.

Parecer da Direcção Regional de Economia do Norte relativamente à construção do SPE de Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro.

Consulta da Assembleia de Compartes da freguesia de Ermelo, relativamente à construção do SPE de Gevancas II.

Autorizações das Assembleias de Compartes das freguesias afectadas pelo Projecto.

Pareceres da Câmara Municipal de Mondim de Basto sobre a construção do SPE de Vila Cova.

Pareceres de viabilidade para a construção da Linha Eléctrica do SPE de Gevancas II das Câmaras Municipais afectadas pelo seu corredor, designadamente Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.

Pareceres de viabilidade para a construção da Linha Eléctrica do SPE de Vila Cova das Câmaras Municipais afectadas pelo seu corredor, designadamente Mondim de Basto e Vila Real.

Parecer de viabilidade para a construção do SPE de Falperra-Rechãzinha, Subestação de Montenegro e respectiva Linha Eléctrica da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

Parecer de viabilidade para a construção da Linha Eléctrica do SPE de Picarreira (agora do SPE de Vila Cova) da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

Pareceres da Entidade Regional da RAN e do Instituto Geográfico Português, relativamente aos projectos das Linhas Eléctricas.

Parecer da entidade competente na matéria das estradas municipais, no que concerne à eventual interferência do SPE de Vila Cova com a Estrada Municipal 304.

Parecer da Direcção Geral de Energia e Geologia relativo à instalação do SPE de Falperra-Rechãzinha (com base na configuração final do projecto) na Área de Reserva de Granitos da Serra da Falperra, de acordo com o DR n.º 6/2009, de 2 de Abril.

Estudo sobre os impactes adicionais induzidos pelo acréscimo do número de aerogeradores, caso venha a ser prevista a realocação dos aerogeradores alvo de parecer desfavorável (SPE Gevancas II e SPE de Picarreira) dentro das áreas de estudo.

Medidas de Minimização

As medidas previstas para a fase de projecto deverão ser contempladas nos projectos de execução. Todas as medidas de minimização, relativas à fase de construção, deverão ser transpostas para os cadernos de encargos dos Projectos.

No RECAPE deverá ser demonstrado o cumprimento de todas as medidas de minimização.

Fase de Projecto

Gerais (SPE e Linhas Eléctricas)

Deverá ser respeitado o exposto nas plantas de condicionamentos.

Afastar as infra-estruturas do Projecto, preferencialmente, 50 metros das ocorrências patrimoniais.

Evitar ao máximo a destruição de afloramentos rochosos.

Utilizar como acessos, preferencialmente, os caminhos já existentes.

O traçado dos acessos deverá ser adaptado à topografia do terreno, acompanhando as curvas de nível e reduzindo a movimentação de terras.

Nos acessos a construir, ou a melhorar, e nas plataformas de montagem não deverão ser utilizados materiais impermeabilizantes.

Não utilizar materiais impermeabilizantes, nem saibros com origem na Área Classificada, devendo contudo ser utilizados materiais semelhantes aos do local (designadamente no que se refere à sua cor).

Prever um sistema de drenagem que assegure a manutenção do escoamento natural (passagens hidráulicas e valetas), tendo em consideração os caudais de cheia centenária.

As valetas de drenagem não deverão ser em betão, excepto nas zonas de maior declive, ou em outras desde que devidamente justificado.

Os taludes dos aterros a executar, bem como das zonas que se desenvolvam em escavação e que não sejam em rocha, deverão ter um declive máximo de 1(V):2(H).

Prever a instalação de dispositivos (por exemplo cancelas) que impeçam a circulação de veículos motorizados nos acessos que venham a ser criados/beneficiados para a implantação dos SPE. Os locais de instalação e o tipo de dispositivos deverão ser definidos de acordo com o local, grau de melhoramento do acesso e impactes identificados, devendo solicitar o apoio do ICNB/DGACN.

Prever a balizagem dos acessos dos SPE, de ambos os lados, por forma a impedir a circulação de veículos fora do acesso, de acordo, nomeadamente, com a morfologia do solo na envolvente do acesso, declive e altura dos taludes.

A rede de cabos subterrânea deverá ser desenvolvida, preferencialmente, ao longo dos caminhos de acesso do SPE, devendo, sempre que tal não aconteça, ser devidamente justificado.

A escolha do local de implantação dos edifícios de comando/subestações dos SPE deverá ter em consideração a necessidade do seu bom enquadramento paisagístico. Os materiais a utilizar no revestimento exterior deverão ser adequados às características locais.

Afastar os apoios das Linhas dos cursos de água, devendo manter-se uma distância de 10 m para as águas não navegáveis e de 50 m para as águas navegáveis. Caso não seja possível evitar, deverá ser instalado um poste alternativo, num raio de 2 m, como forma de facultar um pouso alternativo às aves, acompanhado da montagem de medidas anti-pouso nos apoios eléctricos próximos do plano de água.

Colocar os apoios das Linhas Eléctricas fora da faixa de protecção de 500 m dos pontos de água de combate a incêndios florestais.

Garantir o afastamento máximo possível das Linhas Eléctricas a zonas habitacionais.

Evitar a afectação, pelas Linhas Eléctricas, de zonas de carvalhos, afloramentos rochosos e áreas agrícolas.

Deverá ser dado especial cuidado na definição dos apoios em áreas agrícolas e proceder às necessárias intervenções, que ocorram eventualmente em parcelas cultivadas.

As Linhas Eléctricas com troços aéreos deverão:

- Reduzir os planos de colisão para 1-1,5;
- Montar o seccionador em posição vertical, por baixo do topo do poste, a uma distância de 35 cm;
- Montar o PT por baixo do topo do poste, a uma distância mínima de 35 cm;
- Proibir os elementos em tensão por cima do topo do poste ou das travessas;
- Efectuar o isolamento de todos os elementos em tensão junto à armação, a uma distância mínima de 140 cm, recorrendo a cabo coberto, mangas de silicone ou outras soluções de isolamento que se julgarem adequadas à situação. No caso do *Nappe-Voute*, deverá ser isolado o condutor junto ao isolador central, recorrendo a cabo coberto, mangas de silicone ou outras soluções de isolamento que se julgarem adequadas à situação, a uma distância de 70 cm para cada lado do isolador;
- Efectuar a sinalização com BFD de 30 cm de diâmetro de fixação dupla em cores de laranja e branco, dispondo os mesmos alternadamente para que em perfil resulte numa sinalização de 1 BFD em cada 5 metros (de 15 em 15 m alternadamente em cada condutor se tiver mais de um plano de colisão, i.e. em apoios tipo *Nappe-Voute*, ou de 10 em 10 m nos condutores externos se tiver apenas um plano de colisão, i.e. em apoios tipo esteira horizontal ou pórtico);
- Adoptar as medidas normalizadas pela EDP Distribuição de antipouso e antinidificação.

Prever a colocação de balizagem aeronáutica diurna e nocturna de acordo com a Circular Aeronáutica 10/03, de 6 de Maio. Ter em consideração a eventual necessidade de situações de balizagem motivadas por razões de proximidade de pontos de captação de água relevantes para o combate a incêndios, de acordo com as orientações da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Específicas para o SPE de Gevancas II e respectiva Linha Eléctrica

Reajustar a localização do edifício de comando/subestação, face à configuração final dos aerogeradores.

Efectuar ajustes na localização de algumas partes do Projecto, designadamente os acessos próximos das ocorrências 1C, 4, 7, 8, 9 e 10F e o aerogerador 5 próximo das ocorrências 8 e 9, de modo a garantir a sua conservação (passiva). Os alargamentos/construção dos acessos requeridos deverão fazer-se para o lado oposto ao das ocorrências patrimoniais mencionadas, bem como o ajustamento do aerogerador, com um afastamento preferencial de 50 m e mínimo de 15 m.

Evitar a localização dos apoios da Linha Eléctrica em solos da REN e da RAN, bem como em zonas com declives superiores a 25%.

Ajustar o traçado da Linha Eléctrica às eventuais alterações da Linha Eléctrica do SPE de Picarreira (agora do SPE de Vila Cova).

Específicas para o SPE de Vila Cova e respectiva Linha Eléctrica

Não criar qualquer acesso de ligação entre o SPE de Vila Cova e o Parque Eólico do Outeiro.

Respeitar a servidão *non edificanti* da EM304 e os raios de protecção definidos para as captações de água.

O alargamento do acesso, próximo das ocorrências 1, 2 e 3 deverá ser efectuado para o lado oposto ao da localização das ocorrências.

Evitar a localização dos apoios da Linha Eléctrica em solos da REN, bem como em zonas com declives superiores a 25%.

Específicas para o SPE de Falperra-Rechãzinha, Subestação de Montenegro e respectivas Linhas Eléctricas

Relocalizar a subestação/edifício de comando do SPE de Falperra-Rechãzinha, uma vez que esta está prevista para uma das áreas, em torno da passagem inferior 167 da A24, propostas pelo Grupo Lobo para recuperação de habitat de refúgio do lobo, no âmbito das "Medidas Minimizadoras do Impacte do Parque Eólico de Negrelo-Guilhado sobre a População Lupina".

O traçado definitivo dos acessos de ligação do núcleo da Rechãzinha ao núcleo do Roxo e aos núcleos de Cabreiros e Tourencinho, do SPE de Falperra-Rechãzinha, deverá ser reformulado, uma vez que colide com as áreas, em torno das passagens inferiores 167 e 178 da A24, propostas pelo Grupo Lobo para recuperação de habitat de refúgio para o lobo, no âmbito das "Medidas Minimizadoras do Impacte do Parque Eólico de Negrelo-Guilhado sobre a População Lupina".

Ajustar os elementos do Projecto de modo a não serem afectados os afloramentos rochosos, designadamente no caso do aerogerador 1, e linhas de água, designadamente no caso do aerogerador 3.

Efectuar ajustes na localização de algumas partes do Projecto, designadamente os acessos próximos das ocorrências 1C, 6, 7, 9, 12e 13, de modo a garantir a sua conservação (passiva). Os alargamentos requeridos devem fazer-se para o lado oposto ao das ocorrências patrimoniais mencionadas, com um afastamento preferencial de 50 m que, no caso da ocorrência 1C, deverá ser obrigatório, uma vez que o sítio se encontra no caminho existente.

Considerar a existência do Feixe Hertziano Marão <> Padrela no corredor da Linha Eléctrica e adaptar o traçado e características da mesma às condicionantes existentes relativamente à presença do Feixe.

Evitar a localização dos apoios da Linha Eléctrica em solos da REN, bem como em zonas com declives superiores a 25%.

Específicas para a Linha Eléctrica do SPE de Picarreira

Deverão ser evitadas as intervenções que afectem as galerias ripícolas e as áreas de carvalhais.

Não atravessar a zona do aglomerado urbano de Cales.

Implementar os apoios da Linha fora do Domínio Público Ferroviário, associado à Linha do Corgo.

Evitar a localização dos apoios da Linha Eléctrica em solos da REN e da RAN, bem como em zonas com declives superiores a 25%.

Fase de Construção (SPE e Linhas Eléctricas)

Planeamento dos trabalhos, estaleiros e áreas a intervencionar

Deverá ser respeitado o exposto nas plantas de condicionamentos. Sempre que se venham a identificar elementos que justifiquem a sua salvaguarda, as plantas de condicionamentos deverão ser actualizadas.

Garantir que, previamente ao início das obras, estão concluídos os processos de arrendamento dos solos, os quais deverão ser justos, atendendo ao uso do solo, produtividade e benfeitorias efectuadas. Nas actividades económicas directamente afectadas deverá ser prevista a sua realocação ou atribuídas as justas indemnizações tendo em conta os postos de trabalho perdidos ou desvalorização fundiária ou do património construído.

Previamente ao início das obras, deverá ser apresentado à CCDRN relatório contendo informação sobre ponto de situação dos processos de expropriação/compensação de todas as afectações, quer dos SPE, quer das Linhas Eléctricas.

O planeamento e a execução das obras deverão ter a participação e o acompanhamento da Direcção Regional das Florestas do Norte.

Todos os trabalhos de construção dos SPE de Gevancas II e Vila Cova, e respectivas Linhas Eléctricas, e da Linha Eléctrica do SPE de Picarreira (agora do SPE de Vila Cova) deverão ser interditos no período compreendido entre Março e Agosto, inclusive, de cada ano.

Concentrar no tempo os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação, nomeadamente o eventual uso de explosivos no desmonte de rocha e a betonagem das fundações (grande circulação de autobetoneiras).

Os trabalhos de limpeza e movimentação geral de terras deverão ser programados de forma a minimizar o período de tempo em que os solos ficam descobertos e ocorram, preferencialmente, no período seco. Caso contrário, deverão adoptar-se as necessárias providências para o controle dos caudais nas zonas de obras, com vista à diminuição da sua capacidade erosiva.

Interditar os trabalhos de construção durante a noite e período crepuscular, nomeadamente entre uma hora antes do pôr-do-sol e uma hora depois do nascer-do-sol (período circadiano de maior actividade do lobo). Deverá ser garantida que a utilização de explosivos e de outras acções ou maquinaria com elevado impacte sonoro, se restrinja apenas ao período diurno, entre as 10h e as 17h.

Restringir as actividades de construção, com especial atenção para as operações mais ruidosas, ao período diurno (7h-20h), de modo a não causar incómodos significativos às populações residentes nos aglomerados mais próximos.

Quando possível, utilizar mão-de-obra local para a generalidade das obras de construção civil.

Comunicar ao ICNB/DGACN, com 15 dias de antecedência em relação à data prevista, o início dos trabalhos de construção.

Informar os trabalhadores e encarregados das possíveis consequências de uma atitude negligente em relação às medidas minimizadoras identificadas, através da instrução sobre os procedimentos ambientalmente adequados a ter em obra (sensibilização ambiental).

Informar sobre a construção e instalação do projecto as entidades utilizadoras do espaço aéreo na zona envolvente do mesmo, nomeadamente o SNBPC - Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, e entidades normalmente envolvidas na prevenção e combate a incêndios florestais, bem como as entidades com jurisdição na área de implantação do projecto.

Para efeitos de publicação prévia de Avisos à Navegação Aérea, deverá ser comunicado à Força Aérea e à ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. o início da instalação dos aerogeradores, devendo incluir-se nessa comunicação todas as exigências que constem nos pareceres emitidos por estas entidades.

As populações afectadas deverão ser informadas, com uma antecedência mínima de 30 dias, sobre o início dos trabalhos, o programa de execução das obras, o objectivo, a natureza, a localização da obra, as principais acções a realizar, a calendarização e os impactes previstos. Esta informação deve ser disponibilizada em locais públicos, designadamente juntas de freguesia e câmaras municipais.

Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações, designadamente a disponibilização de um livro de reclamações nas juntas de freguesia a que pertencem as povoações afectadas.

Os estaleiros deverão localizar-se em local a definir conjuntamente com a Equipa de Acompanhamento Ambiental (EAA) e deverá ser organizado nas seguintes áreas:

- Áreas sociais (contentores de apoio às equipas técnicas presentes na obra);
- Deposição de resíduos: deverão ser colocadas duas tipologias de contentores - contentores destinados a Resíduos Sólidos Urbanos e equiparados e contentor destinado a resíduos de obra;
- Armazenamento de materiais poluentes (óleos, lubrificantes, combustíveis): esta zona deverá ser impermeabilizada e coberta e dimensionada de forma a que, em caso de derrame acidental, não ocorra contaminação das áreas adjacentes;
- Parqueamento de viaturas e equipamentos;

- Deposição de materiais de construção.

A área do estaleiro não deverá ser impermeabilizada, com excepção dos locais de manuseamento e armazenamento de substâncias poluentes.

Caso não seja possível evitar a localização do estaleiro do SPE em áreas de REN, deverá ficar assegurado que não haverá lugar a impermeabilizações, e que finda a obra serão repostas as condições iniciais dos terrenos.

A localização dos estaleiros e demais zonas de apoio à construção das Linhas Eléctricas deverão localizar-se fora das manchas da REN e do Domínio Hídrico e ser definidos, antes do início da obra, em conjunto com o ICNB/DGACN.

O estaleiro deverá possuir instalações sanitárias amovíveis. Em alternativa, caso os contentores que servirão as equipas técnicas possuam instalações sanitárias, as águas residuais deverão drenar para uma fossa séptica estanque, a qual terá de ser removida no final da obra.

Não deverão ser efectuadas operações de manutenção e lavagem de máquinas e viaturas no local do Parque. Caso seja imprescindível, deverão ser criadas condições que assegurem a não contaminação dos solos.

Caso venham a ser utilizados geradores no decorrer da obra, para abastecimento de energia eléctrica do estaleiro, nas acções de testes dos aerogeradores ou para outros fins, estes deverão estar devidamente acondicionados de forma a evitar contaminações do solo.

Em condições climatéricas adversas, nomeadamente dias secos e ventosos, deverão ser utilizados sistemas de aspersão nas áreas de circulação.

A fase de construção deverá restringir-se às áreas estritamente necessárias, devendo proceder-se à balizagem prévia das áreas a intervencionar. Para o efeito, deverão ser delimitadas as seguintes áreas:

- Estaleiro: o estaleiro deverá ser vedado em toda a sua extensão.
- Acessos: deverá ser delimitada uma faixa de no máximo 2 m para cada lado do limite dos acessos a construir. Nas situações em que a vala de cabos acompanha o traçado dos acessos, a faixa a balizar será de 2 m, contados a partir do limite exterior da área a intervencionar pela vala.
- Aerogeradores e plataformas: deverá ser limitada uma área máxima de 2 m para cada lado da área a ocupar pelas fundações e plataformas. As acções construtivas, a deposição de materiais e a circulação de pessoas e maquinaria deverão restringir-se às áreas balizadas para o efeito.
- Locais de depósitos de terras.
- Outras zonas de armazenamento de materiais e equipamentos que pela sua dimensão não podem ser armazenados no estaleiro.
- Áreas a intervencionar para instalação dos apoios da linha e respectivos acessos.

Assinalar e vedar as áreas a salvaguardar identificadas nas plantas de condicionamentos, ou outras que vierem a ser identificadas pela Equipa de Acompanhamento Ambiental e/ou Arqueológico, caso se localizem a menos de 50 metros das áreas a intervencionar.

Os serviços interrompidos, resultantes de afectações planeadas ou acidentais, deverão ser restabelecidos o mais brevemente possível. O proponente deverá acordar por escrito, com as entidades gestoras ou proprietárias de serviços e infra-estruturas existentes, quaisquer interrupções cuja necessidade decorra da obra, sendo responsabilizado por danos causados pela suspensão desses serviços fora do acordo estabelecido.

Possuir material afecto ao combate a eventuais incêndios.

Efectuar o acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatção. O acompanhamento deverá ser continuado e efectivo, pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de ser garantido o acompanhamento de todas as frentes por um arqueólogo.

De modo a permitir um adequado acompanhamento arqueológico da obra para salvaguardar eventuais vestígios arqueológicos ocultos no solo ou sob densa vegetação arbustiva, a Equipa de

Acompanhamento Arqueológico deverá ser informada, com pelo menos 8 dias de antecedência, sobre a previsão das acções relacionadas com a remoção e revolvimento do solo, e escavações no solo e subsolo, a fim de preparar o seu acompanhamento.

As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas *in situ* (mesmo que de forma passiva), de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação actual. Os achados móveis deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural.

As ocorrências passíveis de afectação (indirecta e provável) em consequência da execução do projecto, e por proximidade da frente de obra, têm de ser registadas, para memória futura, mediante representação gráfica, fotográfica e textual.

Os resultados obtidos no Acompanhamento Arqueológico podem determinar a adopção de medidas de minimização específicas (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Em caso de não ser possível determinar a importância científica e patrimonial das ocorrências então identificadas deverão ser efectuadas sondagens de diagnóstico.

Desmatação e Movimentação de Terras

Os trabalhos de desmatação e decapagem de solos deverão ser limitados às áreas estritamente necessárias. As áreas adjacentes às áreas a intervencionar pelo projecto, ainda que possam ser utilizadas como zonas de apoios, não devem ser desmatadas ou decapadas.

Não efectuar o corte ou abate de espécies arbóreas e arbustivas, excepto nas situações devidamente justificadas. Nesse caso, deverá que ser plantado, em áreas idênticas a indicar pelo ICNB/DGACN, um número de exemplares de cada espécie igual ao que for cortado/abatido. Os exemplares que se encontrem próximos de áreas intervencionadas deverão ser devidamente sinalizados.

Caso se perspetive que venha a ocorrer a afectação de espécies arbóreas ou arbustivas sujeitas a regime de protecção, dever-se-á respeitar o exposto na respectiva legislação em vigor. Adicionalmente deverão ser implementadas medidas de protecção e/ou sinalização das árvores e arbustos, fora das áreas a intervencionar, e que, pela proximidade a estas, possam ser acidentalmente afectadas.

Durante as acções de escavação a camada superficial de solo (terra vegetal) deverá ser cuidadosamente removida e depositada em pargas.

As pargas de terra vegetal proveniente da decapagem superficial do solo não deverão ultrapassar os 2 metros de altura e deverão localizar-se na vizinhança dos locais de onde foi removida a terra vegetal, em zonas planas e bem drenadas, para posterior utilização nas acções de recuperação.

Efectuar a prospecção arqueológica sistemática das áreas de incidência, de reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento, bem como das áreas de apoio à obra, depósitos temporários e empréstimos de inertes, caso se situem fora das áreas já prospectadas.

Caso se revele necessária a utilização de explosivos, deverá recorrer-se a técnicas de pré-corte e ao uso de micro-retardadores, e/ou outros dispositivos que permitam realizar explosões controladas e localizadas, por forma a afectar o menos possível os afloramentos rochosos alvo de intervenção.

Gestão de materiais, resíduos e efluentes

Não poderão ser instaladas centrais de betão na área de implantação do SPE.

Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deverá ser dada atenção especial à sua origem, por forma a que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.

Não utilizar recursos naturais existentes no local de implantação do projecto. Exceptua-se o material sobranter das escavações necessárias à execução da obra.

Implementar um plano de gestão de resíduos que permita um adequado armazenamento e encaminhamento dos resíduos resultantes da obra.

Deverá ser designado, por parte do Empreiteiro, o Gestor de Resíduos. Este será o responsável pela gestão dos resíduos segregados na obra, quer ao nível da recolha e acondicionamento temporário no estaleiro, quer ao nível do transporte e destino final, recorrendo para o efeito a operadores licenciados.

O Gestor de Resíduos deverá arquivar e manter actualizada toda a documentação referente às operações de gestão de resíduos. Deverá assegurar a entrega de cópia de toda esta documentação à EAA para que a mesma seja arquivada no Dossier de Ambiente da empreitada.

É proibido efectuar qualquer descarga ou depósito de resíduos ou qualquer outra substância poluente, directa ou indirectamente, sobre os solos ou linhas de água, ou em qualquer local que não tenha sido previamente autorizado.

Deverá proceder-se, diariamente, à recolha dos resíduos segregados nas frentes de obra e ao seu armazenamento temporário no estaleiro, devidamente acondicionados e em locais especificamente preparados para o efeito.

Os resíduos resultantes das diversas obras de construção (embalagens de cartão, plásticas e metálicas, armações, cofragens, entre outros) deverão ser armazenados temporariamente num contentor na zona de estaleiro, para posterior transporte para local autorizado.

Os resíduos sólidos urbanos e os equiparáveis deverão ser triados de acordo com as seguintes categorias: vidro, papel/cartão, embalagens e resíduos orgânicos. Estes resíduos poderão ser encaminhados e recolhidos pelo circuito normal de recolha de RSU do município ou por uma empresa designada para o efeito.

O material inerte proveniente das acções de escavação, deverá ser depositado na envolvente dos locais de onde foi removido, para posteriormente ser utilizado nas acções de aterro (aterro das fundações ou execução das plataformas de montagem).

O material inerte que não venha a ser utilizado (excedente) deverá ser, preferencialmente, utilizado na recuperação de zonas degradadas ou, em alternativa, transportado para vazadouro autorizado.

Não deverão ser ocupados os solos da REN, RAN e Espaços Agrícolas para deposição das terras sobrantes.

Proteger os depósitos de materiais finos da acção dos ventos e das chuvas.

Deverá ser assegurada a remoção controlada de todos os despojos de acções de decapagem, desmatação e desflorestação necessárias à implantação do Projecto, podendo ser aproveitados na fertilização dos solos.

O armazenamento de combustíveis e/ou outras substâncias poluentes apenas é permitido em recipientes estanques, devidamente acondicionados e dentro da zona de estaleiro preparada para esse fim. Os recipientes deverão estar claramente identificados e possuir rótulos que indiquem o seu conteúdo.

Caso, acidentalmente, ocorra algum derrame fora das zonas destinadas ao armazenamento de substâncias poluentes, deverá ser imediatamente aplicada uma camada de material absorvente e o empreiteiro providenciar a remoção dos solos afectados para locais adequados a indicar pela entidade responsável pela fiscalização ambiental, onde não causem danos ambientais adicionais.

A descarga de águas resultantes da limpeza das calhas/caleiras das autobetoneiras deverá ser efectuada para bacias de retenção estanques colocadas para o efeito em locais, fora das áreas de REN (preferencialmente) e do Domínio Hídrico, devendo ser removidas após a conclusão da obra. Deverão ser utilizadas áreas a afectar pelos elementos do Projecto, nomeadamente pelas plataformas dos aerogeradores. Não efectuar a descarga dessas águas sobre brita a utilizar noutros trabalhos da obra.

O transporte de materiais susceptíveis de serem arrastados pelo vento deverá ser efectuada em viatura fechada ou devidamente acondicionados e cobertos, caso a viatura não seja fechada.

Acessos, plataformas e fundações

Limitar a circulação de veículos motorizados, por parte do público em geral, às zonas de obra.

Implementar medidas de informação ao público em geral sobre a sensibilidade das áreas envolventes nos acessos aos SPE.

O tráfego de viaturas pesadas deverá ser efectuada em trajectos que evitem ao máximo o incómodo para as populações. Caso seja inevitável o atravessamento de localidades, o trajecto deverá ser o mais curto possível e ser efectuada a velocidade reduzida.

Os veículos afectos ao Projecto deverão circular, permanentemente, com faróis médios ligados, como forma de minimizar riscos de atropelamento e de acidente.

Acautelar eventuais danos causados nas vias rodoviárias utilizadas.

Deverão ser feitas revisões periódicas aos veículos e à maquinaria a utilizar durante a execução dos trabalhos, de forma a verificar as suas condições de funcionamento e, conseqüentemente, evitar que os

seus níveis de potência sonora admissíveis sejam violados, e prevenir eventuais fugas de lubrificantes, combustíveis e emissões gasosas.

No caso da construção das Linhas Eléctricas, evitar a abertura de novos acessos. No caso de não existirem acessos que sirvam os propósitos da obra, deverão ser apenas abertos trilhos que permitam a passagem do equipamento e da maquinaria envolvida na fase de construção, os quais terão que ser devidamente naturalizados no final da obra.

Fase de Exploração

As acções relativas à exploração e manutenção deverão restringir-se às áreas já ocupadas, devendo ser compatibilizada a presença dos SPE e Linhas Eléctricas com as outras actividades presentes.

Sempre que se desenvolvam acções de manutenção, reparação ou de obra, deverão ser fornecidas para consulta as plantas de condicionamentos actualizadas aos responsáveis.

Garantir o adequado funcionamento dos dispositivos de limitação da acessibilidade ao SPE e da balizagem dos acessos.

A iluminação dos SPE e das suas estruturas de apoio deverá ser reduzida ao mínimo recomendado para segurança aeronáutica, de modo a não constituir motivo de atracção para aves ou morcegos.

Implementar um programa de manutenção de balizagem, comunicando à ANA qualquer alteração verificada e assegurar uma manutenção adequada na fase de exploração do parque eólico para que o sistema de sinalização funcione nas devidas condições.

Encaminhar os diversos tipos de resíduos resultantes das operações de manutenção e reparação de equipamentos para os operadores de gestão de resíduos.

Os óleos usados nas operações de manutenção periódica dos equipamentos deverão ser recolhidos e armazenados em recipientes adequados e de perfeita estanquicidade, sendo posteriormente transportados e enviados a destino final apropriado, recebendo o tratamento adequado a resíduos perigosos.

Fazer revisões periódicas com vista à manutenção dos níveis sonoros de funcionamento dos aerogeradores.

Caso o funcionamento do parque eólico venha a provocar interferência/perturbações na recepção radioelétrica em geral e, de modo particular, na recepção de emissões de radiodifusão televisiva, deverão ser tomadas todas as medidas para a resolução do problema.

Se surgir alguma conflitualidade com o funcionamento dos equipamentos de feixes hertzianos da força aérea, deverão ser efectuadas as correcções necessárias.

As ocorrências patrimoniais identificadas na área de incidência do Projecto deverão ser conservadas mediante a sua inclusão em planta de condicionantes do Projecto, com efeito preventivo face a obras de manutenção, reparação ou a alterações do Projecto agora avaliado.

Monitorizar, periodicamente, o estado de conservação das principais ocorrências arqueológicas situadas na área de intervenção do SPE de Falperra-Rechãzinha, nomeadamente as identificadas com as referências 1C, 2D 6, 7G, 9, 12, 13, ou outras que surjam no decurso do acompanhamento da obra.

Recuperar o habitat de refúgio do lobo, em torno da passagem da A24 utilizada pelo SPE de Falperra-Rechãzinha.

Deverá ser enviado um relatório anual, contendo eventuais reclamações e pedidos de informação, bem como o seguimento que lhes foi dado pelo promotor.

Fase de Desactivação

Tendo em conta o horizonte de tempo de vida útil dos parques eólicos, de 20 a 25 anos, e a dificuldade de prever as condições ambientais locais e instrumentos de gestão territorial e legais então em vigor, deverá o promotor, no último ano de exploração do Projecto, apresentar a solução futura de ocupação da área de implantação do parque eólico e projectos complementares. Assim, no caso de reformulação ou alteração dos parques eólicos, sem prejuízo do quadro legal então em vigor, deverá ser apresentado estudo das respectivas alterações referindo especificamente as acções a ter lugar, impactes previsíveis e medidas de minimização, bem como o destino a dar a todos os elementos a retirar do local. Se a alternativa passar pela desactivação, deverá ser apresentado um plano de desactivação pormenorizado contemplando nomeadamente:

- solução final de requalificação da área de implantação do parque eólico e projectos complementares, a qual deverá ser compatível com o direito de propriedade, os instrumentos de gestão territorial e com o quadro legal então em vigor;
- acções de desmantelamento e obra a ter lugar;
- destino a dar a todos os elementos retirados;
- definição das soluções de acessos ou outros elementos a permanecer no terreno;
- plano de recuperação final de todas as áreas afectadas.

De forma geral, todas as acções deverão obedecer às directrizes e condições identificadas no momento da aprovação do parque eólico, sendo complementadas com o conhecimento e imperativos legais que forem aplicáveis no momento da sua elaboração.

Medidas Compensatórias

Deverá ser dedicada, em exclusivo para a conservação da natureza e da biodiversidade, uma área com características idênticas àquela em que o presente projecto é implementado, sendo que essas características deverão corresponder a uma área de afectação de 2,5 ha x número de aerogeradores, à ocorrência de habitats semelhantes e onde ocorram, ou potencialmente possam a vir a ocorrer, as espécies da fauna mais directamente afectadas pela implementação deste projecto. Assim, deverá ser prevista a aquisição pelo promotor, e posterior transferência de propriedade para o ICNB, de uma área do Parque Natural do Alvão (Área Protegida mais próxima do território abrangido pelo projecto) onde possam ser implementadas as medidas efectivas de conservação e salvaguarda dos habitats e espécies semelhantes às afectadas. Não sendo possível a aquisição por compra dos terrenos, poderá ser assegurado o pagamento de uma renda ao proprietário (por exemplo, o baldio), a suportar pelo proponente, no âmbito de um contrato de cessação dos terrenos ao ICNB, para a prossecução exclusiva dos objectivos de conservação daqueles habitats e espécies.

A escolha da área deverá estar fundamentada num estudo que permita comparar o grau de semelhança com a área afectada, em particular, no que respeita aos habitats e espécies mais afectados e com maior grau de ameaça e/ou raridade. A escolha da área terá obrigatoriamente que ser validada pelo ICNB. Caso se entenda necessário a aplicação de medidas de gestão destes habitats, deverá ainda ser constituído um fundo financeiro que dê resposta às medidas de gestão estabelecidas, tendo este fundo como período de duração o tempo de vida previsto no projecto.

Deverão ser previstas medidas de compensação para eventuais captações que venham a ser afectadas com a implantação do Projecto.

De acordo com os projectos de execução e com base nos impactes que não possam ser minimizados, deverá ser ponderada a implementação de medidas de compensação dos impactes induzidos sobre as populações envolvidas ao Projecto, nomeadamente no caso das Linhas Eléctricas.

Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas

No Plano a apresentar no RECAPE, deverão ser considerados os aspectos a seguir mencionados.

Após conclusão dos trabalhos de construção, todos os locais de estaleiro, plataformas de montagem e zonas de trabalho deverão ser meticulosamente limpos e removidos todos os materiais não necessários ao funcionamento do Projecto.

Proceder à desactivação de todas as áreas de plataformas de trabalho e montagem dos aerogeradores, permanecendo o estritamente necessário a operações de manutenção simples.

Reconstruir os muros de pedra seca que vierem a ser demolidos para a execução das obras.

Efectuar a recuperação paisagística do entorno dos elementos patrimoniais localizados nas proximidades das frentes de obra, promovendo a reposição das condições prévias de enquadramento cénico dos mesmos.

Efectuar a modelação adequada dos taludes e cobrir os mesmos com terra vegetal.

Descompactar os solos e espalhar a terra vegetal armazenada em todas as áreas afectadas e a recuperar, nomeadamente nos estaleiros, ao longo das valas de cabos, bermas dos acessos, plataformas de montagem, e acessos e plataformas abertos para colocação dos apoios da linha eléctrica.

A modelação final do terreno deverá ser efectuada com a terra vegetal e de forma “artesanal”.

Apenas deverá recorrer-se a sementeira nos casos em que a recuperação com a terra vegetal local se torne ineficaz, utilizando apenas espécies da área de implantação do Projecto, assim como propágulos provenientes destas áreas. Nestes casos deverá ser apresentada uma solução à Autoridade de AIA que será analisada e aprovada pela CA.

Após a concretização da obra e num prazo mínimo de 2 anos, realizar o acompanhamento da evolução do revestimento natural das superfícies intervencionadas. Durante esta fase, caso seja necessário, deverão ser tomadas medidas correctivas de possíveis zonas com erosão, principalmente em taludes ou em zonas em que o sistema de drenagem superficial se encontra danificado ou mal implantado. Estas medidas deverão ser sempre aprovadas pela Autoridade de AIA.

Deverão ser apresentados relatórios do acompanhamento da recuperação da vegetação, após o final da obra e anualmente durante a exploração, ou integrado este acompanhamento nos relatórios de monitorização da flora e vegetação.

Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO)

Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, tendo em consideração os aspectos a seguir mencionados.

Efectuar o acompanhamento ambiental da construção dos SPE e Linhas Eléctricas.

Garantir uma fiscalização eficiente no sentido de serem cumpridas com rigor as especificações do Projecto.

Integrar no PAAO todas as medidas de minimização relativas à fase de construção acima previstas.

A fiscalização ambiental deverá detectar e corrigir, em tempo útil, eventuais situações não previstas nas obras, e comunicar à Autoridade de AIA.

Registar todos os resíduos produzidos e qual o seu encaminhamento e englobar esses dados no relatório final a apresentar.

A equipa de acompanhamento ambiental deverá incluir um arqueólogo e um biólogo.

Incluir o cronograma dos trabalhos de construção e as Plantas de Condicionamentos dos SPE e Linhas Eléctricas, à escala de 1:5000 e 1:25000, respectivamente, onde são indicados todos os elementos do Projecto e as áreas de trabalho, estaleiro e acessos, bem como as áreas a salvaguardar.

As plantas de condicionamentos deverão ser facultadas a cada empreiteiro e, se necessário, revistas à luz de eventuais elementos novos (estudos complementares, monitorização e acompanhamento ambiental da obra).

Os relatórios de acompanhamento ambiental da obra deverão retractar o cumprimento das medidas de minimização, as dificuldades desse cumprimento e eventuais alterações das medidas e das infra-estruturas do Projecto, bem como as eventuais reclamações e pedidos de esclarecimento recebidos. A periodicidade dos relatórios deverá ter em consideração a calendarização do acompanhamento e ser proposta à Autoridade de AIA, no PAAO ou aquando do aviso de início da obra.

Caso sejam previstas alterações ao Projecto ou às actividades de construção, deverá ser comunicado antecipadamente à Autoridade de AIA, para análise e emissão de parecer.

No sentido analisar a ocorrência de eventuais afectações das captações de água existentes, deverá ser efectuada uma prévia caracterização hidrogeológica das captações potencialmente afectadas e definir um plano de monitorização.

Planos de Monitorização

Os Planos de Monitorização deverão ser desenvolvidos e apresentados no RECAPE, considerando as directrizes a seguir mencionadas. Os primeiros resultados dos trabalhos a realizar no âmbito destes planos, relativos à fase de pré-construção, deverão ser entregues com o RECAPE e propostas eventuais medidas de minimização face aos resultados obtidos.

Deverá o proponente estar disponível para participar em programas de monitorização comuns aos diferentes empreendimentos já existentes ou previstos para o sítio Alvão/Marão, nomeadamente o Parque Eólico do Alto do Marco.

Plano de Monitorização da Avifauna (SPE de Gevancas II, Vila Cova e Falperra-Rechãzinha, e respectivas Linhas Eléctricas aéreas)

Inventariar e distribuir as espécies de aves na área de implementação dos SPE.

Determinar a utilização e abundâncias (através de Índices Quilométricos de Abundância ou outros métodos) de aves na área de implantação do SPE, antes e após a construção do Projecto como forma de verificar o impacte da fase de construção.

Monitorizar a mortalidade provocada pelos aerogeradores, em aves, durante a fase de exploração. A metodologia utilizada deverá ser uma adaptação de OSBORN *et al.* (1996). Para tal deverá ser pesquisado o chão num raio de 46 m em torno de cada aerogerador (ou 15 m além do diâmetro das pás dos aerogeradores) e ao longo do corredor da linha, para localização de carcaças de aves.

Monitorizar a tolerância de aves no SPE, durante a fase de exploração, através da análise das variações de efectivos e de padrões de distribuição.

O Plano deverá ter uma duração mínima de 3 anos, fase anterior à obra e 2 anos na fase de exploração.

Plano de Monitorização dos Quirópteros (SPE de Gevancas II, Vila Cova e Falperra-Rechãzinha)

Inventariar os abrigos existentes através de pesquisa feita num raio de 10 km do Projecto, em cada ano de amostragem. Caso sejam encontrados abrigos com muitos morcegos ou vestígios (montes de guano no chão ou cadáveres) deverão visitá-los em todas as épocas do ano, para se determinar a sua ocupação sazonal. No caso de abrigos com muitos morcegos que sejam susceptíveis de ter importância a nível nacional, deverão informar os técnicos do ICNB, para avaliarem a sua importância.

Determinar a utilização da área do SPE pelos morcegos através:

- da definição de quadrículas ou pontos aleatórios na área do SPE – se forem utilizadas quadrículas estas deverão cobrir toda a área proposta para o SPE e a dimensão da quadrícula deverá ser ajustada à dimensão da área a amostrar, devendo permitir um número de replicados adequado para cada variável a analisar; no caso dos pontos aleatórios, estes deverão estar homogeneamente distribuídos pela área a amostrar, devendo o seu número ser ajustado à dimensão da área a amostrar e permitir um número de replicados adequado para cada variável a analisar;
- da caracterização das quadrículas/pontos, em termos de distância às futuras torres, inclinação, exposição ao vento, orientação predominante, coberto vegetal, proximidade a água e proximidade a abrigos (se conhecidos);
- da amostragem mensal de cada local através de percursos ou pontos fixos, com detectores de ultra-sons – estes percursos/pontos deverão ter uma duração fixa (10 a 15 minutos cada) e não deverão ser realizados em condições meteorológicas adversas (chuva, vento, nevoeiro, trovoadas);
- da avaliação da utilização de cada quadrícula/ponto aleatório em termos de actividade de morcegos e riqueza específica – estes resultados deverão ser analisados em relação à caracterização de cada quadrícula.

Busca de cadáveres ou morcegos feridos.

O Plano deverá ter uma duração de 4 anos - fase anterior à construção e 3 anos na fase de exploração.

Plano de Monitorização do Lobo (SPE de Gevancas II, Vila Cova e Falperra-Rechãzinha)

Esta monitorização deverá visar sobretudo determinar a ocorrência, ou não, e a magnitude dos seguintes efeitos: efeito de exclusão, ou seja a diminuição da frequência de utilização da área de implementação do empreendimento em causa por parte desta espécie; e efeito de barreira, ou seja a criação de um impedimento à dispersão de indivíduos da mesma.

O Plano a desenvolver deverá incidir sobre a utilização do espaço pela(s) espécie(s) alvo na área de implantação e envolvente do SPE, assim como, pelas suas principais presas selvagens (veado e corço) e utilizar a seguinte metodologia:

- Deverá ser aplicada a grelha de cobertura de 2X2 km a toda a área de implantação do projecto e parcelas controlo, próximas daquela, com presença das espécies alvo e com características de habitat análogas à área afectada, mas fora da área de influência do projecto para verificar se as diferenças encontradas ao longo do tempo resultam da implantação do projecto ou de outros factores (por exemplo, flutuações populacionais).
- Em cada quadrícula deverão ser estabelecidas duas estações de amostragem para armadilhagem fotográfica.

- A escolha das estações deverá ser criteriosa e reflectir simultaneamente a distribuição do tipo de habitats presentes na área preferencialmente utilizada pela(s) espécie(s) alvo do plano de monitorização e a maior probabilidade de detectar a presença destas (por exemplo cruzamento e margens de caminhos, no caso do lobo e áreas de refúgio, alimentação ou zonas de passagem, no caso de espécies presa do lobo).
- Os períodos de amostragem por estação não deverão ser inferiores a mês e meio em cada trimestre (1 máquina por cada quadrícula o ano todo ou 2 máquinas cada mês e meio em cada trimestre/quadrícula) podendo ter que se proceder a ajustes para determinadas espécies alvo.
- Os locais de amostragem deverão manter-se ao longo das três fases referidas anteriormente: antes, durante e pós construção do parque.
- O primeiro trimestre deverá corresponder a um ensaio no sentido de verificar se as estações de amostragem escolhidas e o número de parcelas de controlo são adequadas e suficientes e ainda se os dados obtidos são suficientes para conseguir um adequado tratamento estatístico. É também nesta fase de ensaio que deverão ser identificadas, se for caso disso, quais as alterações a fazer e as razões que o justificaram.
- No caso de se verificar, no primeiro trimestre de amostragem, que as estações de amostragem são adequadas, isto é, que obtiveram dados suficientes que permitam um tratamento estatístico robusto, ou que as alterações a efectuar são pontuais e não irão afectar de forma significativa o tratamento dos resultados obtidos e a monitorização subsequente, o primeiro trimestre irá corresponder aos primeiros 3 meses do primeiro ano de monitorização (ano 0 – antes da fase de construção). Este ano 0 será também o que estabelece a situação de referência. No caso das estações escolhidas não serem as mais adequadas deverá proceder-se às devidas alterações e correspondente verificação.
- O Plano de Monitorização deverá prosseguir com o mesmo método devendo o seu período corresponder depois do ano 0 (antes da fase de construção), à fase de construção e de pelo menos 3 anos após a fase de construção estar terminada. O que ditará o prolongamento após os 3 anos da fase de construção será a estabilidade dos dados que deverá ser comprovada através de tratamento estatístico. Assim, a monitorização da fase pós-construção apenas terminará quando se verificar que existe estabilidade na informação obtida pelo Plano de Monitorização.
- O material a utilizar na armadilhagem fotográfica deverá ser composto por câmaras fotográficas digitais activadas simultaneamente pela detecção de calor e movimento, com disparo inferior a 1 segundo ou em alternativa com disparo inferior a um segundo e meio mas com um campo de detecção igual ao campo de visão da máquina. Poderá ter que se proceder a ajustes metodológicos específicos em função das espécies alvo.
- Para cada quadrícula 2x2 Km deverão ser estabelecidas duas estações de amostragem alternativas para além daquelas que irão ser usadas com o objectivo de prevenir a eventual destruição ou alteração significativa das condições que presidiram à escolha da estação de amostragem em uso.

Os dados recolhidos deverão ser alvo de um tratamento estatístico que indique o grau de significância das alterações detectadas. O tratamento estatístico deverá ser testado na fase de ensaio.

O relatório anual deverá ser acompanhado de cópia dos registos obtidos pelas câmaras fotográficas.

Plano de Monitorização da Flora e Vegetação (SPE de Gevancas II, Vila Cova e Falperra-Rechãzinha e Subestação de Montenegro)

Controlar as actividades de recuperação paisagística, desenvolvendo-se em simultâneo com o Plano de Acompanhamento da Obra, prolongando-se para o início da fase de exploração do SPE.

Avaliar os estados de conservação dos diversos habitats, na área de influência do projecto, especialmente dos habitats prioritários.

Verificar a regeneração do coberto vegetal nas áreas intervencionadas pela implementação do projecto.

Este plano deverá ser implementado no caso das Linhas Eléctricas dos SPE, caso sejam abertos acessos para a colocação dos apoios.

Plano de Monitorização do Ambiente Sonoro (SPE de Gevancas II, Vila Cova e Falperra-Rechãzinha)

Parâmetros: indicadores de ruído, definidos no Regulamento Geral do Ruído (Lden, Ld, Le e Ln).

Locais de amostragem: receptores sensíveis a definir de acordo com o *layout* final dos SPE e com o estudo acústico a apresentar no RECAPE.

Frequência de amostragem: Uma campanha antes da exploração e duas campanhas durante o primeiro ano de exploração, devendo ser todas representativas do local ao longo do ano. Medição do parâmetro L_{Aeq} nos três períodos de referência (diurno, entardecer e nocturno). Após estas campanhas a periodicidade de monitorização deverá ser quinquenal. Em situações de reclamação, deverão ser efectuadas medições acústicas no local em causa, imediatamente após a mesma. Este local deverá, além disso, ser incluído no conjunto de pontos a monitorizar.

Métodos de amostragem e tratamento dos dados: As medições deverão ser realizadas de acordo com a norma NP 1730 (1996), complementada pelos critérios definidos na Circular n.º 2/2007 - "Critérios de acreditação transitórios relativos à representatividade das amostragens de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2007", publicada pelo Instituto Português de Acreditação. O incumprimento dos valores limite admissíveis de ruído ambiente deverá desencadear a implementação de medidas de minimização de ruído, ou mesmo de condicionantes à execução e exploração do Projecto. As medidas ou condicionantes a implementar passam sempre por definir, numa primeira fase, soluções de minimização, ou anulação, do impacte na fonte responsável pelo incumprimento dos valores de ruído. Somente depois de esgotadas as hipóteses de encontrar soluções eficazes à minimização do impacte na fonte, deverá ser prevista a implementação de medidas nos receptores em causa.

Relatórios: após cada campanha realizada.

A Comissão de Avaliação

(Dr.^a Rita Fernandes, presidente da CA)

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III